

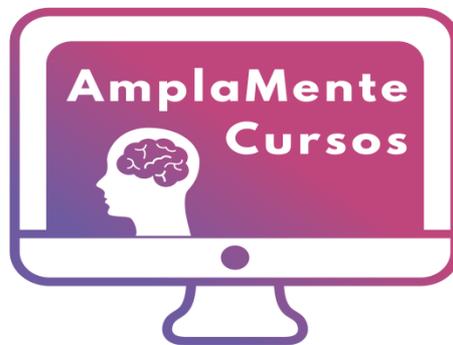


**AMPLAMENTE MULTIDISCIPLINAR:  
ESTUDOS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS**  
1ª ED VOL.1 ISBN: 978-65-89928-05-8 DOI: 10.47538/AC-2021.07

E-BOOK

# AMPLAMENTE MULTIDISCIPLINAR: ESTUDOS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS

1ª EDIÇÃO. VOLUME 01.



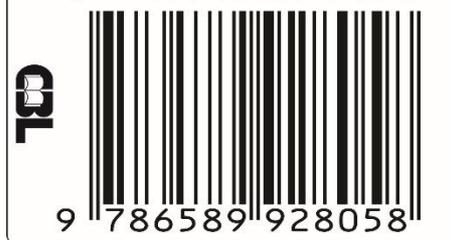
**EDITORA DE LIVROS  
FORMAÇÃO CONTINUADA**

## ORGANIZADORES

Luciano Luan Gomes Paiva  
Dayana Lúcia Rodrigues de Freitas  
Caroline Rodrigues de Freitas Fernandes

**DOI: 10.47538/AC-2021.07**

ISBN: 978-65-89928-05-8



EDITORA DE LIVROS  
FORMAÇÃO CONTINUADA

Ano 2021

AMPLAMENTE MULTIDISCIPLINAR:  
ESTUDOS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS

1ª ED VOL.1 ISBN: 978-65-89928-05-8 DOI: 10.47538/AC-2021.07

E-BOOK

# AMPLAMENTE MULTIDISCIPLINAR: ESTUDOS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS

1ª EDIÇÃO. VOLUME 01.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Amplamente multidisciplinar [livro eletrônico] :  
estudos e práticas contemporâneas :  
volume 1 / organização Luciano Luan Gomes  
Paiva , Dayana Lúcia Rodrigues de Freitas ,  
Caroline Rodrigues de Freitas Fernandes. --  
Natal, RN : Amplamente Cursos e Formação  
Continuada, 2021.  
PDF

ISBN 978-65-89928-05-8

1. Ciências sociais 2. Cultura 3. Direito - Brasil  
4. Inovação tecnológica 5. Pesquisa científica  
I. Paiva, Luciano Luan Gomes. II. Freitas, Dayana  
Lúcia Rodrigues de. III. Fernandes, Caroline  
Rodrigues de Freitas.

21-77538

CDD-370.78

Índices para catálogo sistemático:

1. Pesquisa científica em educação 370.78

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Amplamente Cursos e Formação Continuada

CNPJ: 35.719.570/0001-10

E-mail: [publicacoes@editoraamplamente.com.br](mailto:publicacoes@editoraamplamente.com.br)

[www.amplamentecursos.com](http://www.amplamentecursos.com)

Telefone: (84) 999707-2900

Caixa Postal: 3402

CEP: 59082-971

Natal- Rio Grande do Norte – Brasil



EDITORA DE LIVROS  
FORMAÇÃO CONTINUADA

Ano 2021

**AMPLAMENTE MULTIDISCIPLINAR:  
ESTUDOS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS**

1ª ED VOL.1 ISBN: 978-65-89928-05-8 DOI: 10.47538/AC-2021.07

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Amplamente Cursos e Formação Continuada

Editora-Chefe: Dayana Lúcia Rodrigues de Freitas

Assistentes Editoriais: Caroline Rodrigues de F. Fernandes; Margarete Freitas Baptista

Bibliotecária: Aline Grazielle Benitez CRB-1/3129

Projeto Gráfico, Edição de Arte e Diagramação: Luciano Luan Gomes Paiva; Caroline Rodrigues de F. Fernandes

Capa: Freepik/Canva

Parecer e Revisão por pares: Revisores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de atribuição [Creative Commons. Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional \(CC-BY-NC-ND\)](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).



EDITORA DE LIVROS  
FORMAÇÃO CONTINUADA

Ano 2021

## **CONSELHO EDITORIAL**

Dr. Damião Carlos Freires de Azevedo - Universidade Federal de Campina Grande

Dra. Danyelle Andrade Mota - Universidade Federal de Sergipe

Dra. Débora Cristina Modesto Barbosa - Universidade de Ribeirão Preto

Dra. Elane da Silva Barbosa - Universidade Estadual do Ceará

Dra. Eliana Campêlo Lago - Universidade Estadual do Maranhão

Dr. Everaldo Nery de Andrade - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Dra. Fernanda Miguel de Andrade - Universidade Federal de Pernambuco

Dr. Izael Oliveira Silva - Universidade Federal de Alagoas

Dr. Jakson dos Santos Ribeiro - Universidade Estadual do Maranhão

Dra. Josefa Gomes Neta - Faculdade Sucesso

Dr. Maykon dos Santos Marinho - Faculdade Maurício de Nassau

Dr. Rafael Leal da Silva - Secretaria de Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

Dra. Ralydiana Joyce Formiga Moura - Universidade Federal da Paraíba

Dra. Roberta Lopes Augustin - Faculdade Murialdo

Dra. Smalyanna Sgren da Costa Andrade - Universidade Federal da Paraíba

Dra. Viviane Cristhyne Bini Conte - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Dr. Wanderley Azevedo de Brito - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

## **CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO**

Ma. Ana Claudia Silva Lima - Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves

Ma. Andreia Rodrigues de Andrade - Universidade Federal do Piauí

Esp. Bruna Coutinho Silva - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

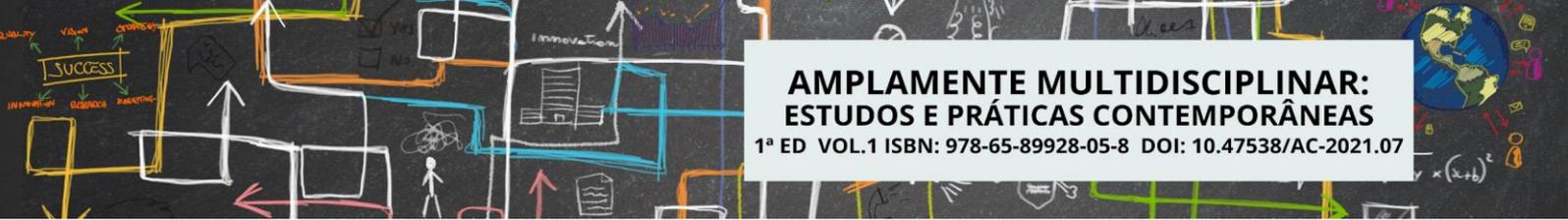
Ma. Camila de Freitas Moraes - Universidade Católica de Pelotas

Me. Carlos Eduardo Krüger - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Esp. Caroline Rodrigues de Freitas Fernandes – Escola Ressurreição Ltda.

Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

- Me. Fabiano Eloy Atílio Batista - Universidade Federal de Viçosa
- Me. Francisco Odécio Sales - Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará
- Me. Fydel Souza Santiago - Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo
- Me. Giovane Silva Balbino - Universidade Estadual de Campinas
- Ma. Heidy Cristina Boaventura Siqueira - Universidade Estadual de Montes Claros
- Me. Jaiurte Gomes Martins da Silva - Universidade Federal Rural de Pernambuco
- Me. João Antônio de Sousa Lira - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
- Me. João Paulo Falavinha Marcon - Faculdade Campo Real
- Me. José Henrique de Lacerda Furtado - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
- Me. José Flôr de Medeiros Júnior - Universidade de Uberaba
- Ma. Josicleide de Oliveira Freire - Universidade Federal de Alagoas
- Me. Lucas Peres Guimarães - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
- Ma. Luma Mirely de Souza Brandão - Universidade Tiradentes
- Me. Marcel Alcleante Alexandre de Sousa - Universidade Federal da Paraíba
- Me. Márcio Bonini Notari - Universidade Federal de Pelotas
- Ma. Maria Antônia Ramos Costa - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia
- Ma. Maria Inês Branquinho da Costa Neves - Universidade Católica Portuguesa
- Me. Milson dos Santos Barbosa - Universidade Tiradentes
- Ma. Náyra de Oliveira Frederico Pinto - Universidade Federal do Ceará
- Me. Paulo Roberto Meloni Monteiro Bressan - Faculdade de Educação e Meio Ambiente
- Ma. Rosiane Correa Guimarães - Universidade Federal de Jataí
- Ma. Sirlei de Melo Milani - Universidade do Estado de Mato Grosso
- Ma. Viviane Cordeiro de Queiroz - Universidade Federal da Paraíba
- Me. Weberson Ferreira Dias - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins



**AMPLAMENTE MULTIDISCIPLINAR:  
ESTUDOS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS**

1ª ED VOL.1 ISBN: 978-65-89928-05-8 DOI: 10.47538/AC-2021.07

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Direitos para esta edição cedidos pelos autores à Editora Amplamente



EDITORA DE LIVROS  
FORMAÇÃO CONTINUADA

Ano 2021

## APRESENTAÇÃO

O E-book Amplamente Multidisciplinar: estudos e práticas contemporâneas trata-se de uma coletânea de textos científicos, oriundos de estudos teóricos e práticos em diversas áreas de conhecimento. Com estudos analíticos de casos isolados, o livro busca a difusão do conhecimento científico de maneira multidisciplinar, direcionando-se, especificamente, a profissionais pesquisadores de todo Brasil.

As pesquisas científicas em diversas áreas de conhecimento vêm, cada vez mais, necessitando de novos paradigmas para sua continuidade no avanço e difusão de conhecimento. Um possível caminho é a articulação de trabalhos de áreas distintas, cruzando autores, estudos e práticas em uma perspectiva multidisciplinar.

Desta forma, estruturamos este livro com estudantes, profissionais e pesquisadores, objetivando a colaboração de suas pesquisas, podendo pertencer a diversas áreas de conhecimento como: Ciências Humanas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Biológicas; Linguística, Letras e Artes; Engenharias; Ciências Exatas e da Terra; e Ciências Agrárias.

Assim sendo, em nome da Editora Amplamente Cursos, convido a todas as pessoas para a leitura do E-book Amplamente Multidisciplinar: estudos e práticas contemporâneas, para conhecer propostas, concepções, problemáticas, perspectivas, melhorias, apontamentos, análises entre outras questões importantes para a difusão do conhecimento científico.

Boa Leitura!

Luciano Luan Gomes Paiva

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>10</b>
<b>A DIFICULDADE DA RENOVAÇÃO POLÍTICA BRASILEIRA NO SISTEMA ELEITORAL ATUAL</b>	
Wallace Moacir Paiva Lima	
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-01	
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>23</b>
<b>A MILITARIZAÇÃO COMO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: O PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES</b>	
Hercules Guimarães Honorato	
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-02	
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>42</b>
<b>EDUCAÇÃO PATRIMONIAL AMBIENTAL: PERCEPÇÕES DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ALUNOS DE UMA COMUNIDADE RIBEIRINHA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PARÁ-BRASIL</b>	
Marcia Daniela da Silva Feitosa; Patrícia Amaral da Silva; Tânia Roberta Costa de Oliveira.	
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-03	
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>59</b>
<b>MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO NO BRASIL</b>	
Aprígio Teles Mascarenhas Neto; Francisco Sávio Ponte.	
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-04	
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>69</b>
<b>O IMPACTO DA IMUNIZAÇÃO NA REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA MUNDIAL: UMA PRELIMINAR DISCUSSÃO SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR</b>	
Wallace Moacir Paiva Lima; Fernando Bastos Mendes.	
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-05	
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>90</b>
<b>O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA COMO UM VALOR A SER PRESERVADO</b>	
Leda Mourão da Silva; Ana Flávia Monteiro Diógenes.	
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-06	
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>105</b>
<b>O SOFRIMENTO NO TELETRABALHO</b>	
Renato dos Santos Lisboa; Angélica Costa Mesquita; Fabricio Molica de Mendonça.	
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-07	

<b>CAPÍTULO VIII</b>	123
<b>POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA</b>	
Rosemeyre Martins; Thaciane Martins Câmara Alexandre; Rosa de Lima Martins; Sheyla Mariana Peixoto Monteiro. DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-08	
<b>CAPÍTULO IX</b>	133
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOAMBIENTAIS E IMPLEMENTAÇÃO: UMA DISCUSSÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS</b>	
Marcelo Damiano; Rafaela Bruno Ichiba; Aline Ramos Martins; Adriano Remorini Tralback; Elizandra Aparecida Luiz. DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-09	
<b>CAPÍTULO X</b>	151
<b>POPULAÇÃO E MEIO AMBIENTE: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS</b>	
Rosane Machado de Oliveira DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-10	
<b>CAPÍTULO XI</b>	166
<b>VICISSITUDES NO ORDENAMENTO JURÍDICO A PARTIR DE CONSIDERAÇÕES DA DICOTOMIA SEXUALIDADE-RELIGIÃO</b>	
Edite Batista de Albuquerque; Helmo Robério Ferreira Meneses; Eniglecia Souza de Lima; Ailton Batista de Albuquerque Junior. DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-11	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES</b>	175
<b>SOBRE OS AUTORES</b>	177
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b>	180

## CAPÍTULO I

### A DIFICULDADE DA RENOVAÇÃO POLÍTICA BRASILEIRA NO SISTEMA ELEITORAL ATUAL

Wallace Moacir Paiva Lima<sup>1</sup>  
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-01

#### RESUMO:

O objetivo deste trabalho monográfico é apresentar os sistemas de votação que poderiam ser utilizados no sistema eleitoral brasileiro para eleger vereadores, deputados estaduais/municipais e deputados federais, membros da legislatura que não sejam senadores. Neste livro apresentaremos o conceito e a análise de cada sistema de votação, mostrando de forma didática suas principais vantagens e desvantagens. Viajaremos ao redor do mundo, observando os sistemas de votação adotados nos países considerados de primeiro mundo, e veremos as possibilidades de mudança examinando brevemente as propostas de mudança que já foram feitas nas câmaras legislativas federais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Voto. Sistema Eleitoral. Reforma.

### THE DIFFICULTY OF BRAZILIAN POLITICAL RENEWAL IN THE CURRENT ELECTORAL SYSTEM

#### ABSTRACT:

The objective of this monographic work is to present the voting systems that could be used in the Brazilian electoral system to elect city councilmen, state/municipal deputies and federal deputies, members of the legislature other than senators. In this book we will present the concept and analysis of each voting system, showing in a didactic way its main advantages and disadvantages. We will travel around the world, looking at the voting systems adopted in countries considered to be first-world countries, and we will look at the possibilities for change by briefly examining the proposals for change that have already been made in the federal legislative chambers.

**KEYWORDS:** Voting. Electoral System. Reform.

## INTRODUÇÃO

O exercício do Estado democrático de direito se dá por meio da participação dos detentores do poder, por meio da soberania do povo, fundada na soberania, na cidadania e na liberdade, de acordo com o artigo 1º da Constituição Federal de 1988.

O exercício da soberania popular no Brasil estará sujeito ao voto obrigatório por maiores de dezoito anos, opcionalmente por maiores de dezesseis e menores de dezoito

---

<sup>1</sup> Bacharel em Ciência Política e Relações Internacionais pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER PR. E-mail: wmpaivalima@gmail.com

anos, por analfabetos e por maiores de setenta, conforme a previsão constitucional no artigo 14, parágrafo 1º, inciso I.

No Brasil, as eleições são realizadas a cada dois anos, e os eleitores são obrigados a ir às urnas, eleger representantes ou votar nas propostas que lhes são apresentadas, participando da vontade política da sociedade brasileira.

O presente trabalho, na sua parte metodológica de pesquisa é composto, quanto ao seu objetivo, como pesquisa exploratória e discursiva. As pesquisas exploratórias tem como principal objetivo desenvolver, esclarecer e discutir conceitos e ideias já existentes dentro das academias, buscando a formulação de problemas passíveis de estudos posteriores. Nas palavras de Antônio Carlos Gil (2008, p. 27):

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

Já a pesquisa descritiva é aquela que busca estabelecer relações entre variáveis. Tal pesquisa observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador (GIL, 2008). Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos. Para o presente trabalho, a pesquisa exploratória será usada em primeiro momento, na primeira etapa de investigação do trabalho, quando serão tratados dos conceitos mais amplos sobre tratados internacionais. No segundo momento, a pesquisa descritiva será usada para entender quais os tratados internacionais assinados pelo Brasil.

O método de pesquisa será bibliográfico e documental, uma vez que este tipo de pesquisa perpassa todos os momentos do trabalho acadêmico e é utilizada em todas as pesquisas com base na compilação de materiais como livros, artigos, dentre outros. A pesquisa bibliográfica é aquela efetuada a partir de materiais já elaborados, sendo que a sua principal vantagem “[...] reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem se tornar importante quando o problema de pesquisa requer dados dispersos” (GIL, 2008, p. 50), que é o caso da presente pesquisa. Por outro lado, a pesquisa documental terá como objetivo complementar a pesquisa bibliográfica, na

medida de que a pesquisa documental permite que o pesquisador use de documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, e contratos no seu trabalho.

No que se refere a técnica de abordagem é classificado como pesquisa qualitativa, que é aquela que não utiliza métodos e técnicas estatísticas, ou seja, não traduz os resultados obtidos em números. “Os dados coletados nessas pesquisas são descritivos, retratando o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada. Preocupa-se muito mais com o processo do que com o produto (PRODANOV, FREITAS, 2013, p. 70).

A técnica de coleta de dados é a indireta, realizada através de artigos de periódicos, livro de doutrina e outros materiais provenientes de bases de dados indexadas e de sites institucionais (GIL, 2008).

A análise dos dados será feita de acordo com a Análise de Conteúdo de Bardin. Esta é uma técnica que visa estudar e analisar a comunicação de maneira objetiva e sistemática, trabalhando não apenas com o texto per se, mas também com detalhes do contexto em que está inserido, podendo ser aplicada “a qualquer forma de comunicação: programas de televisão, rádio, artigos da imprensa, livros, material divulgado em *sites* institucionais, poemas, conversas, discursos, cartas, regulamentos” (MARTINS; THEÓPHILO, 2016, p. 95). Conforme explica Bardin (1997, p. 70):

(...) um conjunto de instrumentos metodológicos, cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O fator comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até a extração de estruturas traduzíveis em modelos – é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. Enquanto esforços de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre dois polos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade.

A análise de conteúdo compreende três etapas: a) organização, b) codificação e c) categorização. Na fase de organização, ou pré-análise, os materiais referentes ao tema serão coletados e organizados, separando os úteis dos inúteis. É nessa fase que os livros, artigos, documentos serão tidos como relevantes para responder o problema de pesquisa. Assim, nas palavras de Bardin (1977, p. 95), “[...] esta primeira fase possui três missões: a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final”. Nessa

fase, o pesquisador deve fazer a leitura flutuante dos documentos selecionados, ou seja, ele deve conhecer inicialmente o material e buscar a criação de familiaridade com o mesmo.

Seguindo, a codificação será a fase em que os dados brutos, dos textos selecionados previamente, serão transformados em informações relevantes, que permitam uma descrição exata das características do conteúdo. O material será agrupado de acordo com critérios que as definem em categorias. “Por exemplo, um discurso poderia ser classificado como otimista ou pessimista, como liberal ou conservador. As categorias devem ser exaustivas e mutuamente excludentes. Das análises de frequências das categorias surgem quadros de referências” (MARTINS; THEÓPHILO, 2016, p. 99).

A última fase consiste na categorização. O processo de categorização pode ser definido como uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero. Aqui, os dados coletados serão categorizados segundo. Nessa fase há, então, a definição das categorias, diferenciando-se e agrupando as unidades de contexto encontradas na fase anterior (BARDIN, 1977).

## **SISTEMA DE VOTO**

### **SISTEMA PROPORCIONAL**

O sistema eleitoral proporcional é baseado em uma fórmula que divide o número de eleitores (no Brasil, o número de votos válidos) pelo número de assentos disputados em um município, estado, região ou distrito nacional. O objetivo deste sistema é criar uma representação fiel aos desejos do povo nas urnas, procurando assegurar que todos os grupos ou classes sociais, mesmo os menores, estejam representados no Parlamento.

No Brasil, o sistema de votação proporcional é utilizado para a eleição dos deputados federais, estaduais/regionais e municipais. A votação por maioria é utilizada para eleger presidentes, governadores, senadores e prefeitos e seus deputados.

Os principais proponentes do voto proporcional não apenas afirmam que é o sistema eleitoral mais democrático já inventado, mas também apontam que os votos proporcionais recebidos por diferentes candidatos também são levados em consideração

na eleição.

Em outras palavras, em um sistema de votação proporcional, partidos ou coalizões, e muitas vezes até mesmo um único candidato, como no caso do ex-membro do Parlamento Europeu Enéas Carneiro, ganha uma cadeira no Parlamento cada vez que alcança um certo número de votos. Este número específico de votos é chamado de quociente eleitoral no Brasil, que explicaremos com mais detalhes.

O senador Marco Maciel (2001, p. 10) toma uma posição muito forte no sistema eleitoral que melhor se adequa ao Brasil. Maciel argumenta que "não há razões boas ou óbvias para justificar uma mudança de um sistema proporcional para um sistema majoritário", a fim de introduzir um "puro sistema de votação distrital".

Maciel (2001, p. 10) argumenta que "a adoção de um sistema chamado erroneamente de "sistema de distritos mistos", que na realidade é o modelo alemão, não viola a disposição constitucional na medida em que a conversão de votos em assentos é feita na proporção do número de votos de cada partido". Ele continua dizendo que "a maneira como os assentos vagos são preenchidos, sim, é tal que atende ao critério de prover assentos para os eleitos em cada circunscrição eleitoral e os assentos restantes são preenchidos de acordo com o lugar em cada lista. Isto significa que o número real de assentos no Parlamento, como foi o caso nas eleições de 1995 na Alemanha, pode ser fixo, mas com algumas flutuações".

Por outro lado, o senador Marco Maciel também apoia a mudança, argumentando que, se o sistema eleitoral proporcional for mantido, deve ser com listas fechadas para fortalecer os partidos, ligando o eleitor ao partido e não ao candidato, como é o caso agora.

## **O SISTEMA DISTRITAL**

Um sistema de votação distrital puro é a introdução de um sistema de maioria simples nas eleições municipais, estaduais ou federais, cuja característica especial é que os candidatos que recebem o maior número de votos são eleitos em seus círculos eleitorais (NICOLAU, 2012).

No sistema distrital ou de circunscrição pura, cada estado ou município é dividido em um número de distritos correspondente ao número de assentos na legislatura. Os partidos nomeiam seus candidatos e o partido com mais votos ganha cada eleitorado (NICOLAU, 2012).

A condição básica da divisão do mapa é que deve haver um número igual de eleitores em cada círculo eleitoral, mas há quem perceba que dividir os círculos eleitorais por população faz mais sentido porque os representantes representarão os interesses de toda a população e não apenas os cidadãos elegíveis para votar (MENDES; BRANCO, 2012).

Os distritos podem consistir de vários municípios pequenos ou grandes podem ser divididos em vários distritos, como um distrito formado pela fusão de um ou mais distritos.

## **SISTEMA ELEITORAL**

Pode-se dizer que os sistemas eleitorais são projetados para organizar eleições e transformar votos em mandatos políticos a fim de assegurar que a vontade democraticamente expressa do povo seja registrada de forma eficaz, segura e imparcial para que os mandatos eleitorais sejam exercidos de acordo com a lei. Os sistemas eleitorais também se destinam a assegurar que os diferentes grupos da sociedade estejam adequadamente representados, fortalecendo assim a relação entre os representantes e os representados (GOMES, 2019).

De acordo com esta visão, existem três tipos de sistemas eleitorais: majoritário, proporcional e misto. Deve-se notar que, embora o sistema de distritos mistos não seja atualmente utilizado no Brasil, ele já foi adotado em dois outros casos: o Império e a República Velha.

Um sistema majoritário é aquele em que o candidato que obtiver a maioria de votos ganha a eleição. Neste caso, a maioria é considerada tanto a maioria absoluta, composta pela metade dos votos dos membros do corpo eleitoral mais um voto, como a maioria relativa (também conhecida como maioria simples), na qual é considerado eleito o candidato que obteve o maior número de votos em relação aos seus rivais

(CERQUEIRA, 2011).

A aplicabilidade de tal sistema está expressa no caput do artigo 46 da Constituição de 1988: “O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário”. Também está presente no artigo 77, § 2º, da referida Constituição: “Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos”.

O sistema eleitoral proporcional é projetado para eleger apenas representantes legislativos, ou seja, deputados e conselheiros federais, estaduais e regionais. Deve-se notar que os candidatos a senadores não são eleitos sob este sistema eleitoral, mas sob o sistema majoritário (RAMAYANA, 2011).

A diferença neste sistema é que no estado brasileiro existem dois tipos de aplicações: "lista aberta" e "lista fechada". A chamada "lista aberta" envolve a seleção direta de candidatos pelo eleitorado, enquanto a "lista fechada" significa que o eleitor vota apenas para um partido político, e o partido seleciona os candidatos que realmente ocuparão os cargos eleitorais por meio de uma lista de cédulas.

Olhando para o panorama da realidade brasileira, os advogados defendem suas ideias e pontos de vista.

A corrente doutrinária a favor do sistema majoritário indica que este seria o mais apropriado, pois seleciona candidatos que não são representativos de opinião, uma vez que são eleitos por grupos específicos. Entretanto, os defensores do sistema proporcional argumentam que é o sistema que melhor assegura o exercício democrático do poder, garantindo às minorias o direito de representação.

O executivo e o Senado brasileiros são eleitos sob o sistema majoritário. Neste sistema, somente o grupo com o maior número de votos é eleito como representativo, e ganhar uma maioria dá ao vencedor o direito de representar todos os outros cidadãos 82.

Sua aplicação a estes escritórios levanta poucas dúvidas. Entretanto, para os cargos legislativos (deputados e conselheiros), a principal objeção é que um grupo não seria capaz de representar toda a população e estaria condenado a favorecer sua base eleitoral às custas de seus oponentes. Outro problema é a representação das mulheres, que

muitas vezes é muito menor do que em um sistema de representação proporcional (NICOLAU, 2012).

As distorções associadas à representação seriam ainda maiores se o grupo eleito representasse menos da metade dos votos de seus concorrentes. Para superar este problema, em algumas situações é necessária uma maioria absoluta, onde um candidato deve receber mais da metade dos votos válidos para ser eleito. Como isso geralmente não é possível, foi realizada uma votação em dois turnos, com os dois candidatos com mais votos no primeiro turno passando para um segundo turno para garantir uma maioria absoluta para a metade.

Apesar das críticas de que este modelo só favorece a maioria, é importante entender que a regra da maioria é um pré-requisito para a democracia em uma sociedade e que a disseminação de ideias e crenças pode levar a diferentes percepções de diferentes questões, o que significa que um grupo que é a maioria em um determinado momento não será necessariamente assim na próxima votação. A maior vantagem do sistema majoritário é que ele cria uma relação estreita entre o representante e o representado, o que teoricamente garante um eleitorado mais ágil (NICOLAU, 2012).

O Brasil tem um sistema majoritário, que prevê dois turnos de votação (se a maioria absoluta não for obtida no primeiro turno) para presidente, governador e prefeito em cidades com mais de 200.000 eleitores.

Dois turnos de votação são muito benéficos porque permitem mais debate e permitem aos eleitores mudar suas preferências, tornando mais difícil para os candidatos com altos índices de rejeição, que podem obter um grande número de votos no primeiro turno, mas é improvável que obtenham a maioria absoluta no segundo turno, votar. Ela impede que os candidatos que são percebidos como radicais ganhem. Este sistema favorece os candidatos mais reflexivos e mais próximos do centro do espectro político, o que geralmente pode ser visto como uma vantagem (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2016).

Também permite que os eleitores votem em candidatos que não são os mais conhecidos ou favoritos para ganhar, pois sabem que votar em um candidato "menor", mesmo que não ganhe, os incentivará a participar do segundo turno. O custo mais alto de uma segunda rodada certamente pode ser visto como uma desvantagem.

Dois turnos garantem que o candidato que melhor reflita os pontos de vista da comunidade local ganhe. Em uma cidade com maioria simples e apenas um turno de votação, poderia facilmente acontecer que, dependendo da distribuição dos votos restantes entre os diferentes candidatos, um candidato que recebesse apenas 25% dos votos seria eleito. Quais seriam as condições para a legitimidade de um candidato que recebesse apenas  $\frac{1}{4}$  dos votos para governar? Especialmente se o candidato eleito tiver um número de votos rejeitados maior do que o recebido, este não é um caso ideal. No caso de uma maioria absoluta, tal situação não surge, já que a pessoa em questão terá que receber mais da metade dos votos pelo menos uma vez, se não no primeiro turno, ou então no segundo turno.

## **A NECESSIDADE DE REFORMA**

O sistema eleitoral nada mais é do que a forma pela qual o eleitorado elege seus representantes e deve ser sempre adequado às características do eleitorado, bem como às necessidades do país em um determinado momento.

No sistema atual, que o Brasil utiliza desde as eleições de 1945, a eleição dos representantes ao legislativo, com exceção dos senadores, é proporcional, o que funciona da seguinte forma: o número de votos válidos na legislatura é dividido pelo número de assentos disponíveis no parlamento para formar um quociente eleitoral. O quociente partidário é então obtido dividindo-se o número de votos atribuídos a um partido ou coalizão pelo quociente eleitoral. O resultado deste cálculo determinará o número de cadeiras que um partido detém no Parlamento, que serão preenchidas pelos candidatos que receberem mais votos dentro da sigla.

O sistema atual sem dúvida serviu ao seu propósito ao longo da história, mas recentemente se mostrou ineficaz para lidar com os novos desafios enfrentados pela política nacional. Assim, dos novos sistemas sendo discutidos como possíveis sucessores do sistema atual, dois podem ser destacados: o sistema distrital ou misto e o sistema proporcional em duas fases.

Começaremos com o sistema eleitoral, no qual o colégio eleitoral é dividido de acordo com o número de assentos legislativos disputados, formando assim distritos onde

cada partido pode indicar um candidato por distrito, e as eleições são realizadas em um sistema de pluralidade onde ganham os candidatos que ganham mais votos.

O sistema de circunscrição eleitoral foi introduzido de várias maneiras ao redor do mundo, sempre com o objetivo de remediar algumas das deficiências existentes. Assim, a crítica mais comum ao sistema é que é difícil para as minorias obterem representação e que, muitas vezes, como há um grande número de candidatos em cada distrito, a pessoa eleita tem muito menos votos do que a maioria local do eleitorado.

Numa tentativa de superar estes problemas, alguns estados introduziram um sistema distrital misto no qual alguns assentos são preenchidos por eleição majoritária no distrito e outros por eleições proporcionais, que podem ser realizadas somente no distrito ou em todo o colégio eleitoral. Quanto ao segundo problema, foi introduzido um sistema em duas fases em vários lugares, como já acontece no Brasil para a eleição de cargos executivos.

O PSDB atualmente defende a introdução de um sistema distrital, e o PMDB também defende a introdução do chamado sistema 'Distritão', que transformaria cada estado em um único distrito eleitoral e assim elegeria os candidatos com o maior número de votos em cada estado. Em outras palavras, um sistema majoritário puro e simples seria adotado na prática.

O sistema eleitoral terá a grande vantagem de aproximar o eleitor dos eleitos, pois cada Membro será responsável por representar sua região. Outra grande vantagem deste sistema é a grande margem de flexibilidade que ele permite, dada sua viabilidade tanto em um sistema misto quanto em um sistema de duas fases. Ambas as opções serão muito bem-sucedidas em nosso país, pois permitirão um debate mais aprofundado entre os cidadãos nas eleições parlamentares, o que hoje é praticamente inexistente.

Dalmo de Abreu Dallari, em seu trabalho (DALLARI, 2013), ensina sobre o sistema distrital. Entre outras coisas, o representante será capaz de concentrar seus esforços em menos problemas, pois terá que se concentrar mais em trabalhar no interesse de seu respectivo colégio eleitoral. Isto, é claro, sem deixar de participar em assuntos de interesse nacional geral, sobre os quais ele ou ela conhecerá melhor o pensamento de seus constituintes e poderá então agir como um verdadeiro representante. O próprio eleitorado,

sabendo quem realmente os representa, estará interessado em aumentar a eficácia da representação, oferecendo subsídios e sugestões que permitirão a elaboração de propostas.

Deve-se notar que a lição do nobre advogado não só acrescenta ao que já foi dito sobre uma maior representação do eleitorado eleito, mas também aborda a crítica comum ao sistema que os parlamentares ignoram questões de importância nacional, pois eles têm que se concentrar inteiramente nos círculos eleitorais. Isto conclui nossa análise do sistema acima e passa para o sistema proporcional em duas etapas.

Como já foi dito, uma república forte exigirá partidos políticos fortes, um sistema sem dúvida baseado no fortalecimento das lendas partidárias e na representação proporcional em dois turnos eleitorais.

O sistema funciona da seguinte forma: no primeiro turno, o eleitor vota diretamente no número da legião do partido, usando o método do sistema proporcional comum, que produz o número de assentos parlamentares ganhos por cada partido. Assim, no segundo turno, o eleitor votará no candidato do partido para preencher as cadeiras conquistadas pelo partido. Por exemplo, no primeiro turno da votação, o partido 'A' ganhou votos suficientes para ganhar 10 cadeiras na legislatura. Portanto, no segundo turno, o partido apresentará seus candidatos a essas cadeiras para que os leitores possam escolher qual dos candidatos apresentados pelo partido tomará posse.

Sob uma proposta apresentada hoje pelos defensores do sistema do segundo turno, o partido poderá apresentar até duas vezes mais candidatos do que o número de assentos ganhos no primeiro turno. É claro que, ao adotar este sistema, as partes serão obrigadas a se comprometerem com um programa representativo e socialmente aceitável, a fim de conquistar a simpatia do eleitorado. Em outras palavras, somente os partidos que adotam um programa positivo poderão sobreviver na política.

Deve-se observar que a introdução de tal sistema só será fatal em sua função de fortalecimento dos partidos se ele puser fim às coalizões eleitorais para a legislatura ou, se elas persistirem, se o princípio da coerência na formação de tais coalizões for novamente aplicado.

## CONCLUSÃO

Este estudo examinou inicialmente o papel dos sistemas eleitorais na organização e funcionamento das democracias atuais. Analisando o contexto brasileiro, pode-se ver como a relação entre o presidencialismo e o sistema proporcional de lista aberta do Brasil levou à atual crise brasileira de representação e governança. Por outro lado, a importância de um sistema distrital limpo pode ser vista na questão de abordar as distorções e vulnerabilidades de nosso sistema atual.

No que diz respeito à representatividade, vemos que hoje existe uma completa degradação da democracia representativa no país, com candidatos que não representam o povo, deixando de lado o interesse público e agindo somente para seus próprios interesses pessoais. Neste sentido, porém, as partes estão se multiplicando sem limites, sem representar setores da sociedade e servindo apenas como um meio de ganhar poder. Luz dos problemas analisados no estudo, foi necessário estudar os modelos de sistemas eleitorais existentes em todo o mundo, concentrando-se em suas vantagens e desvantagens, a fim de avaliar qual seria o mais adequado às necessidades do Brasil.

Cada um dos sistemas eleitorais propostos tem suas vantagens, mas não existe um sistema perfeito, portanto é necessário identificar as características mais importantes a serem alcançadas pelo novo sistema adotado no Brasil.

Com base nesta suposição, foram analisadas as vantagens encontradas em um sistema distrital puro. A este respeito, foi observado que a votação distrital torna possível eliminar os principais pontos problemáticos do sistema proporcional de lista aberta brasileira.

Finalmente, conclui-se que não existe um sistema eleitoral ideal, mas um sistema distrital puro, que elimina as deficiências do sistema proporcional de lista aberta em termos de representação e capacidade de gerenciamento, melhor se adapta às necessidades atuais do Brasil. Apesar da importância do sistema eleitoral em uma democracia moderna, é claro que a simples mudança do sistema eleitoral não resolverá todos os problemas da política brasileira, mas é um passo importante na evolução das políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Presses Univcrsitaires de France. 1977
- CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. **Direito Eleitoral Brasileiro**. 2011
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2013
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa**. 6ª edição. Editora Atlas. São Paulo. 2006
- GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 16 Ed. São Paulo: Atlas Jurídico, 2011
- MARCIEL, Marco. **As necessárias reformas políticas**. Cidadania e Justiça. São Paulo, ano X, nº 10, págs. 6 a 12, setembro de 2001
- MARTINS, Gilberto Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo. **Curso de direito constitucional**. 7a. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2012
- NICOLAU, Jairo. **Eleições no Brasil: do império aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012
- PRODANOV, Clber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Tecnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª Edição. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- OLIVEIRA, Noelle; RODRIGUES, Léo. **Como funciona uma coligação partidária**. Eleições 2016. Disponível em: <<https://www.eleicoes2016.com.br/como-funciona-uma-coligacao-partidaria/>>. Acesso em julho de 2021.
- RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral**. 12. Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011

**CAPÍTULO II****A MILITARIZAÇÃO COMO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA  
BRASILEIRA: O PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-  
MILITARES****Hercules Guimarães Honorato<sup>2</sup>  
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-02****RESUMO:**

Este artigo tem por objetivo apresentar o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), uma política pública educacional do Governo Federal que visa promover a melhoria da qualidade da educação básica. O foco desta pesquisa é qualitativo, que também incluiu pesquisas documental e bibliográfica como técnicas exploratórias iniciais. A seguinte questão de pesquisa norteou este estudo: “em que medida o Pecim pode contribuir para a formação do cidadão brasileiro na atualidade?”. As Escolas Cívico-Militares (Ecim) são escolas públicas regulares estaduais, municipais ou do Distrito Federal que aderiram voluntariamente ao referido programa. O público-alvo são alunos, gestores, professores, profissionais da educação, militares e comunidade escolar de escolas públicas de ensino regular, nos estágios de Ensino Fundamental II e / ou Ensino Médio. É evidente que este programa não é uma política pública universal, haverá poucas escolas militares e poucos alunos matriculados. Podemos verificar a adesão de quase todos os entes federados ao programa em estudo. A lógica que estrutura a iniciativa é interessante e responde a uma necessidade real de melhoria da educação básica, a começar pelas escolas, suas instalações, corpo docente, relação com o meio onde seus alunos estão inseridos, com o escopo de buscar uma transformação social e possivelmente econômica de todos os que orbitam as Escolas Cívico-Militares. O período na escola básica é muito importante para a criança/jovem, uma vez que é quando a formação, o gosto pelo estudo e as relações sociais são e devem ser construídas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Escola Cívico-Militar. Gestão escolar compartilhada. Militarização da educação. Políticas públicas educacionais. Programa Nacional da Escola Cívico-Militar.

**MILITARIZATION AS A POLICY OF BRAZILIAN PUBLIC EDUCATION:  
THE NATIONAL PROGRAM OF CIVIC-MILITARY SCHOOLS****ABSTRACT:**

This article aims to present the National Program of Civic-Military Schools (Pecim), a public educational policy of the Federal Government that aims to promote the improvement of the quality of basic education. The focus of this research is qualitative, which also included documentary and bibliographic research as initial exploratory techniques. The following research question guided this study: “to what extent can Pecim

---

<sup>2</sup>Núcleo de Implantação do Instituto Naval de Pós-Graduação, Rio de Janeiro, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8129815602916167>. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7340-1532>. E-mail: [hghhma@gmail.com](mailto:hghhma@gmail.com)

contribute to the formation of Brazilian citizens today?”. The Civic-Military Schools (ECIM) are regular state, municipal or Federal District public schools that have voluntarily joined the program. The target audience are students, managers, teachers, education professionals, military personnel and the school community of regular public schools, in the stages of Elementary School II and/or High School. It is evident that this program is not a universal public policy, there will be few military schools and few enrolled students. We can verify the adhesion of almost all federated entities to the program under study. The logic that structures the initiative is interesting and responds to a real need to improve basic education, starting with schools, their facilities, faculty, relationship with the environment where their students are inserted, with the scope of seeking social transformation and possibly economic of all those who orbit the Civic-Military Schools. The period in elementary school is very important for the child/young person, since it is when training, the taste for studying and social relationships are and should be built.

**KEYWORDS:** Civic-Military School. Shared school management. Militarization of education. Educational public policies. National Program of the Civic-Military School.

## INTRODUÇÃO

O nariz, delicadíssimo instrumento de controle da qualidade do ar, vai cheirando sem parar, trabalhando sem descansar. Posso fechar os olhos se não quiser ver. Posso tampar os ouvidos se não quiser ouvir. Posso fechar a boca se não quiser provar. Mas não consigo ficar sem respirar e sem cheirar por uns poucos segundos [...] (ALVES, 2015, p. 122).

O Brasil é um país de dimensões continentais, um gigante pela própria natureza, com imensas desigualdades sociais, econômicas e, porque não afirmar, escolares, esta que têm sua origem nos mais diversos fatores, desde o caráter histórico advinda dos seus colonizadores até políticas públicas de governo, não de Estado, que duravam apenas por um mandato. Desde os anos de 1960, as pesquisas educacionais vêm demonstrando que as desigualdades escolares não são produzidas – e reproduzidas – apenas por fatores escolares e extraescolares e não podem ser entendidas de formas apressadas (EDITORIAL, 2020), requerendo, portanto, um mergulho mais profundo e ampliado sobre todos os seus aspectos pertinentes, desde o legal até o político.

Segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2020 (CRUZ; MONTEIRO, 2020), possuímos 47.874.246 estudantes na educação básica, que abarca desde a educação infantil, ensinos fundamental e médio, com 180.610 estabelecimentos de ensino e 2.212.018 professores, considerando todas as redes públicas e privadas. Esses números,

com certeza, expressam a dimensão e o desafio no horizonte de gestores, professores, família, alunos e toda a comunidade que orbita a instituição escolar. No momento atual de isolamento social para enfrentamento à crise causada pela pandemia do novo Coronavírus ergue-se uma primeira pergunta: O que acontecerá no processo de ensino, de aprendizagem e de avaliação, quando as escolas do ensino formal retornarem às suas atividades definitivamente?

O papel do poder público na organização e financiamento de serviços sociais, prestados por redes de proteção social e atenção, é para a garantia das necessidades de sobrevivência e melhoria da qualidade de vida de ampla parcela da nossa população. Neste diapasão de responsabilidades, a Educação Básica nacional está dividida entre os entes federados, ficando o Ensino Fundamental e a Educação Infantil com os municípios e o Ensino Médio com os estados. Como requisito de abrangência deste ensaio, não entraremos no tema da distribuição de recursos financeiros para a educação.

A conjuntura política, social e econômica do país trouxe a mudança do chefe do Poder Executivo brasileiro em 2018, com o estabelecimento de um presidente que teve sua formação acadêmica e profissional em valores militares. Em seu discurso de posse, em 1º de janeiro de 2019, o novo presidente da República apresentou a seguinte proposta inicial à Nação: “Esses desafios só serão resolvidos mediante um verdadeiro pacto nacional entre a sociedade e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na busca de novos caminhos para um novo Brasil”. Outras perguntas aparecem em nossa mente: o que seria esse pacto nacional? No nosso caso, onde a Educação entraria?

Uma iniciativa do governo federal previu a reformulação de escolas públicas com base nos padrões de colégios militares existentes e de responsabilidade do Exército Brasileiro, com aprimoramento das áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa. No campo da educação, portanto, em 5 de setembro de 2019, foi instituído pelo Decreto nº 10.004 o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), cuja finalidade, descrita em seu artigo 1º, é o de “promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio”. Segundo o próprio decreto, as Escolas Cívico-Militares (Ecim) são escolas públicas regulares, estaduais, municipais e distritais que aderirem, voluntariamente e por via de seus poderes executivos respectivos, ao Pecim.

Assim inicialmente exposto, este ensaio tem por objetivo analisar nesse primeiro momento o Pecim, procurando apresentar nos campos administrativo e didático-pedagógico neste primeiro ano de sua implementação. Justifica-se este estudo, no que tange a ampliação e aprofundamento, a partir do que se apresentou nos estudos recentes sobre o tema da militarização na formação do cidadão não profissional militar. Destaca-se, portanto, a sua relevância em um caminhar acadêmico e social, principalmente, por apresentar uma pesquisa atual e pouco explorada sobre esse modelo de gestão compartilhada híbrida da educação pública.

Surgiu, ao final, a seguinte questão de pesquisa: Em que medida o Pecim poderá contribuir para a formação do cidadão brasileiro nos dias atuais?

## **METODOLOGIA**

A abordagem desta investigação é qualitativa, que significa ser este estudo um processo de reflexão e análise de uma realidade educacional atual, onde o método descritivo foi utilizado. O caminhar contou ainda com pesquisas documental e bibliográfica, como técnicas exploratórias iniciais, em que se buscou estabelecer as relações entre a militarização das escolas públicas e sua função na formação do cidadão, socialmente incluído.

Segundo Oliveira (2016, p. 33), “A construção do conhecimento é um diálogo que se estabelece com os autores escolhidos, visando dar sustentação teórico ao tema em estudo”. Por esse motivo, realizamos com uma revisão de literatura, com o escopo de simplificar o trabalho de pesquisa. Efetivamos uma busca no *google* acadêmico de bibliografias a partir de 2019, ano do início do Pecim, e com o seguinte descritivo: “Programa Escolas Cívico-Militares”, que é o objeto de nosso estudo. Foram encontrados apenas dois textos, que depois da leitura de seus resumos, um foi descartado e o segundo tratava da Gestão Compartilhada nas escolas públicas do Distrito Federal, um programa do governo local.

A palavra-chave então foi alterada para “Escolas Cívico-Militares”, na tentativa de um levantamento maior dos estudos sobre o tema, mas mantivemos o ano de 2019 como início dos estudos e sua relação com o nosso objeto. Foram 157 achados entre

artigos, dissertações, teses, editoriais entre outros. Das leituras dos títulos e dos resumos, além das respectivas palavras-chave, foram elencados 27 textos que poderiam dar sustentação ao nosso estudo. O que verificamos, separando-os em estudos que eram críticos negativamente dos que não o eram, foi que um total de 24 apresentou apenas o lado negativo da cogestão militar das escolas públicas brasileiras, e que são explorados em seção posterior.

Em nenhum dos estudos levantados foi apresentado o Pecim propriamente dito, mas tratavam dos programas de militarização da gestão educacional existentes nos estados e municípios. Das palavras-chave levantadas nos resumos, as mais citadas e que são conceituados na próxima seção foram: Militarização, Educação, Colégio ou Escola Militar, Políticas Públicas Educacionais, autoritarismo, disciplina e hierarquia militares e Gestão Democrática. Tal situação verificada, em grande medida, justifica-se o presente estudo, mas cabe no momento uma observação importante: que o programa em lide ainda está em seu estágio inicial, com apenas um ano de sua entrada em vigor.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

O primeiro conceito explorado que se mostra recorrente em todos os estudos lidos e que é ponto de discórdia e crítica é o de *militarização*. Segundo Cerqueira (1998 *apud* Zaverucha, 2005, p. 128), significa “o processo de adoção e uso de modelos militares, conceitos, doutrinas, procedimentos e pessoal em atividade de natureza civil, dentre elas, a segurança pública”. Esse autor ainda acrescenta que essa militarização se torna crescente, quando os valores do Exército se aproximam dos valores dessa sociedade em que ele está presente e representa. No entanto, em contraponto a esse autor, Souza (2000, p.104) simplifica e amplia o conceito como “práticas de natureza patriótica, cívico-militar”.

O segundo conceito explorado é *educação*, que segundo Durkheim (1952, p. 5-6) é “a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre aquelas não ainda amadurecidas para a vida social. Tem por objetivo suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política no seu conjunto [...]”. Paro (2010, p. 93) argumenta que os educadores “devem fazer o seu papel de um ser humano que propicia condição de sujeito aos educandos, para que estes se façam sujeitos

e aprendam”. Esse mesmo autor ainda afirma que só existirá educação se o educando for o sujeito da educação.

Outro vocábulo citado em profusão nos estudos lidos é o de *autoritarismo* oriundo da metodologia militar no campo da gestão. Cabe uma distinção conceitual entre *autoritarismo* e *autoridade*, situações que podem ser confundidas advindas de leituras superficiais. *Autoridade* “é um tipo especial de poder estabilizado denominado ‘poder legítimo’, ou seja, aquele em que a adesão dos subordinados se faz como resultado de uma avaliação positiva das ordens e diretrizes a serem obedecidas” (PARO, 2010, p. 40). Não se deve confundir autoridade com autoritarismo, este que desenvolve o medo como uma forma de poder sobre os outros. O importante é que a autoridade investida em sua gestão seja legítima e que tenha uma medida de obediência voluntária.

A *gestão democrática* está estipulada na Constituição do Brasil (BRASIL, 1988) em seu artigo 206, entre seus princípios fundamentais, em que destacamos o inciso VI, que estipula a gestão democrática do ensino público. Assim, podemos conceituar *gestão* como uma “geração de um novo modo de administrar uma realidade e é, em si mesma, *democrática*, já que se traduz pela comunicação, pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo” (CURY, 2002, p. 165). Na *gestão democrática* da escola deve estar necessariamente implícita a participação da população (PARO, 2003), o que valoriza, portanto, “a participação da comunidade escolar no processo de tomada de decisão, na construção coletiva dos objetivos e das práticas escolares, no diálogo e na busca de consenso” (LIBÂNEO, 2008, p. 132).

As *escolas ou colégios* são palavras que foram, para este estudo, sinonimizadas. A *escola*, como unidade básica e espaço de realização de objetivos e metas do sistema educativo, encontra-se hoje como centro da atenção da sociedade, constituindo-se de grande valor estratégico para o nosso desenvolvimento, assim como importante para a qualidade de vida e demandas sociais das pessoas que orbitam em seu entorno comunitário. Se formos elaborar um estudo com escolas de igual qualidade em sua relação ensino-aprendizagem, uma criança de nível socioeconômico menor raras vezes poderia nivelar-se a uma criança rica. “Mesmo frequentando idênticas escolas e começando na mesma idade, as crianças pobres não têm a maioria das oportunidades educacionais que naturalmente uma criança da classe média possui” (ILLICH, 1985, p. 21).

A *disciplina* é palavra-chave junto com a *hierarquia*, constantes e presentes no dia a dia da caserna. Nesse momento, cabe uma questão: a disciplina é importante em nossa vida em sociedade? Porém, vamos trazer um conceito mais restrito, o da *disciplina militar*, que seria a “uniformização, pontualidade, culto aos símbolos nacionais, gritos de guerra, cabelo curto aos meninos e asseio aos cabelos longos das meninas” (SANTOS, 2019, p. 194), o que este autor assevera ser um conceito minimalista e tendencioso. Se tirarmos a palavra *militar* da conjugação, a disciplina seria ter uma ordem, um regulamento a ser seguido, a conduta que assegura o bem-estar dos indivíduos e o bom funcionamento de uma organização.

No levantamento do referencial teórico, conforme já comentado, o número de estudos contrários ao compartilhamento da gestão das escolas públicas entre as secretarias de segurança e de educação, que estão disseminadas como políticas públicas localizadas em estados e municípios, foi em grande medida. Os principais pontos negativos observados por Nunes (2019), Zanelato (2019), Santos (2019); Alves e Ferreira (2020); Carvalho e Silva (2020); Nakata (2021) e Guirra (2021) foram:

- (i) Estrutura de educação que padroniza valores a serviço da competitividade - meritocracia;
- (ii) Desvio de função da polícia e dos órgãos militares em prover esse serviço público;
- (iii) Exigência de uniformes com a finalidade de padronização;
- (iv) Sistema de punições disciplinares causa exclusão de estudantes, cerceando o direito à educação;
- (v) Não forma pessoas críticas, conscientes de sua realidade e seu papel dentro da estrutura social do País;
- (vi) Modelo de educação excludente e talhada na hierarquia e obediência, a criar uma rede de escolas diferenciadas;
- (vii) Presença dos militares impactam as atividades docentes;
- (viii) Ameaça aos princípios e finalidades da escola pública e resulta em seu enfraquecimento;
- (ix) Após a cessão da gestão a uma corporação militar, a escola perde suas características de gestão democrática asseguradas pela Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDB); e

(x) O ensino de valores cívicos e patrióticos não condizem com os princípios que norteiam o ordenamento jurídico.

Independente das principais críticas desveladas por diversos autores, que tratam especificamente dos colégios militares das polícias militares dos estados levantados, como Bahia, Goiás, Paraíba, Santa Catarina e Rondônia. Porém, a adoção dessa política pelos governos estaduais, em grande medida, tem as seguintes justificativas principais, segundo Honorato (2020): escolas situadas em localidades da periferia, com situações de vulnerabilidade social e violência urbana e escolar (verbal, furto, e agressões físicas); indisciplina, altos índices de evasão escolar e repetência; critérios socioeconômicos; e resultados pífios nas avaliações nacionais.

A adoção de uma administração militar para os colégios escolhidos pelo poder executivo estadual/municipal foi motivada pelo modelo de sucesso existente no Sistema de Colégios Militares do Brasil (SCMB), de responsabilidade do Exército Brasileiro, que não será apresentado neste ensaio. Em relação aos colégios militares das Forças Auxiliares, destaca-se a mais antiga instituição em funcionamento, a Escola Estadual “Brigadeiro João Camarão Telles Ribeiro”, situada na cidade de Manaus, no estado do Amazonas, ligada à Polícia Militar, que iniciou suas atividades em 1994. A mais recente escola a se tornar modelo cívico-militar, o CED 03, localizado na cidade de Sobradinho/DF, de gestão administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal, teve suas atividades iniciadas no ano letivo de 2019, na rede estadual de ensino do Distrito Federal (TEIXEIRA, 2019).

O número de estabelecimentos de ensino da educação básica da rede pública é de 139.176, segundo dados de 2019 (CRUZ; MONTEIRO, 2020). Se formos comparar com o total de colégios públicos militarizados, 213 como apresentado na tabela 1 a seguir, isso corresponderia a 0,15% do total, um percentual que consideramos insignificante.

## **PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES**

A proposta de governo do então candidato a presidente do Brasil Jair Bolsonaro nas eleições de 2018 previa, em seus compromissos, que qualquer forma de diferenciação

entre os brasileiros não seria admitida e que todo cidadão teria seus direitos preservados (BOLSONARO, 2018). Em relação à Educação, o documento deixa claro que o conteúdo e método de ensino precisam ser mudados, com mais matemática, ciências e português, tendo como prioridade inicial a educação básica. E assim, no despertar do seu segundo dia de empossado, foi aprovado o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, que criou a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (Secim) (BRASIL, 2019a).

Como mostrado no quadro 1 a seguir, este decreto foi revogado, sendo substituído pelo Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019 (2019b). A subsecretária em lide foi substituída pela Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (Decim), mantendo-a dentro da estrutura hierárquica da Secretaria de Educação Básica. Sobre o mesmo tema, em 5 de setembro de 2019, foi instituído pelo Decreto nº 10.004 (BRASIL, 2019c) o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), cuja finalidade era a de promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio.

As Escolas Cívico-Militares (Ecim) são escolas públicas regulares estaduais, municipais ou do Distrito Federal, que aderiram, voluntariamente, o Pecim. Esse programa visa o apoio técnico e financeiro às escolas públicas padronizando-as ao modelo adotado para as Ecim. Permitindo a sua gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, a fim de contribuir para a educação integral, a formação e o desenvolvimento humano global dos alunos e para a melhoria da Educação Básica do Brasil (BRASIL, 2019c; MANUAL, 2020). O público-alvo, em seu aspecto amplo, são os alunos, gestores, professores, profissionais da educação, militares e a comunidade escolar das escolas públicas de ensino regular, nas etapas Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio.

**Quadro 1** – Relação da Legislação sobre o Pecim em vigor

<b>Doc. Legal</b>	<b>Título</b>
Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019	Aprova a nova Estrutura Regimental do MEC. Revogado pelo Decreto nº 10.195/2019
Decreto nº 9.940, de 24 de julho de 2019	Altera o Decreto no 88.777, de 30 de setembro de 1983, que aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares
Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019	Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.
Portaria nº 2.015, de 20	Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-

de novembro de 2019	Militares - Pecim em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal.
Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019.	Aprova a nova Estrutura Regimental do MEC.
Portaria nº 1071, de 24 de dezembro de 2020, MEC	Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal.
Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2021, MEC	Altera a Portaria MEC nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal.

**Fonte:** O autor.

A seleção das escolas, segundo o Dec. 10.004/2019, em seu art. 16, obedecerá os seguintes critérios que devem ser cumpridos pelos entes federados quando da sua candidatura ao programa, em síntese: (i) alunos em situação de vulnerabilidade social; (ii) com desempenho abaixo da média estadual no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); (iii) número de matrículas de 501 a 1.000; (iv) com a oferta das etapas anos finais do ensino fundamental regular e/ou ensino médio regular; e (v) a aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo, por meio de consulta pública (BRASIL, 2019c). Neste último critério julgamos de extrema importância, principalmente no trato da Gestão Democrática e Participativa.

Um ponto destacado no referencial estudado foi o desvio de função da polícia e dos órgãos militares em prover esse serviço público, ressaltando que eles não estão dando conta de fazer cumprir a sua função primária, que seria a segurança pública (GUIRRA, 2021; NAKATA, 2021). A situação diagnosticada fazia sentido, mas com o advento do Decreto nº 9.940 (BRASIL, 2019d), de 24 de julho de 2019, alterou-se o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, em seu art. 1º, incluindo o inciso 10, que possibilita, a partir de agora, que as instituições de ensino públicas do sistema estadual, distrital ou municipal de educação básica possam ter gestão em colaboração com a Polícia Militar ou com o Corpo de Bombeiro Militar.

Foi apresentado para aqueles estados e municípios interessados em aderir ao Pecim o Manual das Escolas Cívico-Militares, que consideramos bem completo. A sua constituição é composta do: Regulamento das Ecim, Projeto Político-Pedagógico, Projeto de Valores, Normas de Apoio Pedagógico, Normas de Avaliação Educacional, Normas de Supervisão Escolar, Normas de Gestão Administrativa, Normas de Conduta e

Atitudes, Normas de uso de Uniformes e de Apresentação Pessoal dos Alunos e Cartilha para os Responsáveis. Seria enfadonho o trato deste manual, por isso mesmo apenas os pontos mais conspícuos em relação às críticas apresentadas na seção anterior são argumentadas.

No Regulamento das Ecim, em seu art. 3º, é deixado claro que as escolas integram a estrutura da rede pública de ensino da sua respectiva secretaria de educação e terão a sua vinculação definida por decisão do Governo Estadual ou Municipal, conforme o caso. O art. 5º apresenta a finalidade das Ecim, que é o de prover uma educação básica de qualidade, proporcionando ao seu corpo discente o desenvolvimento integral, a preparação para o exercício da cidadania e a capacitação para prosseguir nos estudos posteriores e no exercício de sua atividade profissional. Tal artigo está de acordo com o previsto no art. 205 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que trata da Educação, “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Além do apoio técnico-pedagógico do MEC, é previsto o apoio financeiro, que será via repasse de recursos mediante apresentação de projetos no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), na forma de ato do Conselho deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE<sup>3</sup>). As seguintes dimensões podem ser atendidas para os gastos desses recursos: gestão educacional; formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação e infraestrutura física e recursos pedagógicos. Com esta possibilidade de entrada de apoio financeiro extra aos recursos distribuídos as secretarias de educação dos entes federados apresentam-se como importante na preparação das Ecim, mas que pode significar uma discriminação com as demais escolas públicas (CRUZ, 2017)

Alguns pontos questionados e que podem ser esclarecidos por intermédio do art. 6º do Regulamento, onde os princípios que norteiam as Ecim são destacados, em especial: igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; respeito às diferenças individuais; gestão democrática; busca permanente pela melhoria da

---

<sup>3</sup> PAR e FNDE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br>. Acesso em: 21 maio 2021.

qualidade; e participação ativa da família na escola. O termo gestão democrática se torna relevante na medida em que Santos (2019) afirma que a escola com gestão compartilhada com os militares perde as suas características de gestão democrática asseguradas pela LDB, o que, a princípio, não deverá acontecer.

Uma crítica bem impactante foi a de que os valores militares da caserna seriam rigorosos, o que prejudicaria “[...] o desenvolvimento de habilidades socioemocionais no ambiente escolar, sendo que tal modelo estaria contrariando tais preceitos” (GUIRRA, 2021, p.404), o que se soma ao que Carvalho e Silva (2020) desvelam que a educação deve ser um projeto nacional, preparando a pessoa para o seu pleno desenvolvimento e para a cidadania. Podemos contra argumentar com os valores que devem ser buscados nas Ecim, como civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito; que em certa medida acreditamos serem valores nacionais e de amplo aspecto no desenvolvimento da pessoa como cidadão.

O último ponto observado no Regulamento, e que pode apresentar visões diferentes ao referencial teórico construído, é a parte pedagógica das escolas apresentada no art. 8º, onde podemos constatar que um dos fundamentos visa a “desenvolver nos alunos atitudes crítico-reflexivas, espírito investigativo, criatividade, curiosidade, imaginação e iniciativa, conduzindo-os a aprender a aprender e a buscar soluções para os problemas da vida cotidiana [...]” (MANUAL, 2020, p. 7). O que é complementado no desenvolvimento nos alunos de atitudes, valores e hábitos saudáveis, no sentido de caminhar para a sua autonomia e participar produtivamente da sociedade.

Em estudo de campo realizado em um Colégio Militar do estado de Alagoas, Honorato (2020) apresentou o total de Colégios Militares de gestão compartilhada entre secretarias de Educação e de Segurança de Estados com seus municípios. A Tabela 1 a seguir apresenta o total de colégios militarizados por estados da federação. Os estados do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte e seus municípios não possuem esta política de militarização de instituições públicas da Educação Básica. Os estados de Goiás, com 60 colégios, e de Minas Gerais, com 30 instituições, possuem políticas públicas educacionais com um viés de incrementar a gestão militarizadas da educação básica. Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2017, o último disponível, para o ensino médio, Goiás e Minas Gerais ocupam,

respectivamente, o segundo e o oitavo lugares das melhores notas, com 4,3 e 3,9 com a média nacional de 3,6, o que poderíamos inferir, em relação às avaliações nacionais, que a militarização pode ser positiva neste ponto.

**Tabela 1** – Quantitativo de Colégios Militares e Ecim

<b>Unidade da Federação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Ecim</b>
Acre	2	6
Alagoas	2	3
Amapá	3	5
Amazonas	16	3
<b>Unidade da Federação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Ecim</b>
Bahia	13	2
Ceará	3	6
Distrito Federal	6	2
<b>Espírito Santo</b>	<b>Zero</b>	<b>4</b>
<b>Goiás</b>	<b>60</b>	<b>6</b>
Maranhão	7	3
Mato Grosso	5	4
<b>Mato Grosso Do Sul</b>	<b>Zero</b>	<b>7</b>
<b>Minas Gerais</b>	<b>30</b>	<b>8</b>
Para	1	7
Paraíba	1	5
Parana	2	6
Pernambuco	2	2
<b>Piauí</b>	<b>1</b>	<b>Zero</b>
Rio De Janeiro	1	7
<b>Rio Grande Do Norte</b>	<b>Zero</b>	<b>4</b>
Rio Grande Do Sul	7	12
Rondônia	6	3
Roraima	18	2
Santa Catarina	5	7
São Paulo	11	9
Tocantins	12	5
<b>Total</b>	<b>213</b>	<b>128</b>

Fonte: o autor.

A participação dos entes federados no Pecim ocorrerá por meio da manifestação de interesse, formal e voluntária, dentro dos prazos estabelecidos e divulgados pelo Ministério da Educação (MEC). A previsão era de 54 escolas cívico-militares por ano a

começar em 2020. Como previsto na Portaria do MEC nº 40 (BRASIL, 2021), de 22 de janeiro de 2021, que alterou a sua Portaria nº 1.071 (BRASIL, 2020), de 24 de dezembro de 2020, que oficializou a data de 26 de janeiro de 2021 para a divulgação da listagem das manifestações de interesse bem como as vagas remanescentes e a serem preenchidas. A coluna Ecim da tabela 1 são apresentados, por estados, as escolas pré-selecionadas a entrarem no programa, considerando 2020 e 2021, este que no caso sofreu um incremento de 54 escolas para 74 possibilidades.

Analisando as Ecim da Tabela 1, podemos verificar que dos 26 estados e um Distrito Federal que constituem o Brasil, apenas o estado do Piauí não tem ou terá a política de escolas cívico-militares. O que pode ser uma motivação do estado para não participar, à primeira vista, tem um caráter político, visto que o seu governador é filiado do Partido dos Trabalhadores (PT), antítese política do governo central. Porém, existe o Colégio Militar Dirceu Mendes Arcoverde, da Polícia Militar do Piauí, localizado em sua capital Teresina, criado em 2020 e somente para o ensino médio. Como informação, o Prefeito de Teresina é do MDB, de orientação política centrista. Segundos dados do Ideb de 2017, em relação ao Ensino Médio, o Piauí ocupa a 19 colocação, com a nota 3,6, abaixo da média brasileira que é de 3,8.

Um ponto a ser explorado ainda nesta apresentação do Pecim é o trato específico da gestão compartilhada entre o MEC e o Ministério da Defesa (MD) e a organização geral em relação ao que é previsto para as Ecim, segundo seu regulamento. A composição é a seguinte: direção escolar, secretaria escolar, divisão de ensino, divisão administrativa e corpo de monitores, possuindo ainda Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres e Seção Psicopedagógica. Autores criticaram a gestão dos colégios da Polícia Militar em função da direção da instituição ser de oficial da corporação, retirando do cargo inclusive diretores eleitos pela comunidade escolar, o que não deverá acontecer, visto que o diretor não será militar.

No caso das Ecim, os militares, que são reservistas das forças armadas, ocuparam o Corpo de Monitores, que é composto de um oficial de Gestão Educacional, assessor do diretor, e por monitores. São listadas 39 tarefas dos monitores, constantes das páginas 31 e 32 do Regulamento, em síntese poderemos citar: estimular o sentimento de amizade e solidariedade entre os alunos; controlar a frequência dos alunos na escola; assegurar o

cumprimento das Normas de Conduta e Atitudes, com educação e serenidade; participar da elaboração e da execução do Projeto Valores da escola; e ensinar os movimentos de ordem unida, os sinais de respeito e a correta utilização dos uniformes aos alunos de acordo com os regulamentos previstos.

A Decim promove a capacitação dos profissionais participantes do programa. Diretores escolares, coordenadores pedagógicos e militares das forças armadas (Defesa) e das forças auxiliares (Corpo de Bombeiros e Polícia Militar) são convidados a participar do evento que é realizado em formato *on-line*. Como integrante de um conjunto que também possui valores militares em sua gestão, alguns pontos podem ser desvelados e constantes das Ecim, a saber: (i) o uso de uniformes; (ii) a ordem unida como disciplina regular; (iii) formaturas; (iv) agremiações internas; (v) normas de conduta e atitudes; (vi) Projeto Político-Pedagógico padronizado; (vii) cartilha para os responsáveis; (viii) o “projeto valores” entre outros.

Se formos utilizar o universo de escolas públicas no Brasil, segundo dados do Censo Escolar 2018, teríamos 157.324 estabelecimentos de ensino, nos três níveis da educação básica. Os colégios militares, tanto do Exército quanto das forças auxiliares, somam um total de 227. O que significa isso? Que o percentual das instituições militares em relação às públicas fica em 0,14%, ou seja, não significa muito, pois a relação é ínfima e não se caracteriza como uma política pública generalizada de militarização das escolas públicas, excetuando-se os estados de Goiás e Minas Gerais, com respectivamente 59 e 30 colégios militares (TEIXEIRA, 2019) como já comentado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema das escolas militares e da militarização do ensino público parece que está perdendo relevância devida, em especial pelo fechamento das escolas devido à emergência sanitária que atingiu a todos nós em 2020. A proposta do governo federal trabalha com um número significativo de novas escolas, porém ainda acanhado, frente a mais de 157 mil escolas públicas espalhadas pelo país. Fica claro também que é uma política pública não universalizável, serão poucas escolas militares e poucos alunos a serem matriculados. O compartilhamento apenas da gestão administrativa das escolas com os militares da reserva, preparados para as funções que estão definidas no

Regulamento das Ecim, deixa-nos claro que a gestão didático-pedagógica continuará com as secretarias estaduais e municipais de educação.

Conforme apresentado na metodologia deste ensaio, observa-se ainda que universidades, professores, intelectuais e parlamentares demonstram pouco interesse pelo tema, decorrente do secular desinteresse da sociedade brasileira em se debruçar sobre temas relacionados às forças armadas e auxiliares, excetuando nos casos de defesa e segurança pública. Depreende-se, ainda, que os debates estão a girar em torno de inimigos que se enfrentam e não em torno de adversários intelectuais que se propõem a ouvir, expor, debater, examinar e fazer julgamentos.

Podemos verificar uma adesão de quase todos os entes federados no programa em estudo. A lógica que estrutura a iniciativa é interessante e se enche de uma real necessidade da melhoria da formação básica, a partir da melhoria da escola, suas instalações, seu professorado, sua relação com o entorno onde se localizava o seu alunado com sua família, procurando um caminho para que exista uma transformação social e possivelmente econômica de todos ao redor das Ecim. Seria importante que todos os que orbitam a educação básica brasileira fossem brindados com este programa, que envolve um item muito importante, novos recursos financeiros, mas que sozinhos, como uma andorinha não fará verão.

Este estudo não deve se fechar nele mesmo, pois novas pesquisas deverão surgir, quando da entrada efetiva do Pecim do governo federal, com as escolas cívico-militares participando das avaliações em larga escala patrocinadas pelo MEC, com o possível advento da melhora nos índices da educação básica. Se esse programa fosse mais uma política de governo com a chancela de reeleição do executivo, nós autores não temos uma bola de cristal para responder e não seríamos levianos em tal afirmativa. O período na escola básica é muito importante para a criança/jovem, quando a formação e o gosto pelo estudo e as relações sociais são e devem ser construídas.

Ao final e ao fazer um instante de reflexão tendo por base a epígrafe do início deste ensaio, que com certeza geraram alguns questionamentos dos nossos leitores. Quando respiramos, e somos obrigados fisiologicamente a sorver o ar para que o nosso corpo continue ativo, temos a certeza de que com a falta dele morreremos. Estamos em um momento de pandemia com um vírus que nos atinge no trato respiratório, e a

comparação que podemos tirar é a qualidade da educação básica brasileira. Não conseguimos ficar sem educação de qualidade, por isso as melhorias em índices educacionais, mesmo em um início de programa, podem incentivar os entes federados a políticas educacionais com os ouvidos, os olhos e a boca abertos, para que sejamos todos um país grande, mas pela grandeza de um povo bem formado.

## REFERÊNCIAS

ALVES, R. **Conversas com quem gosta de ensinar (+ qualidade total na educação)**. 14. ed. Campinas, SP: Papirus, 2015.

ALVES, M. F.; FERREIRA, N. S. R. O processo de militarização de uma escola estadual pública em Goiás. **Revista Debates & Polêmicas**. p.1-14, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES.0224778>. Acesso em: 21 maio 2021.

BOLSONARO, J. M. **O caminho da prosperidade**: proposta de Plano de Governo, 2018. Disponível em: <https://cdn-eleicoes.gazetadopovo.com.br/>. Acesso em: 21 maio 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasília, DF, 2019a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9665.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9665.htm). Acesso em: 17 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF, 2019b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20192002/2019/Decreto/D10195.htm#art8\\_](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20192002/2019/Decreto/D10195.htm#art8_). Acesso em 21 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019**. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Brasília, DF, 2019c. Disponível em: <https://prespublica.jusbrasil.com.br/legislacao/753561927/decreto-10004-19>. Acesso em: 21 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.940, de 24 de julho de 2019**. Altera o Decreto no 88.777, de 30 de setembro de 1983, que aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). Brasília, DF, 2019d. [https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9940.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9940.htm). Acesso em: 21 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019**.

Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal. Brasília, DF. 2019e. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.015-de-20-de-novembro-de-2019-228864271>. Acesso em: 21 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1071, de 24 de dezembro de 2020.** Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal. Brasília, DF. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.071-de-24-de-dezembro-de-2020-296412451>. Acesso em: 21 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2021.** Altera a Portaria MEC nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal. Brasília, DF. 2021. Disponível em: <http://novo.semerj.org.br/legislacao/portaria-no-40-de-22-de-janeiro-de-2021/>. Acesso em 21 maio 2021.

CARVALHO JUNIOR, N. d. R.; SILVA, J. B. **O projeto de militarização da educação brasileira e o retrocesso na formação de adolescentes para a cidadania e vida democrática.** In: Congresso Brasileiro De Processo Coletivo E Cidadania, n. 8, p. 530-550, 2020. **Anais eletrônico...** ISSN 2358-1557

CRUZ, L. A. de C. M. **Militarização das escolas públicas em Goiás: disciplina ou medo?** 2017. 177f. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade de Goiás, Goiânia, 2017.

CRUZ, P.; MONTEIRO, L. (Org.). **Anuário Brasileiro da Educação Básica.** São Paulo: Moderna, 2020. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/>. Acesso em: 21 maio 2021.

CURY, C. R. J. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, São Bernardo do Campo, SP, v.18, n.2, p.163-174, jul./dez. 2002. DOI 10.21573/vol18n22002.25486.

DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia.** São Paulo: Melhoramentos, 1952.

EDITORIAL do Jornal Pensar a Educação em pauta. **A pandemia e as Desigualdades Escolares.** Faculdade de Educação da UFMG, 24 abr. 2020. Disponível em: <https://pensaraeducacao.com.br/pensaraeducacaoempauta/a-pandemia-e-as-desigualdades-escolares/>. Acesso em: 23 jun. 2020.

GUIRRA, A. P. M. Militarização da educação: hierarquia e disciplina. **Revista ibero-americana de humanidades, ciências e educação** [rease]. 2021. doi.org/10.51891/rease.v7i2.605

HONORATO, H. G. A militarização como política de educação pública: um outro olhar. **Revista Relações Sociais [REVES]**, v. 3, n.01, p.76-94, jan./mar. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/ojs/reves>. DOI: 10.18540/revesv13iss1pp0076-0094. OPEN ACCESS – eISSN: 2595-4490

ILLICH, I. **Sociedade sem escolas**. 7. ed. Tradução Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 1985.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. rev. ampl. Goiânia: MF Livros, 2008.

MANUAL das Escolas Cívico-Militares. 2020. Disponível em: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2021/05/respostapedidoecimfinal.pdf>. Acesso em: 21 maio 2021.

NAKATA, C. H. Escola de Gestão Compartilhada: modelo que ameaça a gestão democrática ou coloca-se como opção para melhorar a educação do Distrito Federal? **Revista Com Censo #24**, v.8, n.1, p.82-91, mar. 2021. Disponível em: Acesso em: 21 maio 2021.

NUNES, P. L. **Gestão compartilhada nas escolas**. Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Direito, Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br>. Acesso em: 21 maio 2021.

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 7. ed. ver. e atual. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2003.

PARO, V. H. **Educação como exercício do poder: crítica ao senso comum em educação**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, P. R. Escolas militares: ênfase ao Colégio Militar Feliciano Nunes Pires. In: PORTELA, K. C. de A.; SCHUMACHER, A. J. (Org.). **Produção científica e experiências exitosas na educação brasileira**. v.1, p.193-200. Ponta Grossa, PR: Atena, 2019.

SOUZA, R. F. de. A militarização da infância: expressões do nacionalismo na cultura brasileira. **Cadernos Cedes [online]**, Campinas, SP, v. 20, n.52. p.104-121, nov. 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622000000300008&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622000000300008&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 21 maio 2021.

TEIXEIRA, C. C. S. **Escolas Cívico-militares**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <hghhha@gmail.com> em 21 jun. 2019.

ZANELATO, E. As perspectivas de estudantes do Ensino Médio acerca da militarização da escola. In: 39ª REUNIÃO NACIONAL DA ANPED. **Anais eletrônico...** Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 20 a 24 out. 2019. Disponível em: [http://39.reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/sites/3/trabalhos/4808-TEXTO\\_PROPOSTA\\_COMPLETO.pdf](http://39.reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/sites/3/trabalhos/4808-TEXTO_PROPOSTA_COMPLETO.pdf). Acesso em 21 maio 2021.

ZAVERUCHA, J. **FHC, Forças armadas e política: entre o autoritarismo e a democracia (1999-2002)**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

### CAPÍTULO III

## EDUCAÇÃO PATRIMONIAL AMBIENTAL: PERCEPÇÕES DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ALUNOS DE UMA COMUNIDADE RIBEIRINHA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PARÁ-BRASIL

Marcia Daniela da Silva Feitosa<sup>4</sup>; Patrícia Amaral da Silva<sup>5</sup>;

Tânia Roberta Costa de Oliveira<sup>6</sup>.

DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-03

### RESUMO:

O presente artigo descreve uma experiência de campo, fruto de dez meses de pesquisa, com agentes da educação de uma escola pública de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada em uma comunidade ribeirinha. O objetivo foi analisar as percepções dos agentes da educação em relação à postura dos alunos perante o rio, se o consideram Patrimônio Ambiental e o sentimento de pertença ao mesmo. Para coleta de dados foram realizadas entrevistas. A análise foi pautada em uma pesquisa com enfoque qualitativo, tendo como base da pesquisa bibliográfica o conceito da Educação Patrimonial Ambiental, que permitiu identificar, a partir dos depoimentos dos entrevistados, a visão que eles possuem em relação ao posicionamento do alunado diante do rio e o descarte incorreto do lixo, bem como, se há o sentimento de pertença e se estes o consideram como patrimônio ambiental. Os resultados obtidos demonstraram que não há este sentimento, pois, o rio não é valorizado e com isso o descarte do lixo em suas águas é prática rotineira da comunidade, portanto urge a elaboração de uma proposta de educação, voltada a estas comunidades, que promova o sentimento de pertença.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Patrimonial Ambiental. Educação Ambiental. Agentes da educação. Rio. Lixo.

### ENVIRONMENTAL HERITAGE EDUCATION: PERCEPTIONS OF EDUCATION AGENTS IN RELATION TO STUDENTS OF A RIVERSIDE COMMUNITY IN THE MUNICIPALITY OF ACARÁ-PARÁ-BRAZIL

### ABSTRACT:

This article describes a field experience, the result of ten months of research, with education agents from a public school for kindergarten and elementary school, located in a riverside community. The objective was to analyze the perceptions of education agents in relation to the attitude of students towards the river, whether they consider it an Environmental Heritage and the feeling of belonging to it. For data collection, interviews were carried out. The analysis was based on a research with a qualitative focus, based on the bibliographical research the concept of Environmental Heritage Education, which

<sup>4</sup>Universidade do Estado do Pará. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9241775982667081>. E-mail: [feitosamarcia.daniela@gmail.com](mailto:feitosamarcia.daniela@gmail.com)

<sup>5</sup>Universidade do Estado do Pará. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5293951069025257>. E-mail: [patricia.amaral.silva77@gmail.com](mailto:patricia.amaral.silva77@gmail.com)

<sup>6</sup>Universidade do Estado do Pará. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1297726850071403>. E-mail: [tania@uepa.br](mailto:tania@uepa.br)

allowed to identify, from the interviewees' testimonies, the vision they have in relation to the positioning of the students in front of the river and the incorrect disposal of garbage, as well as, if there is a sense of belonging and if they consider it as an environmental heritage. The results obtained showed that there is no such feeling, because the river is not valued and, therefore, the disposal of garbage in its waters is a routine practice in the community, so it is urgent to develop an education proposal, aimed at these communities, that promotes the feeling of belonging.

**KEYWORDS:** Environmental Heritage Education. Environmental education. Education agents. River. Garbage.

## INTRODUÇÃO

Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda (FREIRE, 2000, p. 67). A partir dessa máxima de Freire compreendemos que a educação não está limitada aos problemas de ensino e de aprendizagem, fazendo uso de sua dimensão ético-política a educação precisa, também, contribuir na solução de problemas que atualmente têm sido discutidos por todo o mundo, como é o caso da preservação do meio ambiente, pois diz respeito à própria sobrevivência da humanidade e do Planeta.

Mediante essa reflexão, consideramos a especificidade da Educação Ambiental (EA), definida por Iayrargues (2004, p. 15) como a de “compreender as relações sociedade-natureza e intervir sobre problemas e conflitos ambientais” e a partir dela a Educação Patrimonial Ambiental (EPA) que visa “despertar ou desenvolver a sensibilidade da comunidade a partir da idade escolar para a proteção do patrimônio, qualidade do meio ambiente e para a expressão arquitetônica” (BARROS, 2015, p. 15269).

A inserção da EPA e seus fundamentos no currículo escolar pode transformar as práticas em EA, por conceber importante as perspectivas da educação crítica transformadora como uma proposta a ser seguida, cuja possibilidade é de vislumbrar maior qualidade de vida e um mundo ambientalmente sadio para todos os seres vivos (SILVA; SILVA, 2017, p. 26).

No entanto, observa-se que o contexto da atualidade tem adotado uma ideologia individualista, onde a busca por um bem de produção e a necessidade de consumo trouxe

consigo o distanciamento do homem perante seu contexto local. Desta forma, a relação homem-natureza vai deixando de existir, os saberes que por anos perpassam pelas gerações estão sendo esquecidos. Essa nova perspectiva de vida promove o desligamento do sentimento de pertença.

Para Moriconi (2014, p. 22), o pertencimento cria uma identidade no indivíduo que fará com que ele, inserido dentro de uma comunidade e um contexto específico, se empenhe para que coletivamente lute por uma sociedade mais justa. Isso levará as pessoas a refletirem mais sobre a vida e o ambiente, criando um pensamento mais crítico e reflexivo dentro de uma perspectiva emancipatória.

Neste estudo, defendemos a EPA considerando o rio patrimônio ambiental das crianças ribeirinhas de uma escola pública, cujo objetivo foi analisar as percepções dos agentes da educação em relação à postura dos alunos perante o rio, se o consideraram Patrimônio Ambiental e o sentimento de pertença ao mesmo.

No entanto, essas escolas não possuem projetos voltados a EPA e a valorização do rio, o que se constitui numa falta, haja vista que um número expressivo do alunado são de comunidades ribeirinhas e dependentes do rio, para as mais variadas situações, tais como, lazer, pesca, via de acesso a suas residências e outras comunidades. Então, faz-se necessário que a EPA esteja presente em todos os níveis dos processos educativos e essencialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, uma vez que as crianças estão mais abertas a novos conceitos e a mudanças de hábitos sociais e culturais.

Assevera a relevância dessa abordagem com agentes da educação, uma vez que estes estão diretamente ligados aos alunos e são responsáveis por sua formação. Os agentes da educação, envolvidos neste estudo, contribuem diretamente no processo de ensino e aprendizagem.

Assim o estudo se deu, principalmente, sob o seguinte questionamento: As crianças ribeirinhas desta escola compreendem o rio como patrimônio ambiental? As respostas a esse questionamento possibilitaram a organização do estudo nos eixos desenvolvidos.

## **METODOLOGIA DE PESQUISA**

O tipo de estudo escolhido para a pesquisa foi a pesquisa exploratória, uma vez que pretendia evidenciar o envolvimento dos alunos com o rio, visando modificar os conceitos acerca dele.

Na pesquisa bibliográfica dialogamos com as ideias centrais relacionadas a Educação Ambiental a partir de Loureiro (2012); compreendemos a Amazônia e os ribeirinhos a partir de Gonçalves (2012) e Lopes; Souza; Ferrão (2009); Educação Patrimonial Ambiental partindo dos debates de Barros (2011, 2008) e Silva; Silva (2013, 2017). Como base documental foi utilizado o Projeto Político Pedagógico (PPP).

Trabalhamos com a abordagem qualitativa, de modo que os dados não foram analisados numericamente e com isto buscou-se compreender o contexto no qual os sujeitos, deste estudo, estavam inseridos, pois todos os pontos de vista foram importantes para a pesquisa.

Para a coleta de dados fez-se necessário a realização de entrevista semiestruturada para que, assim, fosse possível analisar a percepção dos entrevistados em relação a si próprio e aos alunos referente ao cuidado com o rio; as ações realizadas pela escola quanto a EPA; e o olhar sobre o papel do rio no cotidiano. Salientamos que algumas questões elaboradas foram comuns a todos os participantes, porém houve questões direcionadas conforme a categoria de atuação, incluindo também diálogos individuais no qual não se fez necessário perguntas elaboradas.

Após a coleta, os dados foram organizados em categorias de modo que proporcionasse a obtenção de respostas às questões propostas. Utilizando-se deste princípio de classificação, o estabelecimento de categoria tende a tornar o processo de análise simples e eficaz.

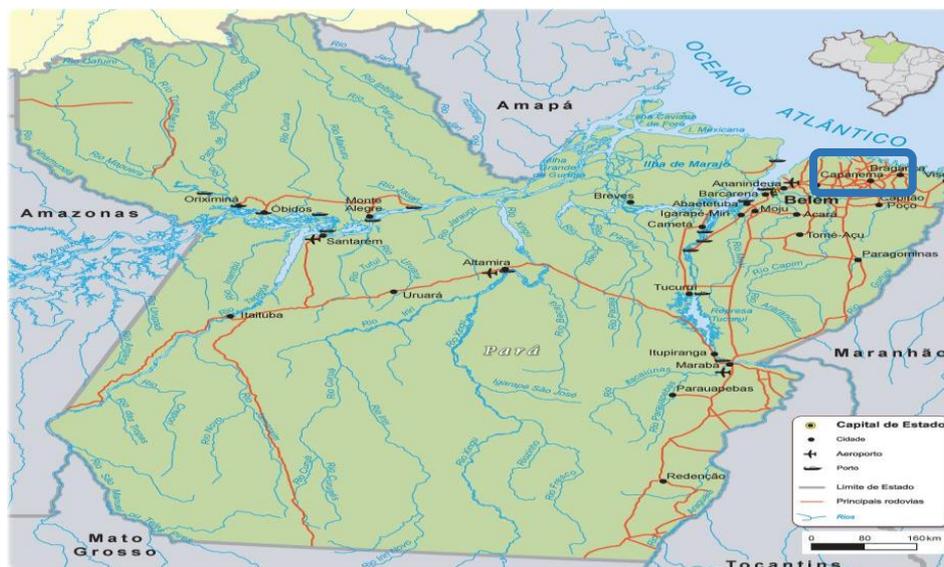
## **COMUNIDADE RIBEIRINHA SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PARÁ-BRASIL**

### **MUNICÍPIO DE ACARÁ-PARÁ-BRASIL E O RIO ACARÁ**

O município de Acará faz parte da Microrregião de Tomé Açu. Tem uma área de 4,344 km<sup>2</sup>, a uma distância de cerca de 100 quilômetros da capital Belém, possui uma

população de aproximadamente 55 mil habitantes e é banhado pelo rio Acará, cuja foz é na baía de Guajará de frente para cidade de Belém do Pará (fig. 1).

Figura 1: Mapa do estado do Pará com localização do município de Acará



Fonte: Imagem de internet

## COMUNIDADE BOA ESPERANÇA/ASSENTAMENTO SÃO LOURENÇO

A localidade Boa Esperança (Fig. 2), surgiu em meados de 1969-1980, tendo como principais fundadores e primeiros moradores, sete pessoas que desenvolviam atividades de cunho religioso como novenas e ladainhas nas casas vizinhas, essas famílias se desenvolveram e foram povoando a localidade (SANTOS, 2019, p. 13).

A economia era desenvolvida por meio da troca de mercadorias, os produtos comercializados eram trocados por objetos, ferramentas, roupas e outros. Utilizando-se do rio como via e as canoas como transporte, pelo fato do acesso a cidade de Acará ser muito difícil, a comercialização ficava somente entre os moradores da localidade. Nos dias atuais a localidade conta com ramal de acesso ao centro do município onde podem receber atendimentos para as necessidades básicas da sociedade. Conta também com comércios, transporte escolar e uma biodiversidade que tem elevado a economia das famílias que trabalham na produção agrícola de mandioca, açaí, macaxeira, bacaba, abacaxi, urucu, entre outros (Fig.2).

Figura 2: Localidade Boa Esperança/Assentamento São Lourenço



Fonte: Arquivo pessoal (2019).

O percurso para a comunidade Boa Esperança/Assentamento São Lourenço é feito via terrestre, posteriormente é feita a travessia por uma pequena balsa. Desta forma, é inviável o acesso do caminhão coletor de lixo, além de não haver a disponibilização desses caminhões pela Secretaria de Meio Ambiente para a comunidade. Diante da falta de coleta do lixo os moradores que residem na comunidade utilizam a queima para se desfazer do lixo, o que não deixa de ser uma estratégia que também causa danos ao meio ambiente, além da emissão de gases nocivos à saúde humana e animal. Já os moradores da margem descartam diretamente seu lixo no rio, poucos se utilizam da queima.

## **LÓCUS E SUJEITOS DA PESQUISA**

### **ESCOLA**

O estudo foi realizado em uma escola pública de Educação Infantil e Ensino Fundamental que, no ano de 2019, possuía 1069 alunos matriculados em sua sede, nas escolas núcleos, nucleadas e no programa SOME.

Possui como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Acará, estado do Pará, que por meio da Secretaria de Educação (SEMED) fornece merenda escolar, transporte

dos alunos de algumas localidades. Recebe anualmente recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do Governo Federal.

Os alunos, em sua maioria, são de comunidades ribeirinhas, os demais vêm de vilas e da colônia dos Bianos, utilizando assim o transporte terrestre. O transporte escolar oferece condições de acesso aos usuários até as escolas, considerando que estas, por vezes, estão a quilômetros de distância de suas residências. Assim o transporte escolar é fator *sine qua non* para as escolas ribeirinhas, pois garante o acesso dos alunos às mesmas e contribui efetivamente para a diminuição da evasão escolar, conseguindo manter o alunado com bom índice de frequência. A escola em questão dispõe de três lanchas escolares, três barcos, um ônibus e uma van para o transporte de seus alunos.

Reconhecida em 2019 como Escola do Campo, a escola e suas nucleadas aguardam a chegada do material didático adaptado para a região. Esse reconhecimento proporcionará aos professores conteúdos voltados para a realidade dos alunos ribeirinhos, o que favorece o processo de ensino e de aprendizagem, pois abordará assuntos do cotidiano e promoverá ensino voltado para a valorização cultural do seu espaço local.

## **SUJEITOS DA PESQUISA**

Os sujeitos do estudo foram duas professoras, a gestora e vice-gestora e um condutor de embarcação. A escolha desses agentes educacionais não se deu de forma aleatória, mas, sim, por considerarmos que cada um desenvolve papel importante nas atividades da escola, bem como no cotidiano escolar dos alunos. E que suas ações contribuem de maneira significativa no processo de aprendizagem e na formação de cada um como sujeitos críticos e participantes diretos na comunidade da qual fazem parte.

## **EDUCAÇÃO PATRIMONIAL AMBIENTAL**

Na abordagem Amazônica, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) temos como principal característica uma das maiores florestas tropicais do mundo que está localizada na região norte da América do Sul. Ela ocupa mais de 58,9% do território brasileiro. Presenciamos também uma diversidade de povos que sobrevivem da floresta, à exemplo os povos ribeirinhos. Os primeiros habitantes das

margens dos rios, igarapés e lagos da Amazônia foram os povos pré-colombianos, identificados como nativos/índios. Posteriormente se formou uma população miscigenada entre índios, brancos e negros, além dos nordestinos.

O Caboclo ribeirinho é, sem dúvida, o mais característico personagem amazônico. Em suas práticas estão presentes as culturas mais diversas que vêm dos mais diferentes povos indígenas, do imigrante português, de imigrantes nordestinos e de populações negras. Habitando as várzeas desenvolveu todo um saber na convivência com os rios e com a floresta (GONÇALVES, 2012, p. 154).

A constituição do ribeirinho enquanto sujeito amazônida se dá, principalmente, na relação com o rio, a terra e a floresta. A partir dessa relação que advém a produção econômica, as interações sociais e culturais próprias desse povo. Um estudo realizado por Lopes; Souza; Ferrão (2009) apresenta que os ribeirinhos possuem um modo de vida em um tripé composto por água-terra-trabalho, sendo essa relação indissociável.

Corrêa (2008, p. 2012), refere-se aos ribeirinhos como sendo “homens, mulheres, jovens e crianças que nascem, vivem e se criam à beira dos rios”, são os chamados “beiradeiros”. São indivíduos dotados de saberes pelo conhecimento que detêm sobre seu ambiente e pela habilidade que possuem na construção de seus próprios materiais e equipamentos, com os quais se apropriam e fazem uso dos recursos que a natureza dispõe. Caracterizam-se pelo modo de vida que está centrado na tradição oral pela qual são repassados saberes e práticas, pela vida em comunidade, pela importância dada às atividades de subsistência, pela mão-de-obra quase exclusivamente familiar na produção e desenvolvimento das diversas atividades econômicas, e por um planejamento significativo da divisão social do trabalho.

O rio destaca-se como elemento principal do cotidiano ribeirinho, tendo ele inúmeras funções, desde meio de subsistência até um espaço de lazer. “Os rios e os regimes das águas são características peculiares da região, e, como tais, são essenciais para a sobrevivência dos povos que aqui habitam” (OLIVEIRA, 2016, p. 1)

Além de ser uma das principais fontes de alimentação dos ribeirinhos, o rio funciona como via de transporte, sendo utilizado para conduzir as produções de mantimentos oriundos dessa região, que complementam o abastecimento do centro da

cidade, gerando assim fonte de renda para os moradores. A população ribeirinha do rio Acará mantém uma estreita relação com o rio, pois além do lazer, utilizam do rio para pesca, via de transporte, as águas servem para regar as plantações e ajudar na criação dos animais. Bem como nas atividades domésticas como banho, limpeza e alimentação. E por esses motivos a necessidade e urgência de mobilização para que haja o reconhecimento desse rio como patrimônio ambiental e consequentemente alcançar a preservação do mesmo, uma vez que este é o que caracteriza o lugar e a população ribeirinha que estão localizadas às suas margens, além de dar vida a beleza natural da paisagem local.

E é por meio da educação que se pretende alcançar esse reconhecimento posto que compreendemos a educação como ferramenta de emancipação dos indivíduos como afirma Loureiro (2012, p. 9) “educação é emancipação, portanto, deve instrumentalizar e preparar o indivíduo para escolher livremente os melhores caminhos para a vida que se quer levar em sociedade e em relação com a natureza”. Destaca também que um dos princípios relevantes da EA é “definir-se como um processo contínuo e permanente, a ser iniciado pela educação infantil e se estendendo através de todas as fases do ensino formal e não formal” Loureiro (2012, p. 80). Portanto, para uma Educação Ambiental transformadora é necessário que seu conteúdo seja emancipatório, de forma que “as alterações da atividade humana, vinculadas ao fazer educativo, impliquem mudanças individuais e coletivas, locais e globais, estruturais, econômicas e culturais”. (LOUREIRO, 2012, p. 99)

Neste cenário apresentamos a Educação Patrimonial Ambiental que surge a partir da articulação entre Educação Ambiental e Educação Patrimonial, visando a ampliação do campo de estudo teórico e metodológico. Enquanto a Educação Ambiental é responsável por formar indivíduos preocupados com problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais, assim como nos declara Braga (2010, p. 24) “a educação ambiental deve ser considerada como um processo de interação, entre a sociedade e o meio ambiente na qual vive, desenvolvido a partir da observação e da reflexão sobre ela”. Ou seja, o homem faz parte do meio ambiente, assim como o meio ambiente faz parte do homem, sendo uma união indissociável.

A Educação Patrimonial nos traz a ideia de herança de bens, incentivando cada vez mais os indivíduos a serem responsáveis pela preservação e valorização do

patrimônio cultural, conduzindo-os a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto desses bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural (HORTA; GRUMBERG; MONTEIRO, 1999, p. 06).

A Educação Patrimonial Ambiental tem como objeto o ambiente, porém não apenas como meio ambiente, mas, sim, como patrimônio. É o que nos declara Barros, Molina e Silva (2011, p. 986).

A Educação Patrimonial Ambiental como proposta emergente surge a partir da dissertação de mestrado de Barros (2008) que trouxe como tema “Representações sociais do ambiente, igarapé da rocinha, como patrimônio das crianças das séries iniciais” Neste trabalho, a autora traz como discussão fundante o igarapé da rocinha como patrimônio ambiental, fundamentado nas teorias das Representações Sociais, Educação Ambiental e Educação Patrimonial, com vistas a introduzir estudos na perspectiva do ambiente como patrimônio associados a problemática socioambiental à valorização dos bens ambientais como elementos importantes na construção de novos conceitos e formas de intermediação entre a sociedade e o confronto com a realidade existente pretendida (BARROS, 2008, p. 24).

Essa nova terminologia passa a ser utilizada pelo grupo de Estudo e Pesquisas em Educação Patrimonial Ambiental (GEPAM) do curso de pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática, do Instituto de Educação Matemática e Científica, da Universidade Federal do Pará.

A característica principal da EPA é estudar aspectos culturais integrados às questões ambientais, e também sensibilizar os mais variados grupos sociais para a compreensão do Ambiente como Patrimônio no sentido de ser preservado e (re) construído (BARROS; MOLINA; SILVA, 2011, p. 988).

Considerar o ambiente como patrimônio ambiental é perceber o indivíduo como pertencente ao meio em todos os aspectos sejam eles naturais, culturais e sociais. E a partir deste pertencimento ele seja agente ativo na valorização e preservação do meio ambiente.

## O PATRIMÔNIO AMBIENTAL: A PERCEPÇÃO DOS GESTORES, DOS PROFESSORES E DO CONDUTOR DA EMBARCAÇÃO

Trataremos das percepções que os profissionais da educação da escola, *locus* deste estudo, possuem acerca do que é patrimônio ambiental para os alunos, com os quais eles convivem cotidianamente e se eles conseguem perceber o rio Acará como patrimônio.

Desta forma, o estudo de práticas de Educação Ambiental, instiga para a educação e os seus profissionais a construção de elementos teóricos sobre as práticas e o desenvolvimento de novas metodologias, bem como estimula a consciência crítica do sujeito acerca das relações com o seu ambiente, e produz novas condutas capazes de levar as pessoas a se envolverem com as questões ambientais e valorização de seus patrimônios naturais (SILVA; SILVA; 2017, p. 25).

No que se refere à percepção do rio, observa-se que os entrevistados se apropriam do rio como parte de suas vidas, pois ele está inserido em todas as esferas do seu dia a dia, quer seja para consumo ou para lazer. As gestoras, em comum, destacam o bem que o rio lhes proporciona, inclusive para a saúde emocional, *“estar em uma comunidade ribeirinha mudou minha vida, melhorou minha saúde e me traz tranquilidade. Poder apreciar o rio da minha janela todas as manhãs fez com que eu me apaixonasse por ele”* (ENTREVISTA GESTORA ESCOLAR, 2019), e *“é gostoso ir para a ponte, observar o rio a tarde e sentir o vento”* (ENTREVISTA VICE GESTORA, 2019).

A avaliação dos entrevistados em relação ao posicionamento dos alunos quanto a valorização do rio como patrimônio ambiental revela que **não há sentimento de valorização ou de pertença ao rio**. Esta afirmação está pautada no que estes profissionais observam no dia a dia escolar e destacam em seus depoimentos, nos quais afirmam como a gestora da escola, que *“os próprios alunos jogam lixo no rio e não há este sentimento de que o rio que passa na frente da minha casa é minha vida. Infelizmente o rio não tem o respeito que merece”* (ENTREVISTA GESTORA ESCOLAR, 2019).

Confirmada pela vice gestora quando afirma que *“me sinto triste, pois antigamente não se via tudo isso de lixo no rio e hoje há certa poluição, pouco tomo banho no rio, pois já senti coceiras na pele”* (ENTREVISTA VICE GESTORA, 2019) e reafirmada pelo condutor *“A cada dia percebo mais poluição nas proximidades do rio e*

no próprio rio. Os alunos durante o transporte escolar descartam muito lixo dentro da lancha também” (ENTREVISTA CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO, 2019).

No caso das professoras, destacamos o mesmo posicionamento, “apesar da orientação elas não tem esse sentimento, tudo jogam no rio” (ENTREVISTA PROFESSORA 5º ANO/9, 2019). E “na maioria das vezes não percebo em meus alunos a valorização do rio e isso é algo que me choca muito e me entristece, porque eles jogam muito lixo no rio e para eles isso é uma prática considerada como normal. Eles são ensinados em casa que isso é normal” (ENTREVISTA PROFESSORA 4º ANO/9, 2019)

Nota-se nas falas que há um paradoxo entre o que os alunos sentem e o que realmente fazem pelo rio “eles amam o rio, mas é algo superficial, não profundo, somente para usufruir dele” (ENTREVISTA PROFESSORA 4º ANO/9, 2019). A questão do entendimento do rio como meio de sobrevivência para os ribeirinhos é notória diante da percepção dos agentes da educação, todos, incluindo alunos e seus familiares, compreendem que necessitam do rio para sua sobrevivência, no cultivo de suas plantas, na água que seus animais bebem, no peixe que é retirado do rio para seu próprio consumo e por vezes, vendido trazendo, assim, retorno financeiro para essas famílias.

Consideram que mesmo a escola trabalhando sobre Educação Ambiental a prática do descarte de lixo no rio será abandonada a passos lentos, por ser algo que já vem se perpetuando de geração a geração, ou seja, os pais ensinam os filhos em casa a fazerem desta maneira. O paradigma do “o rio da conta” está enraizado nas famílias moradoras das margens do rio, tornando-se este o principal motivo do descaso. Essa percepção está entrelaçada à fala dos alunos: “O rio da conta! Tudo que a gente joga no rio se destrói! Meu pai sempre jogou e nunca aconteceu nada”. Segundo ela “a educação dos pais contribuiria muito para que esse sentimento não fosse gerado. Eles precisam falar e conversar sobre isso, mas infelizmente essa não é a realidade. A relação eu-família-rio, não é vivenciada” (ENTREVISTA GESTORA, 2019).

A influência da cultura familiar no processo de formação dos alunos é algo que fica perceptível nas falas dos entrevistados, isto posto consideramos de total relevância que se inclua a EPA no currículo escolar, visto que se trata de “uma abordagem crítica acerca da preservação do ambiente, da natureza, da cultura, das relações socioeconômicas e socioambientais” (SILVA, 2013, p. 03).

O segundo ponto levantado refere-se à coleta de lixo na comunidade e como é feito esse descarte. É sabido que não é feita a separação e nem a coleta do lixo, pois a prefeitura não disponibiliza caminhão coletor para a comunidade, haja vista que o trajeto do centro do município do Acará até a comunidade é longo e de difícil acesso. Com isso a comunidade em geral se utiliza da queima do lixo “*os moradores têm a prática de queimar o lixo, pois não há separação e nem coleta*” (ENTREVISTA VICE GESTORA, 2019), “o lixo que é jogado na lancha eu recolho em sacolas e depois queimo” (CONDUTOR DA EMBARCAÇÃO, 2019).

Não foi notado nenhuma estratégia da Secretaria do Meio Ambiente do município para minimizar os impactos ambientais do descarte do lixo no rio. Considerando a dificuldade que a comunidade enfrenta quanto ao tratamento do lixo, surgiu o seguinte questionamento: Quais ações educativas a escola tem desenvolvido e quais as práticas adotadas para a coleta e descarte do seu lixo? Direcionamos este questionamento a gestora que prontamente declarou que a escola começou a desenvolver muitos planos de ação e projetos voltados para o meio ambiente. Auxiliada pelo professor de ciências que desenvolve projetos voltados para o lixo e plantas, a escola trabalha com palestras de conscientização, ações de reciclagem, além de receber projetos de alunos graduandos. Adotar práticas de preservação ambiental por meio da educação de crianças é fator primordial quando se busca resultados presentes e futuros para toda uma sociedade.

Quanto à coleta e descarte do lixo a gestora informa que na escola o lixo é selecionado. “*Os lixos que vão para a queima são papel, saco de salgadinhos, pipoca, sacolas e demais embalagens, as latas de alumínio eu guardo para serem descartadas no lixo em Belém, as garrafas pets são doadas para os alunos e funcionários, pois utilizam para guardar o açaí e água na geladeira e o lixo orgânico é doado para servir de alimento aos animais, dessa forma esse lixo não fica na escola*” (ENTREVISTA GESTORA, 2019).

Durante a entrevista observamos que apesar das falas dos professores enfatizarem esse não sentimento de pertença, eles não se posicionam de forma efetiva para uma eventual mudança. Os entrevistados demonstraram que apesar de não concordarem com tal atitude, poucas medidas são de fato concretizadas. Os alunos ficam presos a sala de aula, não há uma exposição sobre os riscos que permeiam a atitude do descarte incorreto

do lixo no rio, eles não são levados a um contato direto com essa realidade.

Nesse sentido, deve-se priorizar o papel do professor como agente transformador do conhecimento do aluno, o que propiciará a problematização da sua própria realidade. Ele é o “mediador entre o saber escolar e o saber comunitário, através de linhas de ação para uma maior comunicação entre escola e meio sociocultural do aluno, o que resulta na afirmação, valorização e promoção da cultura local e regional, elementos fundantes da identidade sociocultural do aluno” (ITAQUI; VILLAGRÁN, 1998, p. 23).

Apesar desses projetos que buscam promover conscientização ambiental, a escola não possui nenhum projeto voltado para a valorização do rio como patrimônio ambiental. O que é preocupante, pois toda comunidade dispõe e utiliza do rio para os mais diversos usos. Urge a necessidade de trabalhar a Educação Patrimonial Ambiental uma vez que ela pode ser um instrumento valioso para o trabalho didático pedagógico do professor dentro e fora da escola. Para alcançar a multiplicação das ideias e conceitos propostos neste campo da Educação, que utiliza a ciência e a educação de forma simétrica baseado nos estudos do meio, do Patrimônio Cultural e do cotidiano (SILVA; SILVA, 2013, p. 9514).

Sem o apoio do poder público a escola, mesmo que sozinha, está trabalhando a Educação Ambiental, porém não há nenhuma estratégia para que a poluição do rio deixe de ser uma realidade tão rotineira. Considera-se, pois fundamental promover ações educativas, visto que a necessidade de trabalhar a temática EPA com enfoque no rio é eminente. Para isso é preciso, então, que se criem estratégias para trabalhar com os alunos quanto aos impactos causados no rio e como a poluição pode afetar o modo de vida de cada um.

A realização de práticas pedagógicas utilizando os fundamentos da EPA podem construir e transformar conhecimentos e saberes a partir de conhecimentos cotidianos. “Assim, as práticas pedagógicas realizadas com a utilização e investigação dos recursos locais próximos, realizadas a partir de um trabalho de campo instigam os alunos ao sentimento de pertença e preservação” (SILVA; SILVA, 2017, p. 26).

Nessa perspectiva, torna-se clara a importância de se considerar o ambiente vivido no ensino, pois ao usar o mesmo como exemplo é possível trazer a teoria para algo mais

concreto, facilitando assim a compreensão do aluno. Do mesmo modo que o uso do lugar desse sujeito, com o qual o mesmo possui uma relação de afetividade, proporcionará um conhecimento mais significativo que é um dos pilares da EPA.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de conhecimento do sujeito pertencente a Região Amazônica a capacidade que o rio tem de envolver seus moradores e seus visitantes, provocando nestes o apreço e encantamento por tudo que se refere a ele. Este fato foi visivelmente diagnosticado a partir das respostas dos entrevistados que nos mostram o quanto consideram o rio Acará importante para suas vidas, bem como para a comunidade que dele usufruem, porém não há o sentimento de pertencimento dessa comunidade e nem das crianças alunas da escola a este rio. E essa evidência trouxe a resposta da questão que norteou essa pesquisa, como também do objetivo geral.

Os agentes da educação têm uma visão única a respeito da importância do rio como Patrimônio Ambiental, no entanto os constantes esforços para atuarem de forma significativa, esbarram nas limitações, dentre elas se destacam: a cultura familiar do seu alunado e a negativa do poder público, quanto a coleta de lixo.

O dever de ações para conscientização e possíveis mudanças de posturas quanto a poluição do meio ambiente não é apenas do poder público, as escolas também possuem responsabilidades neste processo, a começar pela orientação dos alunos, pois estes são indivíduos disseminadores de informações e às repassarão para os seus familiares, e conseqüentemente a mobilização vai acontecendo na vizinhança, na comunidade e em outros espaços.

Percebemos, então, que a educação pode tornar-se importante meio para a conscientização dos ribeirinhos acerca dos impactos ambientais que ocorre devido o descarte do lixo no rio e no meio ambiente, uma vez que se apropriam dos recursos naturais de modo diferenciado, em condições materiais desiguais e em contextos específicos. O diálogo da escola com as questões relacionadas ao trabalho e ao meio ambiente dos ribeirinhos deveria ser a base do processo educativo. Tendo em vista um dos fundamentos da EPA no qual leva em consideração que o ensino não deve ser mais

descritivo, enumerado e teórico, pois acaba por desestimular os educandos, este deve perpassar pelo lugar de convivência do aluno, explorando a realidade do mesmo e fazendo dele um agente de transformação.

Inferimos que a EPA como conceito que está em expansão nos traz novas perspectivas para a educação do século XXI, em razão de que possui como característica instruir os sujeitos a valorizem o patrimônio ambiental a partir do entendimento de que os mesmos se sintam pertencentes a este. Neste sentido, os consensos e o senso de solidariedade que se constroem entre sujeitos concretos, situados socialmente, com nomes, histórias, vontades, sonhos, desejos, interesses e necessidades próprias são fundamentais para a democratização da sociedade.

## REFERÊNCIAS

BARROS, J. **Construção metodológica da educação patrimonial ambiental a partir da meta análise de dissertações produzidas pelo grupo GEPAM.** EDUCERE XII Congresso Nacional de Educação. Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUCPR, Curitiba- PR, 2015.

BARROS, V. J; MOLINA, D. M; SILVA, V.F.M. **Evoluindo com a construção de um novo conceito- Educação Patrimonial-** a partir das reflexões da educação patrimonial e ambiental com vistas a ampliação do campo teórico metodológico desse contexto. Fórum ambiental da Alta Paulista; v. 07, N. 06, 2011.

BARROS, J. V. **Representações sociais do ambiente, igarapé da rocinha, como patrimônio das crianças das séries iniciais. 2008.** Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências e Matemática) Núcleo de pesquisa e desenvolvimento em Educação Matemática e Científica, UFPA, Belém-PA, 2008

BRAGA, A. R. **Meio Ambiente e Educação:** uma dupla de futuro. Campinas, SP: Mercado de letras, 2010.

CORRÊA, M. T. **Princesa do Madeira:** os festejos entre populações ribeirinhas de Humaitá-AM. São Paulo: Editora Humanitas, 2008.

FREIRE, P. **Pedagogia da Indignação:** Cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GONÇALVES, C. W. P. **Amazônia, Amazônias.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

HORTA, M. L. P.; GRUNBERG, E.; MONTEIRO, A. Q. **Guia básico de educação patrimonial.** Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

IBGE. **Amazônia Legal.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/> 2019. Acesso em 04 de janeiro 2020.

ITAQUI, J. e VILLAGRÁN, M. A. **Educação Patrimonial: a experiência da Quarta Colônia**. Santa Maria: Pallotti, 1998.

LAYRARGUES, P. P. **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Edições MMA, 2004.

LOPES, L. O.; SOUZA, A., L. de; FERRÃO, E., S. **Ribeirinhos do Mapuá**. In: MOTA, G. *et. al* (orgs). Caminhos e lugares da Amazônia: ciência, natureza e território. Belém: GAPTA/UFPA, 2009.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajетórias e fundamentos da educação ambiental**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MORICONI, L. V. **Pertencimento e identidade**. 2014. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia) – Faculdade de educação, UNICAMP, Campinas, 2014.

OLIVEIRA, E. C. de **A Importância dos rios para os povos da Amazônia**. In: Anais do SICASA e ANPPAS Amazônia. Anais...Manaus (AM) UFAM/ANPPAS, 2016. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/IVSICASA/33406-A-IMPORTANCIA-DOS-RIOS-PARA-OS-POVOS-DA-AMAZONIA>>. Acesso em 04/11/2019

PARÁ. **Prefeitura Municipal do Acará**. Disponível em: <https://acara.pa.gov.br> Acesso em 04 de janeiro de 2020.

SANTOS, J. de P. dos. **Diagnóstico rural participativo do assentamento são Lourenço e da localidade Boa Esperança, Acará-PA**. 2019. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Educação do Campo) - Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo, Universidade Federal do Pará, Acará, 2019.

SILVA, L. R; SILVA, M. de F. V. **Educação Patrimonial Ambiental na Escola do Campo: Vivências e Práticas Transformadoras**. Revbea, São Paulo, v- 12, Nº 1: 24-47, 2017.

SILVA, L. R; SILVA, M. de F. V. **Diretrizes da Educação Patrimonial Ambiental em aulas de campo: contribuições para a formação docente**. EDUCERE XI Congresso Nacional de educação. Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUCPR, Curitiba- PR, 2013.

SILVA, M. F. S. **A Educação Patrimonial Ambiental no Ensino de Ciências** Anais do 11º Seminário Nacional de Políticas Educacionais e Currículo: Os Fundamento Epistemológicos e Políticos da Produção do Conhecimento em Educação. Universidade Federal do Pará 2013.

## CAPÍTULO IV

### MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO NO BRASIL

Aprígio Teles Mascarenhas Neto<sup>7</sup>; Francisco Sávio Ponte<sup>8</sup>.  
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-04

#### RESUMO:

Trata-se de um estudo que aborda os regulamentos que constituem o Marco Legal da Inovação no Brasil, desde sua previsão constitucional até as leis. O objetivo geral do estudo é identificar todo o arcabouço jurídico que trata do processo de inovação no Brasil, tendo como problema central saber se a inovação no Brasil está regulamentada de modo eficaz. Para isso foi adotada a metodologia de pesquisa bibliográfica, em que foram pesquisados documentos, artigos científicos, livros jurídicos, documentos oficiais e leis, que fossem capazes de satisfazer o objetivo do estudo. Teoricamente, o tema é tratado de maneira vasta na literatura, possibilitando ter como resultado que o processo de inovação no Brasil tem um sólido e eficaz regulamento constitucional e legal.

**PALAVRAS-CHAVE:** Marco Legal. Inovação. Constituição. Leis.

### LEGAL FRAMEWORK OF INNOVATION IN BRAZIL

#### ABSTRACT:

This is a study that addresses the regulations that constitute the Legal Framework for Innovation in Brazil, from its constitutional provision to the laws. The general objective of the study is to identify the entire legal framework that deals with the process of innovation in Brazil, with the central problem of knowing whether innovation in Brazil is effectively regulated. For this, the bibliographic research methodology was adopted, in which documents, scientific articles, legal books, official documents and laws that were capable of satisfying the objective of the study were searched. Theoretically, the theme is dealt with extensively in the literature, making it possible to have as a result that the innovation process in Brazil has a solid and effective constitutional and legal regulation.

**KEYWORDS:** Legal Framework. Innovation. Constitution. Laws.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a inovação no Brasil, que segundo o Manual de Oslo, da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), pode ser de quatro tipos: de produto, de processo, organizacional e de marketing. Inovar é a implementação

<sup>7</sup> Mestre em Administração, Universidade Caxias do Sul (UCS). <http://lattes.cnpq.br/9972594154626090>. E-mail: [adv.aprigioteles@gmail.com](mailto:adv.aprigioteles@gmail.com)

<sup>8</sup> Mestrando em Administração, Universidade Caxias do Sul (UCS). <http://lattes.cnpq.br/4979377439510554>. E-mail: [savioponte@bol.com.br](mailto:savioponte@bol.com.br)

desses tipos novos ou significativamente melhorados, na organização do local de trabalho ou nas relações externas (OCDE, 2005).

A Lei de Inovação (LI), nº 10.973/2004, em seu art. 2º, II, conceitua inovação como sendo a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (BRASIL, 2004).

De acordo com o objetivo do presente trabalho – de identificar as normas que regulam o processo de inovação no Brasil – e do problema que se busca solucionar, qual seja, saber se essas normas, se existentes, são eficazes no fomento à inovação, foi adotada a metodologia da pesquisa bibliográfica. Por meio desse método, foi feito um levantamento, em documentos científicos, governamentais e portais de legislação, que permitiu localizar as principais publicações, sejam de textos acadêmicos, científicos ou normas, sobre o tema e formular uma resposta aceitável ao problema. Assim, é possível afirmar que o objetivo da pesquisa foi alcançado.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88) é um documento político que inaugura a ordem jurídica e, portanto, o ordenamento jurídico, estando no topo deste ordenamento (TAVARES, 2020). Disso decorre que nela estão expressos os valores mais essenciais da sociedade, dentre eles, a CF/88 tratou claramente na inovação (MORAES, 2018). Porém, não constava no texto original da CF/88, foi colocado por meio da emenda constitucional nº 85/2015, para inserir expressamente a inovação ao lado da ciência e tecnologia, juntamente com outros dispositivos que permitem a cooperação entre os diferentes níveis de governo e o sistema de inovação formado pelas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovações (ICT), o Estado, as empresas (LIMA, 2020).

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da

ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

§ 6º O Estado, na execução das atividades previstas no caput, estimulará a articulação entre entes, tanto públicos quanto privados, nas diversas esferas de governo.

§ 7º O Estado promoverá e incentivará a atuação no exterior das instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação, com vistas à execução das atividades previstas no caput.

Art. 219. O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. O Estado estimulará a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados, a constituição e a manutenção de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação, a atuação dos inventores independentes e a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia.

Art. 219-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei.

Art. 219-B. O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) será organizado em regime de colaboração entre entes, tanto públicos quanto privados, com vistas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação.

§ 1º Lei federal disporá sobre as normas gerais do SNCTI.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios legislarão concorrentemente sobre suas peculiaridades. (BRASIL, 1988)

Esses dispositivos constitucionais introduzem, com *status* constitucional, o Sistema Nacional de Ciências, Tecnologia e Inovação (SNCTI) ao mesmo tempo em que permite aos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) formarem convênios de cooperação com outras entidades públicas ou privadas (NOVELINO, 2017)

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia (BRASIL, 2004).

Há, então, o que Takara (2020) denomina de Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil (MLCTI), constituído pelas normas constitucionais acima citadas e a LI. Este marco prescreve “regras sobre propriedade intelectual e estabelece atribuições para órgãos e agentes públicos decidirem sobre produtos, processos e serviços gerados” (PORTELA *et. al.*, 2020). Por meio dessas obrigações constitucionais, o Estado deverá desenvolver uma política para promoção da inovação com vistas ao progresso nacional, em cumprimento ao disposto no art. 219, CF/88, o que coloca o Brasil numa curva de crescimento de fomento à inovação (ARAÚJO *et. al.*, 2010).

A LI estabelece, em seu artigo inaugural, medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País (BRASIL, 2004). Ela também adota o modelo de inovação de Hélice Tríplice, formulado por Etzkowitz (2008), em que a inovação se dá por meio de três elementos interligados: o Estado, as empresas e as Universidades. Esta última é representada pelos ICT, órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos (BRASIL, 2004). A LI visa à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País (ARAÚJO *et. al.*, 2010). O MLCTI dispõe de alguns instrumentos jurídicos que visam incentivar a inovação (Tabela 1).

Tabela 1 Instrumentos jurídicos do MLCTI

<b>Instrumentos jurídicos na Lei de Inovação</b>		
Instrumentos	Previsão legal	Características
Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPDI)	Art. 9º	Para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo.
Contrato de Cessão de Laboratórios e Bens Móveis (CCLBM)	Art. 4º	Celebrar contrato ou convênio para compartilhar laboratórios e bens móveis para o uso de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
Contrato de Prestação de Serviços Especializados (CPSE)	Art. 8º	Relaciona-se com estimulação de promotores de inovação na busca de soluções tecnológicas do setor produtivo para gerar novos conhecimento, vantagens competitivas e lucros.
Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (CPDI)	Art. 9º-A	Celebrado entre os órgãos e as entidades da União, as agências de fomento e as ICT públicas e privadas para execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos
Termo de Outorga	Art. 9º-A	Utilizado para concessão de bolsas, de auxílios, de bônus tecnológico e de subvenção econômica.

Fonte: Portela *et. al.* (2020) e Takada (2020).

A LI foi alterada no ano de 2005, por meio da lei nº 11.196/2005, denominada de Lei do Bem (LB) para o fomento da inovação por meio de incentivos fiscais, com a finalidade de estimular as empresas a realizarem investimentos em pesquisa capazes de gerar inovação (LIMA, 2020). Essa lei está relacionada ao processo de inovação das organizações e se apresenta como um instrumento relevante para estimular as empresas nacionais à inovação, por meio da concessão de incentivos fiscais (MATIAS-PEREIRA, 2013).

Art. 28. A União fomentará a inovação na empresa mediante a concessão de incentivos fiscais com vistas na consecução dos objetivos estabelecidos nesta Lei (BRASIL, 2004).

Por força deste art. 28, LI, diversos dispositivos legais foram introduzidos no ordenamento jurídico brasileiro com o intuito de reduzir possíveis barreiras ao processo

de inovação (RAUEN, 2016). Esses dispositivos estão alicerçados em três eixos: interação, simplificação e descentralização na política de inovação (LIMA, 2020) (Tabela 2).

Tabela 2 Instrumentos legais de fomento à inovação

<b>Lei</b>	<b>Instrumento</b>
Lei das importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, nº 8.010/1990	Coloca as ICT como agentes habilitadas a importação com isenção de impostos
Lei das importações por empresas, nº 8.032/1990	Assegura a isenção de importações por ICT e por empresas, na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, cujos critérios e habilitação serão estabelecidos pelo poder público
Lei de licitação, nº 8.666/1993	Modalidade de dispensa de licitação na contratação, por parte do poder público, de produtos ou serviços oriundos de entidades de inovação até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Lei de contratação temporária no serviço público, nº 8.745/1993	Viabiliza a contratação temporário de pesquisador ou técnico para a execução de projetos de pesquisa em instituições destinadas à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação
Lei das relações entre as Universidades, nº 8.958/1994	Facultado às fundações de apoio e os NIT o fomento na constituição e manutenção de parques e polos tecnológicos
Lei do regime diferenciado de contratação pública, nº 12.462/2011	Admite esse regime menos dificultoso para a contratação de órgãos e entidades dedicados à ciência, ao desenvolvimento e à inovação
Lei da carreira do magistério superior, nº 12.772/2012	Estimula o envolvimento de docentes em projetos de ICT, por meio de incentivos fiscais
Lei de migração, nº 13.445/2017	Concessão de visto temporário para pesquisador

Fonte: Rauen (2016), Lima (2020) e Portela *et. al.* (2020)

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

O processo de inovação no Brasil, associado à ciência e a tecnologia, tem o *status* de norma constitucional, isso garante maior proteção e gera a obrigação nacional de observar tais normas constitucionais. Assim, é possível afirmar que o processo de inovação goza da máxima proteção normativa possível no ordenamento jurídico brasileiro: é norma constitucional. Isso mostra que é evidente a preocupação do Estado brasileiro com a eficácia da regulamentação da inovação.

Segundo Kelsen (1998), para quem a Constituição está no topo do ordenamento jurídico, todas as demais normas devem obediência e ela e dela retira-se seus fundamentos, com base nisso o legislador brasileiro editou uma norma legal,

infraconstitucional, para regulamentar, mais detalhadamente, a inovação. Trata-se da LI, nº 10.793/2004 que tem a função de estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País (BRASIL, 2004).

A LI, devido às alterações decorrentes da LB, nº11.196/2005, estabelece um conjunto de instrumentos jurídicos para fomentar o processo de inovação, tais como: realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; celebrar contrato ou convênio para compartilhar laboratórios e bens móveis para o uso de pesquisa, desenvolvimento e inovação; relaciona-se com estimulação de promotores de inovação na busca de soluções tecnológicas do setor produtivo para gerar novos conhecimento, vantagens competitivas e lucros; celebrado entre os órgãos e as entidades da União, as agências de fomento e as ICT públicas e privadas para execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos; e utilizado para concessão de bolsas, de auxílios, de bônus tecnológico e de subvenção econômica.

Em decorrência do art. 28, LI, que determina a adoção de mecanismo de incentivos ao processo de inovação, o legislador brasileiro editou diversas normas visando tais fins, a saber: a lei das importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, nº 8.010/1990; a lei das importações por empresas, nº 8.032/1990; a lei de licitação, nº 8.666/1993; a lei de contratação temporária no serviço público, nº 8.745/1993; a lei das relações entre as Universidades, nº 8.958/1994; a lei do regime diferenciado de contratação pública, nº 12.462.2011; a lei da carreira do magistério superior, nº 12.772/2012; e a lei de migração, nº 13.445/2017; dentre outras.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do que foi exposto e revendo o objetivo deste estudo, de identificar as normas que regulamentam a inovação no Brasil, bem como o problema proposto de saber se essas normas, caso existam, são eficientes para o processo de inovação, percebe-se que

o objetivo foi alcançado e que é possível responder ao problema.

Há sim um grande arcabouço jurídico de regulamentação do processo de inovação no Brasil, desde normas constitucional, arts. 218 a 219-B, CF/88, até normas infraconstitucionais, com destaque para a LI, nº 10.793/2004, e para a LB, nº 11.196/2005, bem como diversas outras leis esparsas que têm instrumentos de fomento à inovação. Disso, conclui-se que o problema da pesquisa comporta resposta aceitável, ou seja, o arcabouço jurídico, constitucional e legal, é eficaz para o fomento do processo de inovação, pois, além de trazer muita proteção, estabelece instrumentos para as instituições se utilizarem no processo de inovação. Esse resultado está de acordo com outros estudos que colocam o Brasil em uma curva crescente de inovação (ARAÚJO *et. al.*, 2010).

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. F. *et al.* Propriedade intelectual: Proteção e gestão estratégica do conhecimento. **Revista Brasileira de Zootecnia**, v. 39, n. SUPPL. 1, p. 1–10, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: [s. n.], 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005**. Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de

junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11196compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11196compilado.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.** Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Brasília, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112462.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112462.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.** Institui a Lei de Migração. Brasília, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990.** Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1989\\_1994/L8010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8010.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990.** Dispõe sobre a isenção ou redução de

impostos de importação, e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18032.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18032.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18745cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18745cons.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

ETZKOWITZ, H. **Tripe Helix: university-industry-government innovation in action**. Abingdon: Routledge, 2008. E-book.

KELSEN, H. **Teoria Pura do Direito**. Tradução: J. B. Machado. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LIMA, M. I. **Liberdade de Pesquisa Científica e Inovação na Sociedade do Conhecimento: um estudo da possível aplicação da teoria do academic capitalismo no Brasil**. Salvador: Juspodivm, 2020.

MATIAS-PEREIRA, J. **Uma avaliação das políticas públicas de incentivo a inovação tecnológica no Brasil: a Lei do Bem**. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos: Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação, v. 17, n. 36, p. 221–250, 2013.

MORAES, G. P. de. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. rev. atual. e aum. São Paulo: Atlas, 2018.

NOVELINO, M. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. rev. atual. Salvador: Juspodivm, 2017.

OCDE. **Manual de Oslo: diretrizes para a coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica**. OCDE, Eurostat e FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), 2005.

PORTELA, B. M. *et. al.* **Manual Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil**. Salvador: Juspodivm, 2020.

RAUEN, C. V. O novo marco legal da inovação no Brasil: o que muda na relação ICT-empresa? **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**, v. 43, p. 21–35, 2016.

TAKADA, T. **Tecnologia e Desenvolvimento: normas fomentadoras do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação**. In: TEIXEIRA, T.; LOPES, A. M.; TAKARA, T. (coord.). **Manual Jurídico da Inovação e das Startups**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. cap. Capítulo 4, p. 79- 90.

TAVARES, A. R. **Curso de Direito Constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020

## CAPÍTULO V

### **O IMPACTO DA IMUNIZAÇÃO NA REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA MUNDIAL: UMA PRELIMINAR DISCUSSÃO SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR**

Wallace Moacir Paiva Lima<sup>9</sup>; Fernando Bastos Mendes<sup>10</sup>.  
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-05

#### **RESUMO:**

O mundo está atualmente passando pela pandemia coronavírus, as consequências das quais afetam não só a saúde humana, mas que tem permeado as esferas sociais e econômicas de todas as nações. No cenário econômico global, o comércio internacional é um dos fatores mais impactantes devido ao COVID-19, sob os arranjos de contenção feitos pelas nações em resposta à atual crise de saúde. Os países implementaram medidas que promovam o isolamento social e outras ações contenciosas que causaram uma diminuição significativa no movimento das pessoas e, portanto, na atividade econômica e, em particular, comercial. Em relação ao exposto, as barreiras impostas nos principais mercados internacionais reduzem o consumo, a demanda e o investimento, portanto, estima-se um grande impacto nas atividades que envolvem a troca de produtos, bens e serviços que cruzam as fronteiras dos países e, cujo principal elemento dinâmico é o comércio internacional. Como se sabe, o fenômeno da globalização possibilitou que as relações internacionais no campo comercial fossem um elemento vital para a sobrevivência dos países e, nesse contexto, deve-se ter em mente que o impacto do coronavírus no comércio internacional tem sua origem na China, a origem das cadeias pandêmicas e globais de valor, que é o principal destino das exportações das commodities de várias economias latino-americanas.

**PALAVRAS-CHAVE:** COVID-19. Transporte Internacional. Comércio Exterior.

#### **THE IMPACT OF IMMUNIZATION ON WORLD ECONOMIC RESTRUCTURING: A PRELIMINARY DISCUSSION ON FOREIGN TRADE**

#### **ABSTRACT:**

The world is currently experiencing the coronavirus pandemic, the consequences of which not only affect human health, but which have permeated the social and economic spheres of all nations. In the global economic scenario, international trade is one of the most impacting factors due to COVID-19, under the containment arrangements made by nations in response to the current health crisis. The countries implemented measures that promote social isolation and other contentious actions that caused a significant decrease in the movement of people and, therefore, in economic and, in particular, commercial activity. In relation to the above, the barriers imposed in the main international markets reduce consumption, demand and investment, therefore, a great impact is estimated on

---

<sup>9</sup> Wallace Moacir Paiva Lima é bacharel em Ciência Política e Relações Internacionais pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER PR. E-mail: wmpaivalima@gmail.com

<sup>10</sup> E-mail: bmsm.anestesia@gmail.com

activities that involve the exchange of products, goods and services that cross the borders of countries and, whose main dynamic element is international trade. As is well known, the phenomenon of globalization has made it possible for international relations in the commercial field to be a vital element for the survival of countries and, in this context, it should be borne in mind that the impact of the coronavirus on international trade has its origins in China, the origin of pandemic and global value chains, which is the main destination for commodity exports from several Latin American economies.

**KEYWORDS:** COVID-19. International Shipping. Foreign trade.

## INTRODUÇÃO

Há algumas décadas, com o desenvolvimento da economia, a globalização e o crescimento do empreendedorismo no Brasil, a concorrência no mercado se tornou maior e mais acirrada. Nesse mesmo período houve o crescimento do comércio eletrônico e uma inovação no varejo brasileiro, levando as organizações a buscar maneiras de reduzir custos e, ao mesmo tempo, garantir a satisfação de seus clientes. Uma das formas de conseguir isso, tem sido contratar outras empresas para desempenhar as atividades secundárias, seja para melhorar a relação custo x benefício, seja para garantir uma maior qualidade na sua execução (SOUZA, 2016).

Abordando a necessidade de contratar empresas de operações logística. Vários estudos (CIUPAK et al., 2017; FERREIRA, 2016; NETO; PEDROSO; AMORIM, 2020; VAN LAARHOVEN; BERGLUND; PETERS, 2000) apontam que a evolução das práticas empresariais tem levado as organizações a considerar a logística como condicionante de sua eficácia estratégica operacional internacional. Isto porque o raio de ação dela se estende a todas as operações da organização, envolvendo desde o suprimento de matéria-prima, entrega do produto, até o gerenciamento dos espaços. Assim sendo, Fries, Zamoner e Christmann (2016) apontam que a função logística, passa a exercer um novo papel: o de centralização na distribuição e adequação dos espaços físicos da organização e na criação de valor, otimizando recursos e capacidades para movimentar os produtos, armazená-los e garantir sua entrega, no tempo previsto e a um custo competitivo

As empresas prestadoras de serviços logísticos internacionais evoluíram ao longo do tempo, muito mais em função da alteração do tipo de demanda dos serviços logísticos. Originalmente, as atividades logísticas eram agrupadas pelas próprias organizações,

geradoras de produtos. A competitividade global e a consequente sofisticação dos negócios, em especial a partir da década de 1980, a precisão de agilidade empresarial e de abaixamento de custos operacionais fizeram com que as atividades não centrais aos negócios fossem terceirizadas de forma enfática (FERREIRA, 2016; VIEIRA; CARVALHO; YOSHIZAKI, 2016).

Diante disso, esse estudo tem por objetivo discutir o impacto da crise sanitária no transporte internacional. Para atingir esse propósito, o estudo utiliza a pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa e descritiva.

## **REVISÃO DE LITERATURA**

### **CENÁRIO PANDÊMICO**

Inicialmente, importante destacar que o operador logístico internacional é o fornecedor de serviços logísticos, especializado em gerenciar e executar toda ou parte das atividades logísticas nas várias etapas da cadeia de abastecimento de seus clientes, agregando valor aos produtos dos mesmos, e que tenha competência para, no mínimo, prestar concomitantemente serviços nas três atividades básicas de controle de estoques, armazenagem e gestão de transportes (VENDRAMETTO, 2008).

Vale ressaltar, conforme já dito anteriormente, que para que todo o processo aconteça de maneira satisfatória as organizações devem buscar eficiência e eficácia em sua cadeia de suprimentos, permitindo harmonia entre as etapas da cadeia para que todo progresso aconteça como planejado. A lógica é apurar cada etapa do processo, com o objetivo de maximizar o serviço e minimizar os custos. Portanto, a interação entre uma rede estruturada de empresas é a chave do sucesso de uma cadeia produtiva (LEITE, 2010).

Diante disso, verifica-se a certeza que as organizações não operam sozinhas, e é de responsabilidade da gestão dessas empresas conseguir integrar essa rede e criar relações com os demais membros da cadeia produtiva. Sendo assim, fica a cargo dele buscar oportunidades de integração interna e externa para garantir um ambiente de trabalho dinâmico e flexível (REZENDE, 2020). Contudo, o cenário para a gestão da cadeia de suprimentos mudou com o início da pandemia causada pelo novo coronavírus,

denominado Sars-Cov-2, anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020. Devido ao seu alto nível de transmissão, diversos países declararam estado de quarentena a fim de diminuir o contato entre as pessoas e a diminuir o alto índice de letalidade da doença. O encerramento de inúmeras organizações, dos mais diversos tamanhos, e até mesmo a interrupção de linhas de produção ocasionaram graves consequências para a economia, tanto a curto quanto a longo prazo (RODRIGUES et al., 2020).

Com o fechamento do comércio físico para a contenção da pandemia, a Internet se tornou uma das poucas alternativas para boa parte do varejo brasileiro e mundial. Após queda durante momento de incertezas na primeira quinzena de março, o e-commerce emplacou entre consumidores e lojistas e encerrou o semestre com alta de 145% nas vendas, no comparativo com o mesmo período de 2019, aponta o estudo “E-commerce na Pandemia”, realizado pela plataforma Nuvemshop. Junto ao crescimento do e-commerce, cresceu também a necessidade de inovações e investimentos no setor logístico, para conseguir atender a alta demanda. Verificou-se, assim, que houve necessidade de as empresas inovarem para suportar a crise provocada pela pandemia.

A pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2, abateu primeiramente a China, em dezembro de 2019, e o epicentro da doença foi a cidade de Wuhan. A infecção pelo SARS-CoV-2 gera elevado risco de mortalidade, principalmente naqueles acometidos por comorbidades (ZHOU et al., 2020). No momento mais recente da atualidade, muitos desses estudos estão sendo voltados à pesquisa sobre o SARS-CoV-2, vírus responsável pela COVID-19. Desde opiniões até revisões sistemáticas, muitos deles têm mostrado grandes repercussões na comunidade em geral e são alvos de grande expectativas e especulações, desde aqueles que demonstram o poder de evolução do vírus, até os ensaios clínicos em busca de uma cura para a enfermidade.

O estudo das habilidades e recursos que empreendedores e organizações podem desenvolver para resistir ou se adaptar a eventos de crise, torna-se relevante (KORBER e MCNAUGHTON, 2017). As crises podem estimular o desenvolvimento de novas oportunidades (BRÜNDES; REVILLA-DIEZ, 2013). No geral, a maioria das medidas, principalmente as adotadas por políticas públicas, representam ajuda a curto prazo (KUCKERTZ 2020).

As consequências a longo prazo da pandemia do COVID-19 ainda são imprevisíveis, mas parece inevitável que oportunidades mais amplas surjam. Por conseguinte, espera-se que os empresários demonstrem flexibilidade e adaptem seus modelos de negócios em resposta a uma crise (KUCKERTZ, 2020).

Analisando especificamente a questão de logística, em diversos estudos (RODRIGUES et al., 2018; JAYARAM; TAN, 2010; MORANA; GONZALEZ-FELIU, 2017) nota-se à importância de manter uma estrutura de custos competitiva, oferecer serviços inovadores e lidar com fatores que impactam a eficiência e integridade dos produtos é imprescindível investir em inovações para o segmento logístico.

Operadores logísticos têm aumentado sua participação na indústria de serviços logísticos devido à crescente terceirização destes serviços nas últimas duas décadas. Empresas responsáveis por esse tipo de terceirização oferecem normalmente pacotes de serviços que incluem não apenas o transporte em si, mas também informações associadas ao serviço de transporte. Uma das razões do crescimento das atividades terceirizadas é decorrente do incremento da competitividade observada no mercado. Isto forçou empresas a direcionar seus esforços para suas atividades principais, que são críticas para sua sobrevivência. Desta forma, as atividades logísticas acabam tendo maior grau de terceirização, por não ser parte do negócio central da empresa. Com isso, cria-se a necessidade de contratar empresas operadoras logísticas, que muitas vezes ajudam na expansão do alcance dos produtos, junto à melhoria na qualidade dos serviços (FRIES; ZAMONER; CHRISTMANN, 2016).

Conforme se verifica os operadores logísticos desenvolvem uma ampla gama de serviços que incluem: transporte, armazenagem, gerenciamento de estoques, atividades relacionadas à informação, montagem e instalação de produtos, gerenciamento da cadeia de abastecimento entre outros (BRANSKI, 2010).

Percebe-se grande interesse por parte das empresas e do meio acadêmico nas atividades de seleção, negociação e contratação de operadores logísticos. Este interesse é motivado, em grande parte, pela complexidade do processo decisório aliada à importância destas decisões no ambiente de negócios. A terceirização de serviços logísticos pode ser realizada por meio de um Operador Logístico (OPL), qual seja: um fornecedor de serviços especializados em gerenciar e executar as atividades logísticas em diferentes processos

da cadeia de suprimentos de seus clientes. Tradicionalmente, um OPL tem competência para prestar serviços logísticos básicos (ex.: armazenagem e transporte), intermediários (ex.: expedição e *cross docking*) e de maior complexidade (ex.: planejamento e controle de estoques). Em alguns casos, também pode agregar valor por meio da customização de operações (ex.: embalagens e montagem final de produtos) ou em assessoria empresarial (ex.: consultoria de sistemas e redesenho de malhas logísticas) (NETO; PEDROSO; AMORIM, 2020).

É possível encontrar estudos recentes que abordam as inovações no gerenciamento da logística integrada a saber Cleophas et al., (2018); Jayaram e Tan (2010); Morana e Gonzalez-Feliu (2017); Subramanian et al., (2017) e Fulconis e Pachéb (2018), assim como inovação com o estudo de Fialkowski e Kistmann (2018); Oliveira, Arbage e Costa (2018) e Santos (2019). Contudo, as mudanças impostas ou adaptativas decorrentes da pandemia têm proporcionado diversas novidades (PEDROSO, 2020).

## LOGÍSTICA INTERNACIONAL

O conceito de logística vem, ao longo do tempo, agregando novos elementos e tornando-se mais amplo. Engloba a totalidade dos fluxos de material, produtos e informação e, portanto, abrange as ligações entre diferentes empresas da cadeia de suprimentos. Na base da ampliação do conceito de logística, estão as possibilidades abertas pelo desenvolvimento tecnológico, com especial destaque para o uso cada vez mais intenso das Tecnologias de Informação (TI) (BRANSKI; LAURINDO, 2013).

Logística é a parte do processo da cadeia de suprimentos que planeja, estabelece e controla os fluxos e estoques de matéria-prima, produtos intermediários e acabados, serviços e informação, de forma eficiente e eficaz, desde a origem até o consumidor final.

O fluxo de materiais compreende a movimentação e armazenagem de matéria-prima, componentes e produtos acabados entre as fontes de suprimentos, instalações e compradores da empresa, além de gerar e utilizar informações que permitem que as empresas identifiquem as necessidades do processo, e planejem e executem as operações logísticas eficientemente. Desta forma, o desempenho logístico depende da capacidade para controlar e explorar os fluxos de informação associados à movimentação de materiais e produtos (BRANSKI; LAURINDO, 2013, p. 1).

Atualmente, com a globalização é um cenário altamente competitivo, as organizações enfrentam necessidades de buscar sempre inovação e uma melhora em seus desempenhos, assim como precisam lidar com expectativas muitas vezes conflitantes, tanto de fornecedores, como de clientes e, muitas vezes de acionistas que exigem uma gestão organizacional muito mais eficiente e eficaz do que no passado. Segundo Razzolini Filho (2014, p. 34):

Trata-se de gerenciar essas mudanças organizacionais de forma que as empresas estejam preparadas para enfrentar tais discontinuidades e expectativas de forma rápida, flexível e que proporcione ganhos a todos os envolvidos. Portanto, tais mudanças exigem novos enfoques e novas formas de administrar. É fundamental que ocorra uma mudança dos paradigmas que, por longo tempo, definiram os padrões de organização industrial. Existem cinco áreas em que a mudança de paradigmas é necessária, e já está acontecendo nas organizações de “classe mundial”.

É exatamente esta perspectiva de mudança de funções para processos que mais facilmente permite compreender a administração das cadeias de suprimentos. A logística é uma área importante dentro de qualquer organização, pois tem como objetivo primordial fazer com que produtos e mercadorias saiam das indústrias e cheguem até o consumidor final. Envolve a integração de vários conjuntos importantes num processo, como informações, transporte, estoque, armazenagem, manuseio de materiais e embalagem. Seu objetivo é tornar disponíveis produtos e serviços na hora e lugar onde são desejados.

logística diz respeito à obtenção de produtos e serviços no lugar e no tempo desejado, com menor custo possível. Para os autores, a logística deve integrar as atividades da empresa e inclui todas as atividades para movimentar produtos e informação entre membros de uma cadeia de suprimento vinculando a empresa a seus fornecedores e clientes. Entre os recursos logísticos pode-se destacar: informação, técnicas de previsões, estoques, transporte, armazenagem, movimentação de materiais e embalagens (SCANDIUZZI; OLIVEIRA; ARAUJO, 2011).

O gerenciamento de funções ocorre internamente nas organizações com suporte de sistemas integrados de gestão (ERP) que dominaram o cenário empresarial nas últimas décadas do século XX. Por sua vez, o gerenciamento de processos exige que as funções de cada empresa se integrem com as funções de outras empresas da cadeia de suprimentos, exigindo um novo recurso para que isso aconteça: o gerenciamento da cadeia de suprimentos, em uma visão intraorganizacional, levando a uma abordagem de que é necessário ocupar-se da lucratividade em toda a cadeia de suprimentos, por meio

da agregação de valor em cada um dos elos que integram essa cadeia (empresas e demais interessados) (SOUZA; CARVALHO; LIBOREIRO, 2006).

Isso leva à percepção de que os clientes são fundamentais para o êxito dessas cadeias de valor, uma vez que eles determinam a necessidade de serviços a serem ofertados pelas empresas que integram a cadeia. Também exige-se que se substituam as tradicionais transações pontuais por relacionamentos de longo prazo, colaborativos, em que sempre se busca perceber de que forma cada integrante da cadeia de valor pode contribuir com o outro elo, de forma a gerar valor agregado em cada momento dos relacionamentos (GIRI; SARKER, 2017).

Por fim, os estoques podem ser minimizados à medida que são realizadas trocas de informações (sobretudo as previsões de vendas), de tal forma que todos os membros da cadeia possam “enxergar” os estoques existentes e de que forma eles podem ser minimizados. A partir dessa abordagem da mudança de paradigmas, que implica em profundas transformações culturais, pode-se perceber que isto ocorre de forma lenta e gradual nas organizações gerando transformações em estágios evolutivos, conforme se demonstra através das transformações ocorridas na logística, descrita nas seções subsequentes (POZO, 2010).

Já, de acordo com Pozo (2010), a logística empresarial trata de todas as atividades de movimentação e armazenagem de produtos desde a aquisição da matéria prima até esse produto chegar às mãos do consumidor final, trata também do conjunto de informações para colocar esses produtos em movimento.

O conceito dado por Ching (2010) é semelhante ao de outros autores citados acima, já que também fala da movimentação de produtos e materiais dentro e fora da empresa, começando pela chegada da matéria prima até o consumidor final. Contudo, o conceito de Ching (2010) é mais completo, já que separa a logística em atividades primárias e secundárias.

Atividades primárias são essenciais para o cumprimento da função logística e contribuem com o maior montante do custo total da logística, que são: os transportes, a gestão de estoque e o processamento de pedidos. O transporte é de grande importância, em virtude do peso deste custo em relação ao total do custo de logística (CHING, 2010).

Por sua vez, Ballou (2010) acrescenta também o nível de serviço logístico nas atividades primárias.

As Atividades secundárias exercem a função de apoio às atividades primárias na obtenção dos níveis de bens e serviços requisitados pelos clientes. Conforme Ching (2010) as áreas que compõem essa atividade são armazenagem, manuseio de materiais, embalagem de proteção, programação de produtos e manutenção de informação.

Atualmente, a logística empresarial é um ramo “deslumbrante e em desenvolvimento, uma das mais importantes ferramentas para os administradores atuais, não sendo assim há mais de 20 anos” (CHING, 2010, p. 20).

A análise das tendências atuais de algumas empresas líderes que visam o desempenho competitivo satisfatório permite antever, numa frase futura, a procura de um tratamento logístico integrado, mais ajustado a todo canal logístico. Esses tratamentos têm sido denominados logísticos empresariais.

Há várias tecnologias de software com fins logísticos, Ching (2010) afirma que estes são banco de dados, algoritmos para otimização de processos, redes e comunicação.

Por sua vez, Filho e Pizzolato, (2000, p. 12), afirmam que “nem todas as empresas ou escolas têm definido claramente a que área a logística pertencente”. Para esses autores o conceito de logística está adjunto ao gerenciamento de atividades de setores como o transporte, o controle de estoque e de informação de depósito, e juntas as atividades que envolvem o processo de movimentação interna e externa do produto e o reabastecimento deste para o cliente.

Ainda, para Jayaram e Tan (2010) a logística tem a missão de gerenciar os processos de produção internos, expedição, transporte e distribuição aos armazéns ou aos consumidores, junto aos departamentos responsáveis. Contudo, os autores ainda alertam que deve-se lembrar que a área de logística tem uma ligação muito forte com a área financeira, pois tem a responsabilidade de administrar recursos de forma eficiente e eficaz, e também uma ligação com a área comercial, na qual é a logística que administra os novos recursos provenientes de aquisições do setor de compras, e atende as necessidades dos clientes de acordo com a demanda do setor de vendas.

Além de incluir atividades de estoque e transporte, os quais fazem parte da

definição de logística adotada pelas empresas a partir do momento em que estas, passaram a se preocupar com a circulação de mercadorias expostas aos seus clientes ao longo da rede logística.

Para Barreto, Amaral e Pereira (2017) a rede logística pode ser definida como a representação físico-espacial dos pontos de origem e destinos das mercadorias, bem como de seus fluxos e demais aspectos relevantes, de forma a possibilitar a visualização do sistema logístico no seu todo. Na rede estão incluídos fornecedores (suprimento), produção e distribuição, além de ter entre estes ramos transporte, armazenagem e um sistema de informação, tudo para manter um bom nível de serviço oferecido ao cliente.

Esta preocupação em satisfazer o cliente; a diversidade da produção; a pressão para reduzir os custos e a competição entre as empresas tornou necessário no ambiente logístico globalizado; o transporte multimodal, importante para a movimentação de mercadorias sobre grandes distâncias (GIRI; SARKER, 2017).

Segundo explica Fulconis e Pachéb (2018), a vontade de agir sobre a organização e a circulação de mercadorias fez com que os europeus criassem localizações logísticas para melhorar o nível de serviço e dinamizar os custos.

## **OPERAÇÕES LOGÍSTICAS**

O atual cenário do país traz muitas instabilidades e incertezas para as empresas tanto de pequeno porte como para as consideradas de grande porte. Estas param de investir, devido à queda de consumo do mercado interno, reduzem suas produções e o fluxo de movimentação de cargas por consequência. Neste contexto, a Logística de Distribuição desponta como vantagem competitiva, pois a sua eficiência é relevante, já que pode proporcionar redução de custos e atendimento das expectativas do cliente. Gerenciar a Logística de Distribuição é uma tarefa que exige dedicação e participação de gestores e setores das empresas. Esta importância está associada com o papel relacionamento empresa-cliente, visto que diante do grande universo logístico um dos objetivos mais ambicionados na distribuição, é o produto certo, no lugar certo, na quantidade certa, no tempo certo, no menor custo e satisfazendo as expectativas dos clientes (COLONA; KELCH; GOMES, 2018).

Hoje em dia, a logística é uma área importante dentro de qualquer organização, pois tem como objetivo primordial fazer com que produtos e mercadorias saiam das indústrias e cheguem até o consumidor final. Envolve a integração de vários conjuntos importantes num processo, como informações, transporte, estoque, armazenagem, manuseio de materiais e embalagem. Seu objetivo é tornar disponíveis produtos e serviços na hora e lugar onde são desejados (SUBRAMANIAN et al., 2017).

A logística empresarial trata de todas as atividades de movimentação e armazenagem de produtos desde a aquisição da matéria prima até esse produto chegar às mãos do consumidor final, trata também do conjunto de informações para colocar esses produtos em movimento (POZO, 2010).

O conceito dado por Ching (2010) fala da movimentação de produtos e materiais dentro e fora da empresa, começando pela chegada da matéria prima até o consumidor final. Contudo, seu conceito é mais completo, já que separa a logística em atividades primárias e secundárias. Segundo o autor as atividades primárias são essenciais para o cumprimento da função logística e contribuem com o maior montante do custo total da logística que são: os transportes, a gestão de estoque e o processamento de pedidos, por sua vez, as Atividades secundárias exercem a função de apoio às atividades primárias na obtenção dos níveis de bens e serviços requisitados pelos clientes.

Para Barreto, Amaral e Pereira (2017) um tema trazido pela logística é o *Supply Chain* (SC), também conhecido por Logística Integrada. Esse conceito vai além do simples conceito de logística já demonstrado nesse artigo, esse trata também do fluxo de materiais e produtos até os clientes finais e envolve as organizações que são partes desse processo. Ela abrange diversas atividades associadas com o fluxo e transformação de mercadorias desde o estágio inicial até o cliente, assim como os seus correspondentes fluxos de informação. Por fim, também reconhece ainda, que têm formas de cooperação que podem ligar as organizações resultando em uma maior força do sistema como um todo. Os autores ainda afirmam:

A questão estratégica fundamental é como ter um desempenho melhor que o dos concorrentes, com uma boa relação custo-benefício. Se uma matéria prima específica não estiver disponível quando é necessária na produção pode causar a paralisação de uma fábrica, resultando em um custo significativo na perda de vendas potenciais e até na perda de negócios com um cliente importante (BOWERSOX et al., 2014, p. 33).

O gerenciamento integrado para Noroozi et al., (2018) trata-se de uma visão expandida, moderna e, principalmente, holística da administração de materiais tradicional, que abrange a gestão de toda a cadeia produtiva de uma forma estratégica e integrada, pressupondo, basicamente que as organizações devem determinar suas estratégias competitivas e funcionais por meio de seus posicionamentos dentro das cadeias produtivas nas quais se implantam.

Segundo Ching (2010, p. 154): “pelo segundo padrão, denominado de distribuição baseada no mercado, as empresas estocam localmente, atendem aos pedidos do cliente por meio do depósito local e despacham aos clientes da região”.

O gerenciamento logístico engloba, portanto, os conceitos de fluxo de compras de matérias-primas, operações de produção e transformação, controle de materiais e processos, bem como produtos acabados, compreendendo também todo o gerenciamento de transporte e distribuição de produtos destinados a vendas, desde depósitos intermediários até a chegada dos produtos aos consumidores finais (GIRI; SARKER, 2017).

Gerenciar a cadeia de suprimento é importante porque auxilia a empresa e a organização na agregação de valores para o cliente

A gestão eficaz da cadeia de suprimento pode ser a chave para uma estratégia empresarial de sucesso, promovendo uma multiplicidade de maneiras para diferenciar a empresa da concorrência em razão de um serviço superior ou ainda de interessantes reduções de custos. (MAGALHÃES, 2013, p. 3)

Analisando o contexto nacional, Ching (2010) esclarece que o envio de mercadoria para um cliente, faz parte da logística, assim como, todo seu processo. Todo esse processo compreende uma atividade de planejamento que estabelece etapas de tecnologia, conhecimento e informação.

A gestão de distribuição tem uma abrangência ampla e envolve diferentes serviços, como dimensionamento, especificação de equipamentos, roteirização, custos, manutenção e renovação veículos, entre outros. Representa a atividade de reger, administrar ou gerenciar um conjunto de veículos pertencentes a uma empresa. Esta atividade utiliza o principal meio de transporte de cargas no Brasil, o sistema rodoviário, que desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento e economia do país e que

opera em regime de livre mercado. Devido a esse fator cabe a gestão de distribuição, no que diz respeito a frota de veículos, atentar e obedecer a algumas leis específicas, entre as quais a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração. Para o exercício dessa atividade de transporte rodoviário de cargas, em regime de livre concorrência, o transportador depende de prévia inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC) da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) (COLONA; KELCH; GOMES, 2018).

As redes de suprimentos são as unidades produtivas que promovem o fornecimento e suprimentos dos bens e serviços demandados pelo consumidor final. Portanto, a cadeia ou rede constitui-se em toda a estrutura empresarial que faz com que o bem ou serviço chegue até o consumidor (MAGALHÃES, 2013).

A TI constitui uma das bases da gestão integrada da logística, oferecendo infraestrutura de apoio e os diversos aplicativos que possibilitam a integração e coordenação dos agentes da cadeia, permitindo que as diferentes empresas possam operar como uma única organização. As tecnologias foram classificadas em três categorias (BRANSKI; LAURINDO, 2013):

- Aplicativos: atendem às necessidades operacionais e estratégicas das empresas e permitem a integração com seus parceiros, garantindo a comunicação, disponibilização, acesso e intercâmbio de dados e informação com fornecedores, clientes e outros parceiros de negócio (CLOSS; SAVITISKIE, 2003; KENGPOL; TUOMINEM, 2006);
- Comunicação: equipamentos e aplicativos utilizados para coleta, armazenagem e transmissão de dados e informações; e
- Transporte ou tecnologia embarcada: oferecem suporte para as atividades envolvidas no transporte dos produtos, como roteirização, rastreamento etc.

O uso destas tecnologias contribui para a racionalização das tarefas e sincronização das atividades, resultando em maior eficiência. Seu emprego, por si só, não constitui fator de diferenciação, pois as tecnologias estão disponíveis e podem ser utilizadas por qualquer empresa. Assim, além de uma gestão eficiente dos fluxos e estoques, os operadores devem buscar um posicionamento estratégico que permita inovar

em suas operações logísticas. A inovação vem do emprego da TI para o desenvolvimento de processos logísticos diferenciados, permitindo a estes agentes ganhar mercados, gerar novos produtos e criar novos negócios (BRANSKI; LAURINDO, 2013).

É necessária uma atenção especial na cadeia de suprimentos, no que diz respeito à gestão dessa rede, pois uma administração eficiente pode diminuir prejuízos, aumentar a lucratividade de determinados produtos, assim como identificar problemas no escoamento e giro de mercadorias (SLACK et al, 2002). “O canal de suprimento físico refere-se ao hiato de tempo e espaço entre as fontes de material imediato de uma empresa e seus pontos de processamento.” (BALLOU, 2010, p. 22).

Segundo Jayaram e Tan (2010) a atividade de compras é uma área de apoio ao processo produtivo. É também uma área que pode reduzir custos e aumentar a lucratividade das empresas, através de negociação de preços junto a fornecedores.

Na visão de Ballou (2010), a atividade de compras está cada dia assumindo um papel mais importante e estratégico dentro das organizações, devido ao volume de recursos financeiros empregado, deixando de ser uma atividade meramente burocrática e geradora de contas a pagar e se tornando uma fonte de lucros, quando bem administrada, já que seus custos representam de 50 a 80% de toda a receita bruta. Dessa maneira, uma redução desse valor pode representar um aumento dos lucros de uma empresa.

Ainda de acordo com Subramanian et al (2017) hoje em dia a função de compras é vista como integrante da rede de logística da empresa fazendo parte da cadeia de suprimentos. Dessa forma, a função compras passa a ser denominada como gestão da cadeia de suprimentos, não simplesmente área ou setor de compras.

Observa-se que tanto Fulconis e Pachéb (2018) e autores clássicos, como Ballou (2010) entram na questão gerencial da atividade de compras, destacando sua importância dentro do conjunto de atividades da empresa como parte que mais pode contribuir para aumentar ou diminuir a lucratividade, fazendo isso de forma generalizada.

A função compras é um segmento essencial do Departamento de Materiais ou Suprimentos, que tem por finalidade suprir as necessidades de materiais ou serviços, planejá-las quantitativamente e satisfazê-las no momento certo com as quantidades corretas, verificar se recebeu efetivamente o que foi comprado e providenciar armazenamento. Compras são, portanto, uma operação da área de

materiais, muito importante entre as que compõem o processo de suprimento (DIAS, 2009, p. 259).

Slack *et al.* (2002) explicam o conceito da função de compras propriamente dita, detalhando em sua obra os objetivos da compra, como devem ser efetuadas as compras, como por exemplo, em que quantidade deve ser adquirida as mercadorias, quando deve ser feita as entregas, a que preço comprar etc.

## **EXPANSÃO DO 3PL – THIRD PARTY LOGISTICS**

A gestão logística é uma área chave da empresa para o desenvolvimento de processos que gerem melhorias na CS. As empresas tendem a sub-contratar um maior número de atividades no fluxo de saída de produtos (outbound) do que no de entrada (inbound), tendo, portanto, maior dependência de terceiros nos processos de saída do que sobre os de entrada. A terceirização de atividades logísticas podem ser classificadas em três tipos: básico, personalizadas e avançadas, dependendo das necessidades dos clientes do PSL (VIVALDINI, 2015).

Expressões como provedores de serviços logísticos terceirizados (*third-party logistics providers* ou 3PL's), prestadores de serviços logísticos (PSL's) e empresas de logística contratada (*contract logistics companies*) são termos comumente usados na literatura internacional para denominar empresas prestadoras de serviços logísticos. PSL, assim, nada mais é do que uma empresa que provê qualquer tipo de serviço logístico para terceiros, incluindo as formas mais simples e tradicionais, como transporte e armazenagem, o que significa que qualquer empresa que realize alguma atividade logística, sob contrato, para terceiros (MACEDO; CANEN, 2009).

O mercado de prestação de serviços logísticos vem crescendo muito rapidamente em todo o mundo e, por consequência, também no Brasil. A terceirização de serviços logísticos se constitui numa das novas tendências da prática empresarial moderna, por conta, principalmente, do crescimento da complexidade dos sistemas logísticos. Tal fato está em consonância com a decisão cada vez mais forte das empresas em terceirizar suas atividades logísticas com operadores capacitados e serviços sofisticados e de alto valor agregado (MACEDO; CANEN, 2009).

Antigamente o processo de produção das mercadorias era distante do local onde

seriam consumidas e com isso, havia certa dificuldade para encontrar os produtos disponíveis, além disso, o sistema funcional de transporte (distribuição) e armazenagem deficiente, pois, os produtos eram entregues parcialmente e o estoque era inadequado devido à falta de ferramentas e tecnologia.

No Brasil, a indústria de operadores logísticos (OLs) começou a ganhar força a partir da estabilização econômica decorrente da implantação do Plano Real. Atualmente, dois terços dos gastos de custo logístico das empresas brasileiras são destinados ao pagamento de prestadores de serviços logísticos, dado que evidencia a importância da terceirização para o país. Nesse sentido, os OLs devem buscar continuamente formas para se manter competitivos, sendo técnicas de avaliação de eficiência fundamentais nessa busca (WANKE; AFFONSO, 2011).

Especificamente, a técnica de análise envoltória de dados (*Data Envelopment Analysis*, DEA), desenvolvida há mais de 30 anos, é considerada uma poderosa ferramenta para medir a eficiência, sobretudo por ser capaz de processar simultaneamente múltiplos *inputs* e *outputs* e proporcionar aos gestores um meio de apoio à tomada de decisão. Em conjunto com técnicas multivariadas de análise de dados, a DEA permite medir o impacto de variáveis contextuais nos níveis de eficiência (EMILIANO et al., 2014).

Para Figueiredo et al., (2003 p. 38) os transportes são imprescindíveis nas sociedades atuais e encontra-se em constante evolução e o transporte de cargas tem muita importância é considerado o principal componente dos sistemas logísticos das empresas. Sua importância é medida por meio de três indicadores financeiros: custo, faturamento e lucro.

O transporte de carga representa em média 64% dos custos logísticos, 4,3% do faturamento, e alguns casos mais que o dobro do lucro. Com relação às nações com razoável grau de industrialização, diversos estudos e pesquisas apontam que os gastos com transporte oscilam ao redor de 6% do PIB (LIMA, 2005, p. 23).

Para Figueiredo et al., (2003, p. 56) “tanto para as políticas públicas de investimento em infraestrutura quanto para o gerencial de empresas privadas e estatais, a principal decisão ao transporte de cargas é a escolha dos cinco modais: rodoviário, dutoviário, aquaviário, ferroviário e aéreo”. Cada um possui estrutura de custos e características operacionais específicas que os tornam mais adequados para determinados tipos de produtos e de operações.

O mesmo autor enfatiza também que em relação aos critérios para a escolha do modal de transporte, por um lado devem ser observados os aspectos relativos a custos e por outro lado as questões relacionadas à prestação do serviço de transporte.

No que diz respeito ao escopo dos serviços prestados, por sua vez, merece destaque a possibilidade de contratar junto com os transportadores de serviços de maior valor agregado com base em conhecimento, como, por exemplo, projetos de consultoria em logística, ou então visando à integração do transporte com outras atividades como armazenagem, manuseio de materiais etc. (FIGUEIREDO et al., 2003, p. 63)

Em relação ao escopo dos serviços há uma tendência mundial, e também no Brasil, de contratação de serviços de maior valor agregado ou pelo menos de outros serviços logísticos que não o transporte, mas ainda assim baseados em ativos.

Segundo Fair et al. (1959, p. 83)

o transporte tem um papel vital e destaca que existem relações recíprocas entre desenvolvimento dos transportes e progresso econômico nos elementos considerados prioritários em políticas para o desenvolvimento, como por exemplo: exploração de recursos, divisão do trabalho, aumento do valor da terra e produção em larga escala. Dessa maneira ocorre um intenso processo de interação de forças econômicas: melhorias nos transportes estimulam progressos na indústria e vice-versa. Para o autor enfatiza que existem relações recíprocas e nenhum pode preceder ao outro por um período de tempo razoável, em razão de suas estreitas relações mútuas.

Para Owen (1959, p. 76), “o transporte tem uma relação estreita que possibilita comparações entre países em diferentes estágios de desenvolvimento econômico”. Segundo o autor, as comparações da extensão de rodovias pavimentadas, da relação número de carros/população e da densidade do tráfego ferroviário entre países, tomando-se por base que o fluxo de mercadorias é, em grande parte, reflexo das potencialidades de produção de riquezas, podem servir como indicadores do desenvolvimento local. Por outro lado, os investimentos em transporte recaem sobre os setores tradicionalmente mais dinâmicos da economia, isto é são setores que, por possuírem, relativamente, altos índices de ligação para frente e para trás, são importantes agentes de estímulo para os demais, o que se reverte em grande potencial de geração de renda e emprego. Notadamente, são os casos da indústria automobilística, metalurgia, construção civil, mecânica e material elétrico, mais diretamente.

O autor Heymann (1965, p. 65), “ressalta que o investimento em transporte é

estratégico para uma política de desenvolvimento econômico e afirma que se deve sempre vislumbrar alternativas principalmente no caso de países em desenvolvimento”. Segundo o autor, as sociedades em transição possuem uma concepção limitada das opções para futuros padrões de vida e que seria um erro do planejamento de transportes aceitarem os anseios e objetivos atuais da sociedade e construir um sistema de transporte que correspondesse a este cenário atual. Sendo de vital importância que se vislumbre alternativas, incorporando cenários futuros de desenvolvimento e crescimento.

Para a política de desenvolvimento econômico o transporte é um fator estratégico, principalmente se é levado em conta sua alta relação capital-produto, notadamente nas regiões que se encontram em estágios incipientes de desenvolvimento” (BARAT, 1969, p. 68).

Para o autor na prática, são observadas correlações positivas entre incrementos nas facilidades de transportes e acréscimos de produto, tudo indica que o investimento em transportes deve ser entendido como uma soma de recursos disponíveis que é desviada para a futura geração de um serviço.

Os transportes têm influência ativa no desenvolvimento econômico em certas situações, onde se depara com uma região estagnada ou quando se viabiliza uma determinada fronteira agrícola; ao contrário, sua não-provisão pode retardar o crescimento de uma região, ou seja, a economia da região cresceria limitada pelo incremento da demanda. Este último papel, porém, tem mais importância na atualidade, quando o crescimento econômico está estritamente ligado às possibilidades de abertura de novos mercados. Os investimentos contínuos em transporte exercem papéis ativos e passivos no alcance de objetivos de desenvolvimento (DAHMS, 1983, p. 98).

Deve-se reconhecer que a escolha entre sistemas alternativos de transporte internacional afeta fundamentalmente e determina, em parte, a trilha do desenvolvimento da nação e sua estratégia de crescimento. Isso não é um problema de eficiência econômica, porém uma decisão política de alto nível à qual não se aplica nenhum critério único. Nos casos dos países em desenvolvimento a análise econômica busca apresentar alternativas, pois na sua maioria, as sociedades em transição possuem uma concepção limitada das opções que lhe estão abertas para futuros padrões de vida, tanto de indivíduos como da comunidade.

Conforme exemplo no parágrafo anterior ao planejador de transportes não deve apenas aceitar os objetivos atuais da comunidade e seus respectivos valores, tentando construir um ótimo sistema de transporte correspondente a ele. É importante criar

alternativas, incorporando cenários futuros de desenvolvimento social e econômico.

Os desafios dos operadores logísticos estão cada vez maiores. A capacidade de entender as operações que estão gerindo, as necessidades e requisitos dos clientes e atendê-los de maneira consistente, torna-se cada vez mais fundamental para consolidação dos seus negócios (EMILIANO et al., 2014).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o surto na cidade de Wuhan, China em dezembro de 2019, surgiu a introdução de uma nova cepa de coronavírus, a SARS-CoV-2 (Síndrome Respiratória Aguda Grave 2), que subsequentemente foi intitulada de COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em fevereiro de 2020. Esse novo vírus que desencadeou uma pandemia global, é amplamente abordado por apresentar uma série de manifestações respiratórias, com um quadro que inclui febre, fadiga e tosse, podendo evoluir e induzir uma insuficiência respiratória, renal, cardíaca e, eventualmente, morte. Bem como outros numerosos acometimentos, dentre eles, ocorrências neurológicas, que variam de apresentações mais leves, como dor de cabeça, a complicações graves, como convulsões e derrames.

As medidas de proteção tomadas pelos governos em nível global, como resultado da crise de saúde causada pela pandemia COVID-19, têm impactado o comércio internacional, uma vez que tem causado um grande impacto na oferta de produtos que levou a uma queda nos preços dos maiores itens em grande parte das economias a nível global, incluindo os da China e dos Estados Unidos, ambas nações parceiras comerciais das comodidades exportadas pelos países da América Latina.

A importância hoje, no mercado competitivo referente aos serviços dos operadores logísticos é grande, pois os empresários necessitam de uma empresa terceirizada que faça a distribuição de seus produtos para várias localidades com qualidade e rapidez para satisfazer a necessidade de seus clientes.

No Brasil, o COVID-19 tem afetado significativamente o setor exportador, uma vez que as medidas adotadas pelos grandes parceiros comerciais do país, como fechamentos de fronteiras, diminuição das ordens de compra, entre outras, têm

consequências fundamentais na economia do país, uma vez que a renda recebida pelo país é altamente dependente das exportações.

Como resultado, o COVID-19 teve um impacto no comércio mundial de todas as nações, no entanto, em termos econômicos, as medidas tomadas pelo Coronavírus impactarão fortemente os rendimentos das nações mais pobres e aquelas cuja dependência econômica está muito focada nas exportações.

Todo esse cenário atingiu as organizações empresariais, o comércio, as vendas e conseqüentemente as atividades logísticas. Sabe-se que as atividades logísticas são terceirizadas, dando de fato espaço para que tais atividades fundamentassem um segmento econômico importante e necessário no contexto empresarial. As empresas de serviços de logística foram, então, sofisticando a forma e tipo de oferta de seus serviços, de tal maneira que as mais arrojadas começaram a gerenciar o conjunto de serviços oferecidos, não apenas executá-los sob demanda. Surgem, desta forma, os Operadores Logísticos, que se envolvem não apenas com transporte, como os prestadores logísticos tradicionais, mas com a gestão da armazenagem e agregados que aumentam o valor dos serviços logísticos.

## REFERÊNCIAS

BRANSKI, R. M.; JR, O. F. L. **Logística no setor de serviços: estudo de casos com empresas de utilidade pública**. p. 14, [s.d.].

BRANSKI, R. M.; LAURINDO, F. J. B. Information technology and logistics network integration. **Gestão & Produção**, v. 20, n. 2, p. 255–270, jun. 2013.

CIUPAK, C. et al. 165.pdf. Disponível em: <<http://www.singep.org.br/5singep/resultado/165.pdf>>. Acesso em: 2 jul 2021.

COLONA, S. F.; KELCH, R. DOS S.; GOMES, A. DAS N. Redução dos custos operacionais na gestão da distribuição de cargas por meio da utilização das ferramentas curva ABC e Solver: estudo de caso em operador logístico em São José dos Campos - SP. **Refas - Revista Fatec Zona Sul**, v. 4, n. 3, p. 79–91, 21 abr. 2018.

MACEDO, M. A.; GABBAY, C. A. Diversidade cultural e prestação de serviços logísticos: um estudo exploratório. **Ingeniare. Revista chilena de ingeniería**, v. 17, n. 3, p. 412–422, dez. 2009.

EMILIANO, W. M. et al. A Eficiência dos Serviços Prestados Pelos Operadores Logísticos a Empresa de Plásticos em Joinville - SC. **Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável**, v. 9, n. 2, p. 36–44, 2014.

FERREIRA, C. 331249302007.pdf. **Revista Ibero Americana de Estratégia**, v. 15, n. 4, p. 91–104, 2016.

FERREIRA, O. G. L. et al. Envelhecimento ativo e sua relação com a independência funcional. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 21, n. 3, p. 513–518, set. 2012.

FRIES, C.; ZAMONER, I.; CHRISTMANN, F. **Evolução da eficiência de escala de operadores logísticos frigorificados no brasil**. [s.l: s.n.]. p. 862

LEITE, C. C. L. A LOGÍSTICA E A GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS: Um estudo de caso de. p. 12, [s.d.].

NETO, G. C. DE O.; PEDROSO, M. C.; AMORIM, M. Contribuições das Teorias Institucional, Contingencial e Economia dos Custos de Transação para Seleção de Operadores Logísticos / Contributions of Institutional Theory, Contingency and Economy of Transaction Costs for Selection of Logistic Operators. **Brazilian Journal of Business**, v. 2, n. 4, p. 3382–3398, 8 out. 2020.

PANATTO, C. et al. Efeitos da prática de atividade física e acompanhamento nutricional para adultos: um estudo caso-controle. **RBONE - Revista Brasileira de Obesidade, Nutrição e Emagrecimento**, v. 13, n. 78, p. 329–336, 17 fev. 2019.

RODRIGUES, F. W. DE A. et al. 09272020\_210934\_5f712e6e7a7be.pdf. **A gerência da cadeia de suprimentos pós COVID**, v. X Congresso de Engenharia da Produção, 2020.

SCANDIUZZI, F.; OLIVEIRA, M. M. B.; ARAUJO, G. J. F. DE. A logística no comércio eletrônico b2c: um estudo nacional multi casos. **Estudos do CEPE**, v. 0, n. 34, p. 231–241, 1 dez. 2011.

VAN LAARHOVEN, P.; BERGLUND, M.; PETERS, M. Third-party logistics in Europe – five years later. **International Journal of Physical Distribution & Logistics Management**, v. 30, n. 5, p. 425–442, 1 jan. 2000.

VENDRAMETTO, O. **Gestão de materiais e operador logístico um caso de relacionamento mal-sucedido**. p. 14, 2008.

VIEIRA, J. G.; CARVALHO, C. D.; YOSHIZAKI, H. Y. Atributos da distribuição de carga e indicadores de desempenho logístico: pesquisa com empresas que atuam na região metropolitana de São Paulo. **TRANSPORTES**, v. 24, n. 4, p. 10–20, 31 dez. 2016.

VIVALDINI, M. Terceirização, quarteirização e primarização logística. **Revista Gestão da Produção Operações e Sistemas**, v. 10, n. 4, 28 out. 2015.

WANKE, P. F.; AFFONSO, C. R. Determinantes da eficiência de escala no setor brasileiro de operadores logísticos. **Production**, v. 21, n. 1, p. 53–63, mar. 2011.

ZHOU, F. et al. Clinical course and risk factors for mortality of adult inpatients with COVID-19 in Wuhan, China: a retrospective cohort study. **The lancet**, v. 395, n. 10229, p. 1054–1062, 2020.

## CAPÍTULO VI

### O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA COMO UM VALOR A SER PRESERVADO

Leda Mourão da Silva<sup>11</sup>; Ana Flávia Monteiro Diógenes<sup>12</sup>.  
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-06

#### RESUMO:

O presente texto elenca a aplicabilidade da segurança jurídica no campo do Direito Público Brasileiro como um valor social para a ordem jurídica social. A Constituição brasileira consagra o princípio da segurança jurídica em mais de uma oportunidade. Já no desenvolvimento se enuncia que o Estado Democrático de Direito, arrimo da República Federativa do Brasil, está destinado a garantir, entre outros direitos fundamentais, a segurança. Nessa lógica sócio-dogmática, a presença do princípio da segurança jurídica no Texto Maior representa uma evolução, não garantista precedente ao ano de 1988 do Estado, concebida no mesmo nível da justiça.

**PALAVRAS-CHAVE:** Princípio. Segurança. Jurídica. Justiça.

#### THE PRINCIPLE OF LEGAL SECURITY AS A VALUE TO BE PRESERVED

#### ABSTRACT:

This text lists the applicability of legal security in the field of Brazilian Public Law as a social value for the social legal order. The Brazilian Constitution enshrines the principle of legal certainty in more than one opportunity. In development, it is stated that the Democratic Rule of Law, the mainstay of the Federative Republic of Brazil, is destined to guarantee, among other fundamental rights, security. In this socio-dogmatic logic, the presence of the principle of legal certainty in the Larger Text represents a non-guarantee evolution preceding the year 1988 of the State, conceived on the same level as justice.

**KEYWORDS:** Principle. Safety. Legal. Justice.

#### INTRODUÇÃO

A importância do estudo reside no fato de se analisar as medidas para efetivação de justiça, tutelando não apenas o interesse da administração, mas, sobretudo, a garantia de direitos fundamentais.

No que tange à metodologia, este texto começou a ser formatado por meio de pesquisa bibliográfica onde foram analisados os textos dos maiores administrativistas do

---

<sup>11</sup> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8042384163242265>. E-mail: [leda.mourao@gmail.com](mailto:leda.mourao@gmail.com)

<sup>12</sup> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1222789295507636>. E-mail: [anaflavia.monteirodiogenes@gmail.com](mailto:anaflavia.monteirodiogenes@gmail.com)

Direito brasileiro. Neste campo, tanto livros gerais, como manuais e cursos de direito administrativo, bem como obras mais específicas e especializadas no assunto foram utilizadas.

Também, utilizando-se a pesquisa bibliográfica, foram consultados textos e dissertações que abordam assuntos inerentes ao cerne deste trabalho, bem como outros que, a despeito de se deterem sob assunto diverso ao aqui tratado, contribuíram e enriqueceram a linha argumentativa técnico-jurídica utilizada. *Prima facie*, desenvolveu-se toda a base teórica sobre a natureza jurídica, matriz constitucional, o princípio da legalidade e suas colisões. Por conseguinte, analisou-se o princípio da boa-fé e o princípio da confiança. Além disso, tratamos sobre os prazos decadenciais e a Lei n.º 9.784/99. Por fim, analisou-se o princípio da segurança jurídica, principalmente em razão da valorização dos direitos do homem, cuja base é a Constituição da República Federativa do Brasil.

## **NATUREZA OBJETIVA E SUBJETIVA**

O princípio da segurança jurídica como um subprincípio do Estado Democrático de Direito se ramifica em dois aspectos distintos: objetivos e subjetivos.

Neste particular, Jorge Reinaldo Vanossi, utilizando-se do pensamento de José Afonso da Silva<sup>13</sup> ressalta que:

A segurança jurídica consiste no “conjunto de condições que tornam possível às pessoas o conhecimento antecipado e reflexivo das consequências diretas de seus atos e fatos à luz da liberdade reconhecida”. Uma importante condição da segurança jurídica está na relativa certeza de que os indivíduos têm de que as relações realizadas sob o império de uma norma devem perdurar ainda quando tal norma seja substituída.

Segundo os aclamados administrativistas Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>14</sup> e Maria Sylvia Zanella Di Pietro<sup>15</sup>, diversos institutos jurídicos refletem a proteção da segurança jurídica, tais como: decadência, prescrição, preclusão, usucapião,

---

<sup>13</sup>Cf. Jorge Reinaldo Vanossi, *El Estado de derecho em el constitucionalismo social*, p. 30, citado por José Afonso da Silva in *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros, 2003.

<sup>14</sup>Op.cit. p. 123

<sup>15</sup>Op. Cit. p.84.

convalidação, coisa julgada, direito adquirido, irretroatividade da lei e manutenção de atos praticados por funcionários de fato.

A natureza objetiva (*rechtssicherheit*, no direito alemão) ou ainda denominada como endosseguença, assim definida pelo eminente professor Alexandre Mazza<sup>16</sup>, envolve os limites à retroatividade dos **atos do Estado, à proteção do direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada**. Constitui, portanto, um mecanismo de estabilização da ordem jurídica (certeza do direito) na medida em que limita a eficácia retroativa de leis e atos administrativos, impedindo que a modificação de comandos que prejudique os elementos em destaque acima, elencados no artigo 5º, XXXVI da Constituição Federal de 1988.

Já a natureza subjetiva é concernente à **proteção da confiança** (*Vertrauensschutz*, no direito germânico) das pessoas diante dos procedimentos e das condutas do Estado, nos mais diferentes aspectos de sua atuação. O referido princípio foi uma criação da jurisprudência alemã no período pós-2ª Guerra Mundial, surgindo como reação a atos e normas legais que surpreendiam seus destinatários.

O jurista Giovanni Bigolin<sup>17</sup> ainda subdivide o princípio da confiança legítima sob os aspectos negativo e positivo, a saber:

No primeiro aspecto salientado, a que preferimos denominar “negativo”, a confiança reside na tutela da boa-fé do particular, na medida em que existe uma interação entre confiança e crença, confiança e fé, aparecendo a confiança ora como elemento de proteção à boa-fé, ora como uma de suas concretizações (...).

No segundo aspecto abordado, o qual denominamos “positivo”, a nuance está na confiança do cidadão no cumprimento das finalidades previstas no ordenamento jurídico, mormente na efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Em suma, o aspecto negativo deriva a partir da doutrina de Direito Administrativo brasileiro em que o princípio da segurança jurídica corresponde à denominação de “princípio da proteção à confiança”. Esse aspecto impõe ao Estado limitações na liberdade de alterar sua conduta e de modificar atos que produzam vantagens para os destinatários, mesmo quando ilegais, ou atribui a ele consequências patrimoniais por

<sup>16</sup>MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

<sup>17</sup>BIGOLIN, Giovanni. Segurança Jurídica: a estabilização do ato administrativo. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2007.

essas alterações, sempre em virtude da crença gerada nos beneficiários ou na sociedade em geral de que aqueles atos eram legítimos.

No que tange ao aspecto positivo, tem-se que o núcleo central deste princípio estaria situado no valor de se cumprir uma promessa confiada ao cidadão. Busca-se tornar socialmente efetivos os atos administrativos capazes de produzir efeitos protegidos pelo Direito.

Deste modo, quando se fala em tornar efetivos os atos administrativos, considerando a esperança do cidadão em ver determinado o ato concretizado em face deste princípio elementar, é que se impõe o dever de correção de um determinado vício que não implique a invalidação do ato.

## **MATRIZ CONSTITUCIONAL**

O princípio da segurança jurídica, como um princípio do sistema jurídico, decorrente essencialmente do Estado de Direito, podendo ser extraído de forma implícita em diversos dispositivos constitucionais.

Preliminarmente, temos que a base constitucional do princípio da segurança jurídica aflora da essência no artigo 1º da Carta Magna ao dispor seus fundamentos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Quando se fala no conteúdo do valor da “segurança”, tem-se em mira o *caput* do artigo 5º ao dispor que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

No entanto, como já supracitado, o princípio em questão se entremeia no texto constitucional de modo a não estar expresso em nenhum dispositivo específico, derivado,

o que não significa que não possa ser extraído de tantos outros fragmentos do Texto Constitucional, em especial do próprio Estado de Direito.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, no acórdão proferido no MS n. 24268/MG<sup>18</sup>, relatado pela Ministra Ellen Gracie, inovou ao reconhecer a segurança jurídica como um princípio constitucional na posição de subprincípio do Estado de Direito, dando um valor harmônico e pioneiro ao que a doutrina já havia proposto.

Ademais, o referido princípio tem, em nível infraconstitucional, previsão legal no art.2º, parágrafo único, da Lei n. 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito federal, precisamente em seus incisos VIII, IX e XIII, *in verbis*:

Art.2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

*Omissis.*

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Com efeito, o diploma legal acima carreado, bem como a lei citada acima, ao dispor os princípios diretivos da administração pública, visa assegurar a dignidade à pessoa humana, visto que somente há dignidade quando lhe é fornecida uma boa Administração. Em outras palavras, quando se tem o parâmetro que traduz o valor da administração.

## **O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E A COLISÃO DE PRINCÍPIOS.**

O princípio da legalidade, garantia da sociedade contra o arbítrio do Estado, representa a subordinação da Administração Pública em prol da coletividade. De forma

---

<sup>18</sup> MS n. 24268/MG, Rel. Ministra Ellen Gracie, Tribunal Pleno, Dj de 04/02/2004.

sinéctica, a Administração Pública só pode praticar atos prescritos em lei.

Sobre a temática abordada, corrobora o professor Hely Lopes Meirelles<sup>19</sup>:

As leis administrativas são, normalmente, de **ordem pública** e seus preceitos não podem ser descumpridos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários, uma vez que contém verdadeiros poderes-deveres, irreligáveis pelos agentes públicos. (g.m)

O referido princípio encontra guarida nos artigos 5º; 37 *caput*, e; 84, IV<sup>20</sup> da Constituição Federal, todos de certa forma têm em mira o preceito exarado no artigo 5º de que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Tal fato revela que a Administração Pública não pode conceder direitos, criar obrigações ou impor limites aos administrados sem a devida observância da lei.

Para o estudo do tema também é imperioso citar as orientações de Robert Alexy, descritas por Elody Nassar<sup>21</sup>, no que tange à solução da colisão entre princípios. Primeiramente, vale destacar, que ao legislador não cabe decidir por critérios de escolhas arbitrárias, sopesando um princípio em detrimento de outro, sob pena de violar o texto constitucional.

Nesta esteira, é de suma importância as orientações trazidas na distinção entre regras e princípios, referendada por Alexy, esclarecidas por Elody Nassar<sup>22</sup>:

Para Alexy, o ponto central para a distinção entre regras e princípios é que princípios são normas que ordenam que algo seja realizado na maior medida possível, dentro das possibilidades jurídicas e reais existentes. Daí por que os princípios são mandados de otimização, que estão caracterizados pelo fato de que podem ser cumpridos em

<sup>19</sup>Op.cit. p. 87.

<sup>20</sup>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

[...]

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

[...]

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

<sup>21</sup> NASSAR, Elody. Prescrição na administração pública. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 61.

<sup>22</sup>Op. Cit. p. 59.

diferentes graus e que a medida devida de seu cumprimento não só depende das possibilidades reais, como também das jurídicas.

A resolução deste conflito, segundo Alexy em nota acima, consiste na ponderação entre dois princípios, devendo-se observar qual dos dois possui maior peso no caso concreto. Assim, um dos dois princípios deve ceder, o que não significa declarar um princípio inválido.

Com base na premissa acima, trago à baila o entendimento do eminente autor Humberto Ávila<sup>23</sup> ao abordar as 3 (três) etapas de ponderação de princípios:

A primeira dela é a da preparação da ponderação. Nessa fase devem ser analisados todos os elementos e argumentos, o mais exaustivamente possível (...). A segunda etapa é o da realização da ponderação em que se vai fundamentar a relação estabelecida entre os elementos objeto de sopesamento. No caso da ponderação de princípios, essa deve indicar a relação de primazia entre um e outro. A terceira etapa é a da reconstrução da ponderação, mediante a formulação de regras de relação, inclusive de primazia entre os elementos objeto de sopesamento, com a pretensão de validade para além do caso.

Tais orientações acima expostas revelam que os princípios da legalidade e da segurança jurídica podem indicar em alguns casos duplicidade de soluções contraditórias, no entanto, a aplicação deste último princípio está perfeitamente inserida na conformação sistemática da legalidade.

Ainda sob a ótica abordada, o Superior Tribunal de Justiça no RMS n. 25.652/PB<sup>24</sup>, relatado pelo Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, traz a seguinte manifestação:

A infringência à legalidade por um ato administrativo, sob o ponto de vista abstrato, sempre será prejudicial ao interesse público; por outro lado, quando analisada em face das circunstâncias do caso concreto, nem sempre a anulação do ato será a melhor solução; realmente, em face da dinâmica das relações jurídicas e sociais, haverá casos em que o próprio interesse da coletividade será melhor atendido com a subsistência do ato nascido de forma irregular, ainda que tal irregularidade se eleve ao nível de nulidade.

De todo modo, a distinção de regras e princípios, abordadas por Alexy, traz a lume solução de muitos conflitos dogmáticos de direitos fundamentais. Por todo o exposto, o

---

<sup>23</sup> ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 7ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 166.

<sup>24</sup> RMS n. 25.652/PB, rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, 5ª Turma do STJ, Dje de 13/10/2008.

jugador, ao se deparar num caso concreto de aparente complexidade, está amparado normativamente para decidir, segundo a teoria da ponderação.

## DA BOA-FÉ E DO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA

O princípio da boa-fé passou a ser previsto expressamente no direito positivo brasileiro por meio do art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 9.784/99, ao sugerir que será observada “a atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé”.

Na Constituição Federal de 1988, o referido princípio não possui previsão expressa, todavia, pode ser extraído implicitamente de outros princípios, como é o caso da interligação dele ao princípio da moralidade.

O mencionado princípio pode ser analisado sob duas concepções distintas. A primeira de cunho **subjetivo** refere-se a dados internos, à crença do sujeito de que está agindo corretamente, fundamentalmente psicológico. Já a segunda, de natureza **objetiva**, relaciona-se a elementos externos, normas de conduta que determinam como o sujeito deve agir e traduzem basicamente a conduta leal e honesta.

No que tange ao prisma subjetivo verificado, pode-se afirmar que a boa-fé subjetiva sobrevém quando uma pessoa acredita ser titular de um direito do qual, na verdade, não dispõe, gerando apenas um estado de confiança subjetiva.

Conforme se mostrará em tópicos mais à frente, a regra de decadência, ou melhor, do dever de invalidar os atos administrativos da esfera federal ressalvou os casos de má-fé. No entanto, antes de tudo, é importante esclarecer que na acepção subjetiva, a referida boa fé se contrapõe à má-fé, e, na concepção objetiva, a boa-fé se contrapõe à ausência de boa-fé e não má-fé.

Além da segurança e da boa-fé, mister trazer à baila, o princípio da confiança legítima considerando que, por ele presume-se que o Estado atue de forma regular e perfeita, exercitando sua competência conforme a ordem jurídica.

Por conta disso, a proteção à confiança reside justamente na premissa básica de que o administrado pode e deve confiar na atuação estatal, o que nos leva a inferir a lógica

de uma atuação estatal necessariamente voltada para a estabilização de suas relações jurídicas, levando a uma crescente confiança do particular.

De toda sorte, é claro vislumbrar a tendência dos referidos princípios até aqui tratados de forma a se interligarem na manutenção e regulação de atos praticados e apreciados pela Administração Pública.

## **DO PRAZO DECADENCIAL**

Em campo doutrinário, a decadência e a prescrição vêm ao longo do tempo trazendo inúmeras reflexões quanto ao prazo inerente à invalidação dos atos administrativos eivados de vícios. No entanto, cabe informar que a previsão de um prazo extintivo para a prática de nulidade do ato administrativo sempre foi tradição da legislação brasileira.

Quanto ao referido ramo do Direito e à manutenção dos atos viciados, cabe lembrar que o direito da Administração Pública atingido pela decadência é o de anular seus próprios atos administrativos quando **eivados de vício de legalidade**, e quando desses atos administrativos, decorram **efeitos favoráveis para os destinatários**.

Em se tratando dessa primeira vertente, isto é, os atos administrativos ilegais, tem-se que a invalidação dos atos pela decadência compreende a universalidade de atos defeituosos, quer seja pelo vício de legalidade, ou na sua completude, quer seja em parte dele.

Já o segundo aspecto pauta-se em duas hipóteses a serem tratadas a seguir, e ilustradas pelo autor Giovani Bigolin<sup>25</sup>, a saber:

A primeira delas remonta no fato de que o ato administrativo produz a um só tempo, efeitos benéficos e efeitos prejudiciais aos mesmos destinatários, e o segundo aspecto existe quando o ato administrativo amplia a sua esfera de direitos a alguns destinatários e restringe de outros.

Em que pese a posição citada acima, é imperioso revelar o dever de anulação do ato administrativo inválido como regra geral para a atividade administrativa. Todavia, será abordado, ainda em capítulo ulterior, que tal regra, ou melhor, a autotutela da

---

<sup>25</sup>Op.cit. p. 149.

Administração, não pode ser aplicada de forma absoluta e a qualquer tempo.

## A QUESTÃO DA DECADÊNCIA NA LEI N. 9784/99

A Lei Federal n. 9.784/99, que dispõe sobre o procedimento administrativo no plano da Administração Federal Direta e Indireta, dispõe em seu artigo 54:

Art.54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em **cinco anos**, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato. (g.m).

Apesar de o mencionado artigo estar contido numa legislação no âmbito do processo administrativo da Administração Pública Federal, a regra prevista acima se estende a toda atividade administrativa de cunho decisório da Administração Federal, não se restringindo apenas aos atos do processo administrativo. Por esse fato, ainda cabe mencionar que, a partir da previsão do artigo 54 da citada Lei, a decadência passou a não mais ser apenas prevista no âmbito da autotutela administrativa.

Esta reflexão ainda é ponderada pelo Professor Almiro do Couto e Silva<sup>26</sup>, em brilhante estudo deste fenômeno. Esse célebre autor, com maestria, afirma que não haveria sentido caso a extinção do direito de anular seus atos ficasse restrita à Administração Pública.

Mister ressaltar que o dispositivo acima é de decadência e não de prescrição, posto que o que se extingue pelo transcurso de prazo, salvo comprovada má-fé, é o direito da Administração de pleitear a anulação do ato nas esferas judiciais e com base no poder de autotutela.

Dessa forma, extrai-se do artigo 54, como já dito acima, que trata a decadência de anular seus atos administrativos, e não da eficácia por eles produzida, permanecendo,

---

<sup>26</sup>SILVA, Almiro do Couto e. O princípio da segurança jurídica (proteção à confiança) no Direito Público Brasileiro e o Direito da Administração Pública de anular seus próprios atos administrativos: o prazo decadencial do art. 54 da Lei do Processo Administrativo Administrativo da União (Lei n. 9784/99).

portanto, no mundo jurídico, como se o ato fosse válido. De modo mais concreto, afirma-se que o poder da Administração Pública vem simplesmente sustar os *efeitos pro futuro* do ato administrativo.

Hodiernamente, a aplicação da decadência vem sendo apresentada cada vez mais na jurisprudência aliada aos institutos da segurança jurídica, legalidade e proteção à confiança. Abaixo segue o entendimento da Corte Suprema no Mandado de Segurança n. 25116/DF<sup>27</sup>, de autoria do Ilustre Ministro Ayres Britto, julgado em 08/09/2010:

MANDADO DE SEGURANÇA. ATO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. NEGATIVA DE REGISTRO A APOSENTADORIA. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

1. O impetrante se volta contra o acórdão do TCU, publicado no Diário Oficial da União. Não exatamente contra o IBGE, para que este comprove o recolhimento das questionadas contribuições previdenciárias. Preliminar de ilegitimidade passiva rejeitada.

2. Infundada alegação de carência de ação, por ausência de direito líquido e certo. Preliminar que se confunde com o mérito da impetração. MANDADO DE SEGURANÇA. ATO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. NEGATIVA DE REGISTRO A APOSENTADORIA. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

1. [...]

2. [...]

3. **A inércia da Corte de Contas, por mais de cinco anos, a contar da aposentadoria, consolidou afirmativamente a expectativa do ex-servidor quanto ao recebimento de verba de caráter alimentar. Esse aspecto temporal diz intimamente com: a) o princípio da segurança jurídica, projeção objetiva do princípio da dignidade da pessoa humana e elemento conceitual do Estado de Direito; b) a lealdade, um dos conteúdos do princípio constitucional da moralidade administrativa (*caput* do art. 37).** São de se reconhecer, portanto, certas situações jurídicas subjetivas ante o Poder Público, mormente quando tais situações se formalizam por ato de qualquer das instâncias administrativas desse Poder, como se dá com o ato formal de aposentadoria.

5. **O prazo de cinco anos é de ser aplicado aos processos de contas**

---

<sup>27</sup> Mandado de Segurança n. 25116/DF, rel. Ministro Ayres Britto, Tribunal Pleno, julgado em 8/9/2010, Dje de 10/2/2011.

**que tenham por objeto o exame de legalidade dos atos concessivos de aposentadorias, reformas e pensões.** Transcorrido *in albis* o interregno quinquenal, a contar da aposentadoria, é de se convocar os particulares para participarem do processo de seu interesse, a fim de desfrutar das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa (inciso LV do art. 5º). **(grifo meu)**

O prazo de 5 (cinco) anos encontra guarida em diversas normas a saber: art. 21 da Lei 4.717/65<sup>28</sup> (ação popular); art. 142, I da Lei 8.112/90<sup>29</sup> (pena de demissão ao servidor público); art. 1º, “c”, da Lei 9.494/97<sup>30</sup> (prescrição das pretensões indenizatórias contra prestadores de serviço público); artigo 173, parágrafo único, e o artigo 174 do Código Tributário Nacional<sup>31</sup> (regulam a decadência da constituição e prescrição da pretensão de cobrança do crédito tributário, sem falar no art. 168 que regula a repetição do indébito); art. 10 do Dec.-lei 3.365/41<sup>32</sup> (caducidade para ultimarem-se os atos concretos à desapropriação por necessidade ou utilidade pública); dentre outros.

Ainda sobre a referida temática e tendo como base a referida lei “*in comentum*”, é imperioso abordar que o art. 53 declara que, no citado diploma processual administrativista federal, a administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, podendo revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Tal posição é uma variante e um prolongamento da

<sup>28</sup>Art. 21. A ação prevista nesta lei prescreve em 5 (cinco) anos.

<sup>29</sup>Art. 142. A ação disciplinar prescreverá:

I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

<sup>30</sup>Art. 1o-C. Prescreverá em cinco anos o direito de obter indenização dos danos causados por agentes de pessoas jurídicas de direito público e de pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos.

<sup>31</sup>Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados:

I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;

II - da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado.

Parágrafo único. O direito a que se refere este artigo extingue-se definitivamente com o decurso do prazo nele previsto, contado da data em que tenha sido iniciada a constituição do crédito tributário pela notificação, ao sujeito passivo, de qualquer medida preparatória indispensável ao lançamento.

Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

Parágrafo único. A prescrição se interrompe:

I - pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;

II - pelo protesto judicial; III - por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor; IV - por qualquer ato inequívoco ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor.

<sup>32</sup>Art. 10. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará

Neste caso, somente decorrido um ano, poderá ser o mesmo bem objeto de nova declaração.

Parágrafo único. Extingue-se em cinco anos o direito de propor ação que vise a indenização por restrições decorrentes de atos do Poder Público.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>33</sup>.

Do exposto, é regra que, diante de uma ilegalidade praticada pela Administração, seja por equívoco ou não, caberá a anulação desse ato, de tal sorte que não prevaleça situação não chancelada em lei.

## **O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA COMO VALOR NECESSÁRIO PARA A ORDEM JURÍDICA SOCIAL**

A segurança e paz social são necessidades humanas básicas, que levaram as primeiras sociedades evoluídas a moldar as bases do que conhecemos hoje como Direito. Nesta balada, o princípio da segurança jurídica é, portanto, um fundamento geral do ordenamento jurídico pátrio, aplicável em todos os ramos do Direito. Neste talante, temos que, resumidamente, a segurança, considerada em termos gerais, consiste na redução da incerteza quanto ao futuro.

Nesta linha, preleciona o jurista Marçal Justen Filho<sup>34</sup>:

A segurança jurídica indica a redução da incerteza no âmbito da conduta dos sujeitos que atuam na sociedade. A segurança jurídica apresenta uma relevância ainda mais destacada relativamente a atuação estatal. Num Estado de Direito, a conduta dos agentes estatais deve ser **previsível**.

O ponto fulcral do referido princípio vem a ser a **estabilidade, a ordem, a paz social e a previsibilidade das atuações estatais**. Assim, a inteligência que se extrai é a do atrelamento da segurança, entendida aqui como a premissa elementar do Direito, com a estabilidade no convívio social, evitando mudanças bruscas, sem certa dosagem de segurança.

Dentre os filósofos que abordaram a ideia de mutação na sociedade, tem-se o posicionamento de Thomas Hobbes<sup>35</sup> em que “todo homem deve se esforçar pela paz, por todo o tempo que tiver a esperança de obtê-la”. Realmente, a natureza humana é palco de

---

<sup>33</sup>Súmula 473 do STF: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

<sup>34</sup>*Op. cit.* pag. 1255.

<sup>35</sup>HOBBS, Thomas. 1651: *Leviatã*. Trad. Alex Martins. São Paulo: Martin Claret, 2004.

constantes mudanças, de conflitos, de guerras, inclinando-se sempre para o ideal de paz.

Uma vez que a vida em sociedade impõe ao homem agir perante condutas preestabelecidas, temos que, especificamente quanto a este conceito, a ordem jurídica não é identificada apenas como lei, mas como norma de direito.

Partindo dessa premissa, o valor principal da segurança nas relações externas deriva, pois, da existência de uma **previsibilidade que imponha a confiança**.

O presente trabalho não só exaltou o conteúdo valorativo da segurança jurídica esculpido na Carta Magna bem como em leis infraconstitucionais, mas também, o exame do princípio na manutenção de atos administrativos viciados, segundo a verificação da legitimação dos critérios que permitam aplicar esse mesmo valor, especificando condutas necessárias à realização do valor prestigiado.

## CONCLUSÃO

Primeiramente, convém esclarecer que no Direito não se admite a insegurança, a instabilidade, pois seu próprio objetivo é a consecução da paz e da segurança jurídica no seio da sociedade.

Todavia, não se pode denotar o “princípio da segurança jurídica” apenas com base no valor “segurança” constitucionalmente protegido pela Constituição Federal Brasileira.

No entanto, a solução que se harmoniza com o Direito Administrativo, sem se olvidar a ponderação de princípios, é no sentido de que a segurança jurídica decorre do aperfeiçoamento de seus atos e, não de fatos consumados, com supressão das formalidades essenciais, como se fosse meio idôneo a justificar o atraso processual.

Com isso, poder-se-ia até repensar o pensamento de Nelson Hungria, em meados de 1950, quando relatou brilhantemente que a segurança jurídica, gera uma expectativa de definitiva só depois de aperfeiçoado o ato pelo Tribunal de Contas, pois gera ao beneficiário uma situação de maior estabilidade de modo que não se operam os efeitos da decadência antes da vontade final da Corte de Contas.

De tudo que foi assente, pode-se assegurar que nada obsta, sendo pelo contrário, recomendável, preservar os atos administrativos em nome da segurança jurídica e da boa

fé, o que não pode, *data máxima vênia*, é o uso indiscriminado de tal instituto.

## REFERÊNCIAS

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 7ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BIGOLIN, Giovani. **Segurança Jurídica: a estabilização do ato administrativo**. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/1988. In: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)> Acesso em: <26 de julho de 2021>.

Cf. Jorge Reinaldo Vanossi, **El Estado de derecho em el constitucionalismo social**, p. 30, citado por José Afonso da Silva in Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HOBBS, Thomas. **1651: Leviatã**. Trad. Alex Martins. São Paulo: Martin Claret. Mandado de Segurança n. 24268/MG, rel. Ministra Ellen Gracie, Tribunal Pleno, julgado em 04/02/2004, DJ de 17-09-2004. In: <<http://stf.jusbrasil.com/jurisprudencia/769533/mandado-de-seguranca-ms-24268-mg>>. Acesso em: <27 julho.2021>.

MANDADO DE SEGURANÇA n. 25116/DF, rel. Ministro Ayres Britto, **Tribunal Pleno**, julgado em 8/9/2010, Dje de 10/2/2011. In: <[http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=MS+25116%2FDF&s=jurisprudência](http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=MS+25116%2FDF&s=jurisprud%C3%BAncia)>. Acesso em: <27 de julho de 2021>.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2010.

NASSAR, Elody. **Prescrição na administração pública**. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

## CAPÍTULO VII

### O SOFRIMENTO NO TELETRABALHO

Renato dos Santos Lisboa<sup>36</sup>; Angélica Costa Mesquita<sup>37</sup>;

Fabricio Molica de Mendonça<sup>38</sup>.

DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-07

#### RESUMO:

Na sociedade atual, devido a velocidade das inovações das ferramentas da telemática e o seu uso indispensável no campo do teletrabalho, a execução desse modo de trabalho à distância apresenta percalços no que se refere ao gozo do período de descanso, onde o funcionário encontra dificuldades de se desconectar de suas atividades para o lazer e o convívio familiar. Transpondo ao teletrabalho, pode-se pensar em o trabalhador não executar a tarefa de maneira satisfatória, deve-se ver no ângulo desse trabalhador o porquê isso está ocorrendo, deve-se ver nas diversas áreas do trabalho o que ele deveria estar fazendo e quais as condições ele está tendo e assim conseguir redefinir junto com o trabalhador o que é necessário para que ele consiga realizar a tarefa de uma maneira mais próxima que a organização espera, adequando suas crenças as expectativas da empresa, ou pelo menos diminuindo diferenças que possam existir. Deve ser de interesse da organização coibir o sofrimento, pois quando o assédio ocorre dentro do ambiente de trabalho, pode contaminá-lo, pois não envolve somente agressor e vítima, mas toda a equipe que presencia e vivência esse tipo de ocorrência, e que ao final, acaba atingida de forma negativa, fazendo com a empresa tenha que trabalhar de forma árdua na recuperação de suas equipes, que acabaram atingidas por situações extremas de desgaste e conflito. O teletrabalho é visto, pela a maioria das pessoas, como algo que favorece a vida dos trabalhadores, sendo almejado e sonhado por muitas pessoas, pois oportuniza estar mais tempo com a família entre outras vantagens, entretanto, é de grande importância que o trabalhador tenha cuidado com a gestão do trabalho no tempo, na

---

<sup>36</sup> Neuropsicanalista, MasterCoach, Socorrista em Saúde Mental, Mentor, Advice Humanizado, Advogado e Jornalista. Como advogado foi responsável pela maior negociação Trabalhista do Brasil. É mestrando em Teoria da decisão pelo Cefet – MG e mestre em Psicanálise pelo Instituto Oraculo. Pós-Graduado em Neurociência, Direito Material e Processual do Trabalho, em Administração de Conflitos e Gestão Empresarial, em inteligências múltiplas, mindfulness e em Big Data (Ciência dos Dados). Possui formação Profissional e Especialização em Wellness & Health Coaching, Global Coach Certification®, Leader Coach, Trainer de Analistas Comportamentais e Diretor Nacional de Expansão da AbrapCoaching onde também exerce a diretoria Regional em Minas Gerais, é presidente do Instituto Lisboa, Membro do Instituto Brasileiro de Neurociências e membro do Instituto Brasileiro de Psicanálise Clínica. Autor e coautor de diversos livros na área de desenvolvimento humano, onde atua como articulista científico e palestrante. E-mail: renatodslisboa@gmail.com

<sup>37</sup> Mestranda em Teoria da decisão pelo Cefet – MG é bacharel em direito pela Universidade Federal de Ouro Preto. Pós-graduada em direito público pela Universidade Cândido Mendes. Pós-graduada em gestão pública municipal pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. E-mail: angelicamesquita@gmail.com

<sup>38</sup> Graduado em Administração (1992) e Mestre (1996) pela Universidade Federal de Viçosa e Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2008). Atualmente é professor na Universidade Federal de São João del-Rei e participa de três programas de mestrado: Mestrado acadêmico em Administração no CEFET-MG; Mestrado acadêmico no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território (PGDPLAT) e Mestrado profissional em Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia para Inovação. Em termos de pesquisa, suas atividades são ligadas às temáticas que envolvem Processos decisórios, Gestão Organizacional, Desenvolvimento local, Aglomerados produtivos, Mapeamento e análise de processos, Gestão de pequenas e microempresas e Custos. E-mail: fabriciomolica@yahoo.com.br

cobrança, assim como na disciplina e na organização do ambiente de trabalho. Os teletrabalhadores, de forma geral, lidam com um contexto de trabalho ainda pouco convencional, abordando tanto as vantagens quanto às dificuldades inerentes à prática do teletrabalho, e ainda precisam levar em consideração as questões referentes à própria saúde física e mental, preocupando-se com os aspectos ergonômicos, fisiológicos, sociais e psicológicos que impactam no desempenho, na produtividade, na realização profissional e na saúde global do indivíduo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Teletrabalho. Sofrimento. Ambiente de trabalho. Trabalhador. Convívio familiar.

## THE SUFFERING IN TELEWORK

### ABSTRACT:

In today's society, due to the speed of innovations in telematics tools and their indispensable use in the field of telework, the execution of this way of working at a distance presents obstacles with regard to the enjoyment of the rest period, where the employee finds it difficult to disconnect from their activities for leisure and family life. Transposing to telework, one can think of the worker not performing the task satisfactorily, one must see from the perspective of this worker why this is happening, one must see in the different areas of work what he should be doing and which ones the conditions he is having and thus being able to redefine with the worker what is necessary for him to be able to carry out the task in a closer way than the organization expects, adapting his beliefs to the company's expectations, or at least reducing differences that may exist. It should be in the organization's interest to curb suffering, because when harassment occurs within the work environment, it can contaminate it, as it does not only involve the aggressor and victim, but the entire team that witnesses and experiences this type of occurrence, and that In the end, it ends up being negatively affected, causing the company to work hard in the recovery of its teams, which ended up affected by extreme situations of strain and conflict. Telework is seen by most people as something that favors the lives of workers, being desired and dreamed of by many people, as it provides opportunities to spend more time with the family, among other advantages, however, it is of great importance that the worker has care with the management of work in time, in collection, as well as in the discipline and organization of the work environment. Teleworkers, in general, deal with a still unconventional work context, addressing both the advantages and difficulties inherent in the practice of telework, and they still need to take into account issues related to their own physical and mental health, being concerned with the ergonomic, physiological, social and psychological aspects that impact the individual's performance, productivity, professional achievement and overall health.

**KEYWORDS:** Telework. Suffering. Workplace. Worker. Family life.

### INTRODUÇÃO

Atualmente, o trabalhador vivencia novas formas de exercício profissional, com a implementação de técnicas mais modernas que permitem maior velocidade e eficácia

no compartilhamento de informações e demonstração de resultados, sem necessitar ir ao local de trabalho, executando sua função de modo virtual. Essa nova concepção de trabalho é denominada teletrabalho, reconhecida pelo ordenamento jurídico brasileiro Lei n. 12.551/2011, que alterou o no art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pela Lei n. 13.467/2017, que regulamentou o trabalho à distância realizado por intermédio dos meios telemáticos e informatizados<sup>39</sup>. A partir de então, presentes os requisitos da relação de emprego, não há distinção entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado à distância.

No contexto do teletrabalho, a constante conexão e disponibilidade do empregado fazem parte da cultura organizacional, pressionando o empregado por respostas imediatas, independentemente do dia, lugar e horário. Porém, quando essa cobrança por envio de e-mail ou mensagens instantâneas ao supervisor ou aos clientes é acompanhada de condutas abusivas e hostis, surge o assédio moral virtual organizacional, caracterizado por: a) humilhações em e-mails, principalmente quando enviados para mais pessoas; b) exclusão do trabalhador de grupos de tomada de decisões, ou c) não resposta de mensagens com o intuito de desestabilizar o empregado.

Esse tipo de atitude acarreta no chamado sofrimento organizacional que consiste no conjunto de condutas abusivas que estão inseridas na política gerencial da empresa, provocado por toda ação ou omissão repetitiva que tem por finalidade atingir a moral, a dignidade, a honra ou o patrimônio psicológico do empregado, por meio de atos reiterados que o humilham, desqualificam, desmoralizam ou geram constrangimento.

O sofrimento organizacional pode ser dirigido a todos os trabalhadores indistintamente ou a determinado setor ou perfil de trabalhadores, que atinge a integridade física e mental, além de outros direitos fundamentais do trabalhador. Para ser caracterizado, pressupõe um ato ilícito ou erro de conduta de um colega ou superior hierárquico, o prejuízo suportado pelo trabalhador e o nexo de causalidade entre a conduta e o dano.

A preocupação com a saúde mental no trabalho remonta à década de 1970, com o

---

<sup>39</sup> A Reforma Trabalhista, promovida pela Lei n. 13.467/2017 incluiu o Capítulo II-A na CLT, disciplinando o teletrabalho nos arts. 75-A a 75-E, além de inserir o inciso III no art. 62 da CLT, que prevê a ausência de controle de jornada para os teletrabalhadores.

surgimento da Clínica do Trabalho, e intensifica a partir da década de 1980, com discussões que tratam o trabalho como fonte de sofrimento psíquico e de diferentes quadros associados ao adoecimento mental<sup>40</sup>. Apesar disso, acredita-se que no teletrabalho, os assédios e os sofrimentos podem se intensificar em virtude de o empregado não estar presente fisicamente na empresa e, por isso, o empregador, detrás da tela do computador ou celular, pode se sentir livre para agir de forma mais agressiva e desrespeitosa no trato.

As relações entre a clínica do trabalho e a psicanálise são estreitas, desde o início da psicopatologia do trabalho, apesar de muitos psicanalistas a ignorarem pelo fato de ter se desenvolvido fora das escolas de psicanálise, no confronto com ergômenos, médicos do trabalho e engenheiros. Porém, ela surgiu trazendo ferramentas com o intuito de aproximar o saber e o fazer produzido pelos trabalhadores em seu cotidiano de trabalho, ou seja, de como os trabalhadores não apenas adaptam-se ao trabalho, mas o criam e recriam permanentemente, a fim de se sentirem parte do processo de uma maneira positiva e saudável.

Como a clínica do trabalho pode servir como espaço de mobilização que visa o questionamento da ordem vigente, da opressão e da violência que se instaura na organização do trabalho nos modelos de gestão produtivista e gerencial, este capítulo se propôs fazer considerações sobre algumas vertentes da clínica do trabalho, de modo a contribuir para se repensar os modelos de organização do trabalho adotado.

## CLÍNICA DA ATIVIDADE

A Clínica da Atividade é a denominação escolhida pelo filósofo e psicólogo Yves Clot para o método desenvolvido por ele e sua equipe no *Conservatoire National des Arts et Métiers* (CNAM), em Paris, onde é professor e responsável pelo Laboratório de Psicologia do Trabalho. Clot teve como fonte de inspiração o trabalho de I. Oddonne, na

---

<sup>40</sup> No Relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), lançado em 1985, foram apresentados os resultados de estudos realizados sobre transtornos mentais relacionados ao trabalho. Nele, foi estimado um índice de 30% de transtornos mentais menores, enquanto os transtornos mentais graves foi de 5 a 10% na população trabalhadora ocupada. Esses índices são confirmados no Brasil, pelos números da Previdência Social, onde as psiconeuroses são demonstradas com índices elevados nas causas de incapacidade temporária e também nas causas de incapacidade permanente e invalidez.

Itália, na década de 1970, mas a base de suas reflexões tem sido as contribuições da chamada Psicologia Sócio - Histórica de Vygotski, Leontiev e Luria, além daquelas advindas dos estudos do linguista russo M. Bakhtin em torno da análise do discurso. Entre seus antecessores, na França, apoia-se, sobretudo, em H. Wallon, I. Meyerson e L. Le Guillant.

A clínica da atividade consiste em uma metodologia de ação para mudar o trabalho. Genericamente, ela propõe meios de ação referentes às relações entre a atividade e subjetividade e entre o indivíduo e coletivo. Importante deixar claro, que não se trata de uma análise do risco, quer seja ele físico ou psicológico, mas sim possuindo o objetivo de desenvolver o poder de agir dos profissionais sobre o seu meio de trabalho, sobre a organização e sobre si mesmos.

Quando um sujeito se sente diminuído, e isso contempla também ações negativas no teletrabalho, ele se torna passivo ao trabalho, realizando apenas o que tem que ser realizado, levando a um envenenamento de sua existência profissional. A atividade laboral é uma espécie de filtro subjetivo que proporciona um sentido para a vida do sujeito bem diverso daquele que lhe deposita as atividades de concepção. Então, é no encontro da atividade contrariada que se coloca uma clínica da atividade a serviço do trabalho.

Para abordar a questão dos métodos em Clínica da Atividade é preciso definir a noção de atividade tal qual ela é empregada. O que implica tratá-la sob dois ângulos, inseparáveis, mas distintos: 1) o ângulo da atividade realizada, designada como uma ação constituída de gestos (uso de instrumentos, posturas, atitudes etc.) e de linguagens (intervenções orais, trocas dialógicas etc.); 2) o ângulo do conjunto do que se produz no desenvolvimento real da atividade que, por englobar dimensões subjetivas, é considerado mais amplo. Nesse caso, a atividade é vista como algo mais do que a tarefa realizada, constituída pelos conflitos que o trabalho vivo atualiza, realizado entre intenções concorrentes. Assim sendo, a atividade exige a mobilização física e psíquica do trabalhador num meio em constante variação. Para realizar o seu trabalho, os humanos fazem escolhas, tomam decisões, improvisam, o que só se efetiva com desvios criativos que viabilizam a realização da tarefa prescrita. Para a Clínica da Atividade, ao olhar o trabalho é obrigatório considerar a subjetividade, pois a atividade é organizada pelo sujeito que a realiza.

Na intervenção clínica, o sujeito é interrogado sobre sua atividade, confrontando-o com seu fazer, reportando aos modos pelos quais realiza tais ações e deixa de realizar tantas outras. Deve-se abordar de que modo aquele sujeito, no exercício de seu ofício, em meio a um conjunto de regras e valores, assume fazer de tal modo e não de outro, exige uma análise que remete a fazeres coletivos. Desse modo, analisar o trabalho implica em acompanhar seus contornos, acompanhar seus desenhos e movimentos, explorar seus meios e trajetos.

Dessa forma, o psicólogo do trabalho deve realizar intervenções, que tenham como princípio ético-político o estudo da atividade, visando à sua transformação, envolvendo mobilização subjetiva, marcada, necessariamente, por um fazer coletivo com adaptações das tarefas ao subjetivo individual de cada sujeito envolvido.

## **PSICODINÂMICA DO TRABALHO**

A Psicodinâmica do Trabalho teve origem com os estudos de Le Guillant, que, durante os anos 50, realizou as primeiras observações que estabeleceram relações entre trabalho e Psicopatologia. Seu trabalho mais conhecido foi realizado em 1956, nele foi abordada a atividade de telefonistas em Paris, e essas apresentaram um distúrbio que ele nomeou como Síndrome Geral de Fadiga Nervosa, caracterizada por um quadro polimórfico que incluía alterações de humor e de caráter, modificações do sono e manifestações somáticas variáveis (angústia, palpitações, sensações de aperto torácico, de “bola no estômago”, etc.). O estudo também mostrou que houve continuação de características e hábitos do trabalho fora dele e isso foi denominado de Síndrome Subjetiva Comum da Fadiga Nervosa. Esta última síndrome caracterizava-se pela manutenção do ritmo de trabalho durante as férias, manifestando-se pela sensação de irritação, por uma grande dificuldade para ler em casa e pela repetição incontrolável de expressões verbais do trabalho.

O estudo das repercussões da organização do trabalho sobre o aparelho psíquico foi muito inovador pelo trabalho do francês Christophe Dejours, ele procurou patologias mentais específicas em cada ofício. O autor acreditava que as pressões a que os trabalhadores com o mesmo ofício eram submetidos iriam causar consequências similares

ou até idênticas na saúde mental desses trabalhadores e isso seria evidenciado pela análise das condições e da organização do trabalho, bem como dos métodos aplicados pelas gerências. Porém isso não se confirmou, o que foi mostrado foi que a resistência de cada indivíduo impedia o surgimento de patologias uniformes em todo o coletivo de trabalho, pois os sujeitos se mostravam capazes de se defender diferentemente das pressões impostas pelo trabalho. Também foi possível constatar que os trabalhadores faziam descrições totalmente diferentes de pressões daquelas apresentadas pelos gestores ou então das pressões visíveis na observação imediata. Além de uma visão individual do contexto em que estavam inseridos, quando em conjunto, os trabalhadores criavam estratégias para suportar tais constrangimentos, sejam eles oriundos das condições ou da organização do trabalho. Tais pressões eram fontes de sofrimento, mas não necessariamente de adoecimento. Aí entra a Psicodinâmica do Trabalho, com a significação desse sofrimento concentrando a investigação no campo infrapatológico ou pré-patológico.

Nesse sentido, se começou a utilizar o conceito de Psicodinâmica do Trabalho em substituição ao de Psicopatologia do Trabalho. Na Psicodinâmica do Trabalho é importante que se consiga compreender como os trabalhadores alcançam um certo equilíbrio psíquico, mesmo estando submetidos a condições de trabalho desestruturantes. Onde o sofrimento é visto como um espaço clínico intermediário que marca a evolução de uma luta entre funcionamento psíquico e mecanismo de defesa por um lado e pressões organizacionais desestabilizantes por outro lado, com o objetivo de um equilíbrio, mesmo se ele ocorra ao preço de um sofrimento, porém preservando o conformismo aparente do comportamento e satisfação aos critérios sociais de normalidade.

A manifestação do sofrimento não ocorre porque os sujeitos estão ativamente se protegendo e se defendendo, mas porque lançam mão ou de mecanismos de defesa, quando trabalham sós e isolados, ou de estratégias de defesa, quando o trabalho é em equipes e grupos. A patologia emerge quando se é rompido o equilíbrio deixando o sofrimento incontornável, quando trabalhador em questão já utilizou de todos os seus recursos intelectuais e psicoafetivos para dar conta da atividade e demandas impostas pela organização e percebe que nada pode fazer para se adaptar e/ou transformar o trabalho.

Outra característica é que a Psicodinâmica do Trabalho visa à coletividade de

trabalho e não aos indivíduos isoladamente. Após diagnosticar o sofrimento psíquico em situações de trabalho, ela não busca atos terapêuticos individuais, mas intervenções voltadas para a organização do trabalho à qual os indivíduos estejam submetidos. A Psicodinâmica do Trabalho tem, também, por referência fundamental, os conceitos ergonômicos de trabalho prescrito e de trabalho real. É no espaço entre esse prescrito e esse real que pode ocorrer ou não a sublimação e a construção da identidade no trabalho.

## **ERGOLOGIA**

A ergonomia, assim denominada a partir dos anos 1990, foi proposta pelo filósofo francês Schwartz com a finalidade de repensar a produção de conhecimento sobre o trabalho, e, por isso, é considerado um projeto de melhor conhecer e, sobretudo, de melhor intervir sobre as situações de trabalho para transformá-las. Tem suas origens em estudos pluridisciplinares a respeito de situações de trabalho em fins de 1970 e início de 1980 na França, e é fruto de experimentações e debates entre profissionais do conceito e protagonistas da atividade de trabalho.

A análise é realizada sempre que possível pelo trabalhador interessado o seu ponto de vista, a fim de investigar o permanente debate de normas e de valores que renovam a atividade humana, concentrando-se na relação que o indivíduo estabelece com o meio no qual está inserido, tendo o objetivo de ampliar ao máximo o ângulo sobre todas as dimensões da atividade, ao mesmo tempo analisando-a minuciosamente.

Com o passar do tempo, e o avanço no estudo da ergologia foi ficando cada vez mais evidente que atrás do trabalho humano há uma dimensão geral antropológica que animava o interior do trabalho humano e que pouco a pouco chamamos de atividade.

Essa abordagem divide-se em três polos distintos: 1) o polo conceitual que relaciona os produtos gerados das diferentes disciplinas e seus diversos conhecimentos científicos saberes e valores da experiência dos trabalhadores 2) o polo das forças de convocação e de reconvocação que envolve os saberes e valores da experiência dos trabalhadores e, 3) o polo das exigências éticas e epistemológicas, que faz a articulação dos dois outros, apoiada numa visão humanística e de construção solidária. Com isso, a análise do trabalho é inseparável do campo epistemológico, dos valores e da ética e que

o encontro entre os saberes científico e prático, sempre resulta em algo inovador. Conseqüentemente, o trabalho pode ser considerado em parte repetido e ao mesmo tempo sempre novo, um destino a viver.

A ergologia aprofundou o conceito de “atividade” que traduz o trabalho realizado, incluindo normas antecedentes, objetivos e ressingularizações, e se traduz num jogo de reciprocidades entre o dizer e o fazer, que são dimensões essenciais da atividade humana “trabalho”. A atividade é marcada por três características essenciais: transgressão, mediação e contradição. É resultante do embate entre as normas que precedem e a ação propriamente dita, da maneira em que cada indivíduo reelabora o seu fazer a partir dos “usos de si” no trabalho e suas redefinições no aqui e agora. O conceito de “uso de si” é a atividade desenvolvida pelo trabalhador e seu investimento nessa realização, que envolve eleição e arbítrio entre valores diferentes e até contraditórios.

## **PSICOSSOCIOLOGIA**

A psicossociologia é uma vertente da Psicologia Social que enfoca os grupos, organizações e comunidades em situações cotidianas, utilizando para tal a metodologia da pesquisa-ação. Com base em seus estudos, são produzidas explicações sobre a criação e evolução do vínculo entre os indivíduos, e também sobre a dinâmica social e seus processos de mudança. Aqui é abordado os elementos imaginários presentes e determinantes nos processos sociais e organizacionais. Trata dos processos de identificação, de projeção, de culpabilização, de formação de fantasmas que atravessam a vida dos grupos.

A perspectiva mais diferenciada dessa vertente é que ela considera ilusória a ideia de identidade pessoal ou unidade do sujeito e afirma que os indivíduos são compostos de uma pluralidade de pessoas psíquicas, introduzindo a ideia de um sistema inconsciente. Com isso a psicanálise descentraliza o indivíduo, e considera a sua cisão psíquica, pela convivência de dois registros simultâneos: o da consciência e o do inconsciente. Esses são regidos por processos e lógicas distintas, pela pressão de pulsões antagônicas, determinando o comportamento pessoal. Dessa forma, o homem passa a ser visto como sujeito clivado, não integrado, atravessado por falhas, desejos, acompanhado por uma inquietante estranheza. Nessa perspectiva, ele estabelece vínculos de identificação com

numerosos sujeitos e grupos em um processo que perpassa toda a sua vida.

Assim, como a ergologia é uma vertente multidisciplinar tendo uma semelhança quanto o entendimento de análise da atividade, no qual considera os sujeitos por completo, importando a sua experiência antropológica, que influencia na sua atividade em um constante e permanente debate de normas e valores.

A psicossociologia do trabalho tem como principal campo de pesquisa e intervenção os trabalhadores do mercado informal, de ofícios marginais e com pouco prestígio social. Ela discute o desenvolvimento da atividade própria do sujeito e ao mesmo tempo o processo de subjetivação que daí decorre, considera a relação existente entre a atividade e a práxis, bem como sua participação no trabalho de cultura e em todos os campos da atividade. Constitui-se assim em um importante aporte teórico para o entendimento de aspectos subjetivos, simbólicos, pulsionais e libidinais envolvidos nas vivências de prazer e sofrimento nas atividades humanas no trabalho e em suas repercussões cotidianas, colocando em cena o sujeito e sua experiência, em suas complexas maneiras de viver a vida.

Entende-se que o indivíduo não existe fora do campo social, sendo o ser humano enredado entre a expressão do seu próprio desejo e a necessidade de se identificar com o outro. Só o outro é capaz de reconhecê-lo na sua alteridade, como portador de desejos e lhe garantir o lugar na dinâmica social. O reconhecimento do outro nos faz existir e nos constitui como sujeito. É o olhar do outro que forma a consciência de si. Considerando os processos inconscientes, ocorrem os possíveis caminhos de identificação nos grupos que o indivíduo faz parte, ganhando destaque a problemática do reconhecimento, surgindo o desejo da identificação e de reconhecimento.

## **PSICANÁLISE EM EXTENSÃO**

A psicanálise em extensão ou aplicada extrapola os limites dos consultórios e se adentra no espaço coletivo para confirmar postulados ou levantar questões sobre a psicologia das massas. Para tanto, considera que a cultura pode ser lida como um texto e escutada como um discurso. Interrogando suas produções sem preconceitos, colocam-se em causa motivações e contradições, ideais e sintomas. A instrumentação do método

analítico permite levantar hipóteses e efetuar diagnósticos concernentes à realidade da vida cotidiana na contemporaneidade, em sintonia com outras ciências conjecturais.

A metodologia empregada na Psicanálise em Extensão se dá pela vertente dos discursos que produzem os laços que articulam a especificidade de cada fenômeno, em seus efeitos subjetivos e intersubjetivos. Esses efeitos, podem ser pensados na forma de sintomas sociais, inscritos de diferentes modos nas sociedades em cada época, que funcionam sustentados por uma fantasia que funciona como uma proteção contra a castração.

### **ASSÉDIO MORAL NO TELETRABALHO**

Teletrabalho significa levar o trabalho aos trabalhadores em um ou mais dias da semana para ser realizado em casa ou em um centro de tele serviço, ou seja, realizar a atividade externa ao escritório central, com o consentimento do empregador. Muitos são os tipos de trabalho e de teletrabalhadores que existem no mundo dos negócios envolvendo profissionais autônomos, pessoas que complementam suas atividades com trabalhos não presenciais; pais trabalham em casa por não apresentarem condições de deixar os filhos sozinhos, pessoas com impossibilidade de se locomover com tranquilidade e em tempo hábil nos grandes centros urbanos. Há teletrabalhadores satisfeitos, realizados e bem-sucedidos, assim como profissionais frustrados, solitários, mal pagos e sem reconhecimento.

Na sociedade atual, em virtude da velocidade das inovações das ferramentas da telemática e o seu uso indispensável no campo do teletrabalho, a execução desse modo de trabalho à distância apresenta percalços no que se refere ao gozo do período de descanso, em que o funcionário encontra dificuldades de se desconectar de suas atividades para o lazer e o convívio familiar. Esses instrumentos permitem que o indivíduo trabalhe de onde quiser e nas 24 horas do dia. Porém torna difícil que haja uma desconexão do trabalho, seja por comportamento do trabalhador ou por comportamento de colegas ou ainda de superiores.

Entretanto, não é só nesse aspecto que ocorre o sofrimento no teletrabalho. Situações de assédio moral no ambiente laboral existem desde os primórdios da

sociedade. Antigamente, os casos eram tratados de forma velada, não havendo punição para os agressores. Porém, desde a década de 1980 começou a pesquisar sobre o assunto e esse problema recebeu devida importância, na busca de ambientes mais saudáveis e seguros.

Com a tecnologia avançada de hoje em dia, aplicativos de trocas de mensagens pelo celular viraram ferramentas primordiais nas organizações, principalmente se os indivíduos estão trabalhando em locais distintos. Nessas ferramentas é possível criar grupos de pessoas com os mesmos interesses. Criações de grupos, em que um funcionário não faz parte e deveria, pois faz parte de suas atribuições o que ali é discutido, é mais uma forma de assédio moral. Outra maneira de assediar moralmente um funcionário é utilizar esse tipo de grupo ou e-mail com vários destinatários para apontar erros ou reclamações de uma pessoa, expondo-a a situação constrangedora diante ao grupo de colegas.

Outra maneira de assédio moral é não fornecer apoio necessário para esse funcionário executar sua função, sendo intencional ou não, prejudica e desestabiliza o mesmo. Diversas são as formas que isso pode ocorrer, pode ser pela não resposta de e-mail, com informações necessárias para a execução do trabalho, pode ser pelo não fornecimento, por parte da organização, de condições adequadas para que o funcionário execute o trabalho a distância.

A internet também tem sido usada como meio para o empregador controlar e supervisionar o trabalho de seus funcionários, como em casos em que o supervisor faz o acompanhamento diário das metas atingidas por seus colaboradores. Nesses casos, podem ocorrer situações como as anteriormente mencionadas, em que superiores hierárquicos criem formas de humilhar empregados que não estejam atingindo as metas ou não estejam produzindo de forma positiva.

Após esses exemplos de assédio moral que um funcionário em teletrabalho pode sofrer, é necessário entender como cada vertente pode contribuir com situações vividas por esses funcionários.

Nesse sentido, o psicólogo que atua na vertente da clínica da atividade deve interrogar o empregado sobre as atividades que lhe são atribuídas e verificar como ele

executa e porque ele executa. Deve também analisar o contexto que esse funcionário está inserido, verificar as condições que ele tem para executar, as informações que lhe são passadas. Com o estudo da atividade que esse funcionário deveria executar e com a que ele verdadeiramente executa, além das análises totais. O psicólogo pode propor mudanças que mobilizem o funcionário, assim como o grupo que esse sujeito está inserido, adaptando tarefas que amenizem conflitos e que se adaptem às características dos sujeitos.

Quando essa perspectiva da psicodinâmica do trabalho é lançada no teletrabalho, podemos ver por diferentes ângulos. No contexto de mensagens fora dos horários de trabalho, por exemplo, isso pode gerar uma ansiedade ao trabalhador. Se um gestor indagar e pedir respostas com urgência ao trabalhador num sábado em que ele está passeando com sua família e para ele ter as respostas assertivas, ele precisa verificar no seu computador. Inicialmente isso pode causar apenas um sofrimento, enquanto isso for gerenciado pelo trabalhador, mas situações desse tipo, podem gerar um mal estar nesse trabalhador, atrapalhar o momento de lazer junto com sua família e com o tempo virar patológico, como por exemplo, o desenvolvimento de crises de ansiedade quando for realizar tarefas de lazer com a família, virando um gatilho para as crises. Nesse contexto, é importante que seja realizada uma ação de educação nos gestores, é necessário que se tenha uma cultura de respeito aos horários de descanso e trabalho, essa educação deve ser levada a toda a empresa, pois essas cobranças podem ocorrer também de colegas. Importante lembrar que essa vertente não busca atos terapêuticos individuais, mas intervenções dirigidas para a organização do trabalho à qual os indivíduos estejam submetidos, por isso o ato educacional seria uma proposta adequada nesse caso.

Referente a Ergologia, o psicólogo deve ver o ponto de vista do trabalhador e entender a relação que esse indivíduo está fazendo com o meio que está vivendo. Também deve analisar o polo conceitual, ou seja, o conhecimento científico que se possui da tarefa é unir as duas, à procura de um equilíbrio. Transpondo ao teletrabalho, pode-se pensar em o trabalhador não executar a tarefa de maneira satisfatória, deve-se ver no ângulo desse trabalhador o porquê isso está ocorrendo, deve-se ver nas diversas áreas do trabalho o que ele deveria estar fazendo e quais as condições ele está tendo e, assim, conseguir redefinir junto com o trabalhador o que é necessário para que ele consiga realizar a tarefa de uma maneira mais próxima que a organização espera, adequando suas crenças as

expectativas da empresa, ou pelo menos diminuindo diferenças que possam existir.

Quanto a psicossociologia, o indivíduo deve ser visto de um modo subjetivo, não apenas pelo que expressa, mas também o que pode estar levando a agir de modo inconsciente, é uma análise mais profunda, pois não considera tudo como real, pois algumas atitudes do trabalhador pode ocorrer de maneira que nem ele mesmo consegue entender.

Ao transpor o sofrimento no teletrabalho para a psicossociologia, assim como a psicanálise em extensão podemos pensar que mesmo que inconscientemente, o indivíduo deseja ser aceito por um grupo, pode ser pelo reconhecimento de tarefas bem executadas, pelo sentimento de pertencimento de uma equipe, pela inclusão em planejamentos e execução de atividades. Em um grupo, o sujeito não quer apenas expressar seu próprio desejo, quer também ser reconhecido como um de seus membros. No contexto de teletrabalho, o assédio moral na psicossociologia ocorre, por exemplo, quando o funcionário é deixado de lado em grupos de mensagens ou em e-mails, quando não participa de tele reuniões ou é chamada sua atenção em grupos de mensagens ou por e-mails compartilhados. Essas situações geram desconforto e podem levar a sofrimento. Muitas vezes esses acontecimentos são sutis e podem ocorrer com mais de um indivíduo, com isso acabam que se tornam corriqueiros e as pessoas envolvidas nem notam mais como inadequadas certas condutas. Essa análise serve para quem sofre o assédio moral, assim como para quem realiza esse assédio.

A experiência do teletrabalho parece acentuar também a autocobrança dos trabalhadores sobre si mesmos, pois parece que há mais tempo para a execução, além de parecer que é um benefício trabalhar em casa. Quando o funcionário está na empresa, sendo visto pelos colegas e trabalhando de forma adequada, o não cumprimento de toda a tarefa no final do dia é vista como aceitável, mas o mesmo trabalhador, em casa, realizando as tarefas na mesma intensidade pode não aceitar que não foi possível acabar essa tarefa e manter-se trabalhando após o horário estabelecido para tal.

É comum que ocorra excesso de trabalho como resultado da adoção da flexibilização de tempo e espaço. Isso pode ocorrer pela adoção de metas de produtividade maiores para o teletrabalho do que as que seriam cobradas na jornada tradicional. Essa situação deve ser vista como adequação das tarefas com as expectativas

tanto do funcionário como dos gestores. Se deve trabalhar alinhando o que deve ser desenvolvido com prazos compatíveis, pois pode gerar angústia, ansiedade ou estresse a quem tem que executar a tarefa.

A autonomia pressuposta no teletrabalho em relação ao tempo e espaço muitas vezes não representa real controle dos trabalhadores, uma vez que são submetidos a grandes exigências de produtividade, adaptabilidade, precisão, inovação entre outras exigências. Em substituição ao olhar do gestor e controle do tempo de trabalho, os trabalhadores se veem compelidos a desenvolver técnicas de autocontrole e autodisciplina, de modo a dar conta das muitas exigências de produção.

É de conhecimento que o trabalho influencia todos os aspectos da vida de uma pessoa, pois tem papel ativo na construção da identidade e da vida em sociedade. Junto a isso, o trabalho também se encontra como via potencial de sofrimento, seja de forma objetiva ou subjetiva. O trabalho ajuda a compreender o ser humano e não pode ser desassociado do leque das múltiplas determinações da saúde mental, então deve-se estar atento também na questão de assédio moral, pois pode desestruturar a vida laboral de um indivíduo e, conseqüentemente, a vida desse sujeito como um todo. Casos de assédio moral no teletrabalho podem passar despercebidos pelos demais colegas que não estejam envolvidos na situação. Isso pode acontecer porque a vítima se cala, sentindo humilhada demais para compartilhar de sua dor com outras pessoas do próprio ambiente de trabalho. O assédio virtual também pode ocorrer de forma vertical e horizontal. Contudo, quando ocorre de forma vertical pode inibir ainda mais a vítima, que se sente diminuída e amedrontada, afinal existe a possibilidade de perder o emprego caso fale algo a respeito do assédio que vem sofrendo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**A organização, de modo geral, tem** interesse de coibir o sofrimento provocado pelo assédio dentro do ambiente de trabalho porque esse tipo de atitude atinge, além do agressor e vítima, toda a equipe que presencia e vivência esse tipo de ocorrência, trazendo conseqüências negativas, fazendo com a empresa tenha que trabalhar de forma árdua na recuperação de suas equipes atingidas por situações extremas de desgaste e conflito.

Por isso é importante que aos primeiros indícios seja realizada uma intervenção, para corrigir posturas, antes que traga danos aos envolvidos, assim como a empresa. Foi possível verificar que esse assunto é muito amplo e pode ser visto por diversos ângulos. Esses ângulos podem ser vistos nas formas de assédio moral que os trabalhadores que realizam teletrabalho podem sofrer, assim como as diferentes abordagens que se pode ter nessas situações. Porém todas as abordagens, mesmo que distintas, são similares e podem ser utilizadas de forma concomitante. Por isso, não é preciso denominar uma abordagem para se utilizar essas situações, mas pode-se pensar em conjunto, pois a singularidade humana faz com que seja necessário olhar o indivíduo e a situação de uma maneira por inteiro.

O fácil acesso aos computadores, celulares, Internet e outras ferramentas tecnológicas têm permitido que os indivíduos exerçam suas atividades sem a necessidade de ocupar um local específico e determinado às atividades relacionadas a suas tarefas, podendo realizar de casa. O teletrabalho é visto, pela a maioria das pessoas, como algo que favorece a vida dos trabalhadores, sendo almejado e sonhado por muitas pessoas, pois oportuniza estar mais tempo com a família entre outras vantagens, entretanto, é de grande importância que o trabalhador tenha cuidado com a gestão do trabalho no tempo, na cobrança, assim como na disciplina e na organização do ambiente de trabalho.

Os teletrabalhadores, de forma geral, lidam com um contexto de trabalho ainda pouco convencional, abordando tanto as vantagens quanto às dificuldades inerentes à prática do teletrabalho, e ainda precisam levar em consideração as questões referentes à própria saúde física e mental, preocupando-se com os aspectos ergonômicos, fisiológicos, sociais e psicológicos que impactam no desempenho, na produtividade, na realização profissional e na saúde global do indivíduo. Portanto, é um terreno fértil para pesquisas sobre trabalho e saúde mental, uma vez que lida com aspectos pouco usuais e estudados do trabalho, assim como as diferentes formas de assédio que esses trabalhadores estão sofrendo, alguns tipos de assédio são novos, refletindo as novas tecnologias.

Apesar de todas as ponderações críticas e todos os percalços do teletrabalho aqui trazidos, não se pode negar que o teletrabalho se tem mostrado como uma tendência muito forte no mundo do trabalho atual. Essa modalidade de trabalho, sem dúvida, pode trazer diversos benefícios tanto às empresas como aos trabalhadores. Porém são necessários

muitos estudos que vislumbram como ajudar as organizações e principalmente os trabalhadores nas adequações de tarefas, alinhamento de expectativas e maneiras comportamentais adequadas para que não ocorra situações que possam ser caracterizadas como assédio moral.

Ainda há muito a fazer para preservar os empregados e garantir um ambiente digno e igualitário. Essa luta não é somente de empresas, governos e justiça, mas de todos os envolvidos que devem fazer a sua parte no dia a dia, sendo bons colegas de trabalho, bons chefes e bons uns com os outros. Somente assim, será possível garantir um mundo mais justo socialmente, com menos problemas e doenças ocasionadas por atos agressivos e humilhantes.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Creuza da Silva; BRAGA NETO, Francisco Campos; SÁ, Marilene de Castilho. Indivíduo e a mudança nas organizações de saúde: contribuições da psicossociologia. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 18, n. 1 p. 235-247, 2002.

CESAROTTO, O. A.; FANTINI, J. A.; **A metodologia empregada na Psicanálise em Extensão**. 2017.

CLOT, Yves. Clínica da atividade. **Horizontes**, v. 35, n. 3, p. 18-22, 2017.

CUNHA, Daisy Moreira. Ergologia e psicossociologia do trabalho: desconforto intelectual, interseções conceituais e trabalho em comum. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 17. n. 1, p. 55-64, 2014.

DE ALMEIDA FONSECA, Regina Lúcia; PÉREZ-NEBRA, Amalia Raquel. A epidemiologia do teletrabalhador: impactos do teletrabalho na saúde mental. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 15, n. 2, p. 303-318, 2012.

DE BARROS, Maria Elizabeth Barros; LOUZADA, Ana Paula; VASCONCELLOS, Dani. Clínica da atividade em uma via deleuziana: por uma psicologia do trabalho. **Informática na Educação: teoria & prática**, v. 11.n. 1, 2008.

DEJOURS, Christophe. Psicodinâmica do trabalho e teoria da sedução. **Psicologia em Estudo**, v. 17 p: 363-371, 2012.

GUNÇA, Claiz; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Teletrabalho e assédio moral organizacional virtual. **Direito UNIFACS–Debate Virtual**, v. 248, 2021.

HENNINGTON, Élide Azevedo. Gestão dos processos de trabalho e humanização em saúde: reflexões a partir da ergologia. **Revista de Saúde Pública**, v. 42 p. 555-561, 2008.

HOLZ, Edvalter Becker; BIANCO, Mônica de Fátima. Ergologia: uma abordagem possível para os estudos organizacionais sobre trabalho. **Cadernos EBAPE**. V. 12 p. 494-512, 2014.

LANCMAN, Selma; UCHIDA, Seiji. Trabalho e subjetividade: o olhar da psicodinâmica do trabalho. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 6: p. 79-90, 2003.

LIMA, Maria Elizabeth Antunes. Contribuições da Clínica da Atividade para o campo da segurança no trabalho. **Revista brasileira de saúde ocupacional**, v. 32, p. 99-107, 2007.

MATA, Carolina Couto da; OLIVEIRA, Fabiana Goulart de; BARROS, Vanessa Andrade. Experiência, atividade, corpo: reflexões na confluência da psicossociologia do trabalho e ergologia. **Psicologia em Revista**, v. 23, n. 1, p. 361-373, 2017.

MENDES, Ana Magnólia; DE OLIVEIRA VIEIRA, Fernando. Diálogos entre a psicodinâmica e clínica do trabalho e os estudos sobre coletivos de trabalho e práticas organizacionais. **Farol-Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 161-213, 2014.

MENDONÇA, Giovana Maciel de, et al. Assédio moral no trabalho: o contexto contemporâneo, as mudanças no trabalho e o reconhecimento recusado. PhD Thesis. 2012.

MERLO, Alvaro RC. Psicodinâmica do trabalho. **Saúde mental e trabalho: leituras**, v. 4 p. 130-142, 2002.

NUNES, Débora Queiroz. **Teletrabalho: no fazer o processo à distância, como processar um agir coletivo?: considerações clínicas do trabalho**. 2016.

NUNES, talita camila gonçaves. **O Acidente de Teletrabalho e a Fiscalização da Tecnologia da Telemática: Aspectos e Consequências do Tele assédio Moral e do Teletrabalho Escravo**. **Revista de Direito do Trabalho**. v. 167. n 42. p. 183-208. 2016.

PINHEIRO, Francisco Pablo Huascar Aragão, et al. **Clínica da atividade conceitos e fundamentos teóricos**. 2016.

ROCHA, Cháris Telles Martins da; AMADOR, Fernanda Spanier. O teletrabalho: conceituação e questões para análise. **Cadernos Ebape.**, v. 16 p. 152-162; 2018.

ROGER, Jean-Luc. Metodologia e métodos de análise em clínica da atividade. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 16, n. 1 p: 111-120, 2013.

SARTOR, Pollyana Freddo. **Assédio moral virtual: um ensaio sobre o posicionamento da legislação brasileira trabalhista diante da evolução das relações de trabalho**. 2016.

SILVA, Claudia Osorio da; RAMMINGER, Tatiana. O trabalho como operador de saúde. **Ciência & saúde coletiva**, v. 19 p. 4751-4758, 2014.

VIEGAS, Moacir Fernando. Histórico e conceitos da ergologia: entrevista com Yves Schwartz. **Reflexão e Ação**, v. 21 n. 1 p. 327-340, 2013.

## CAPÍTULO VIII

### POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA

Rosemeyre Martins<sup>41</sup>; Thaciane Martins Câmara Alexandre<sup>42</sup>;

Rosa de Lima Martins<sup>43</sup>; Sheyla Mariana Peixoto Monteiro<sup>44</sup>.

DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-08

#### RESUMO:

O presente Artigo científico tem como objetivo apresentar sinteticamente os problemas ocasionados pela falta de mobilidade urbana em Natal e nas grandes cidades. Como também trazendo soluções de melhoria para o trânsito através de projetos, planejamento e organização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mobilidade Urbana. Gestão. Congestionamentos de Veículos. Trânsito. Vias Públicas.

#### URBAN MOBILITY POLICY

#### ABSTRACT:

This Article scientific aims synthetically present the problems caused by the lack of urban mobility in Natal and in large cities. As well as bringing improvement solutions for transit through projects, planning and organization.

**KEYWORDS:** Urban Mobility. Management. Vehicle Congestion. Traffic. Public roads.

#### INTRODUÇÃO

Este artigo visa abordar a importância da gestão de mobilidade urbana, tendo como temática principal apresentar e sugerir soluções, em discussão aos problemas vistos nas ruas e avenidas de Natal e das grandes cidades, pelo excesso de veículos, acarretando grandes e vários congestionamentos, trazendo aborrecimentos para a população. Apresentaremos também as soluções que a Prefeitura de Natal através do Projeto Via

---

<sup>41</sup> Graduada em Secretária do executivo pela FACEX. Graduação em Pedagogia pela UNP. Pós-graduação em Gestão Pública pela FACEX. Pós-graduação em Gestão da Educação pela UNINASSAU (em andamento). Professora no município de Montanhas/RN. E-mail: Rmartinsrose@gmail.com

<sup>42</sup> Graduada em Pedagogia pela UNICID. Pós-graduação em Neuropiscopedagogia pela Faveni (em andamento). Professora no Municipal de Guamaré/RN. E-mail: thacyanemartins@gmail.com

<sup>43</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Do Vale Do Acaraú. Pós-graduação em Psicopedagogia clínica e institucional pela FAIBRA. Professora do município de Guamaré/RN. E-mail: rosalia87@Gmail.com

<sup>44</sup> Graduada em Pedagogia pela FAEPI. Pós-graduação em Psicopedagogia pela faculdade Maurício de Nassau. Professora no município de Guamaré/RN. E-mail: sheylamariana756@gmail.com

livre veio proporcionar alguns resultados favoráveis, oferecendo condições necessárias para o deslocamento das pessoas, como também comentar sobre a Lei de nº 12.587/2012 que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana através do Ministério das Cidades.

A abordagem do tema é de extrema importância para a sociedade, que busca soluções de melhoria do fluxo das vias de trânsito, visando alternativas para que os usuários não precisem usar os carros para ir ao trabalho e sim utilizar o transporte coletivo.

Falaremos muito sobre Via Pública que podemos conceituar como uma superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais. Compreendendo a pista, a calçada, o acostamento e o canteiro central. Podem ser urbanas ou rurais (estradas ou rodovias). Cada via tem suas características, que devem ser observadas para diminuir os riscos de acidentes.

A pesquisa foi realizada através de bibliografias, pesquisando em diversos livros, revistas da SEMOB, dados do DENATRAM, dados da FETRONORT, participação de seminário realizado pela Prefeitura de Natal e internet, já que a matéria é bastante específica, permitindo divulgar a problematização referente ao tema.

## **CONCEITO DE MOBILIDADE URBANA**

O conceito não deve ser confundido com o direito de ir e vir preconizado pela Constituição. Muito se fala em mobilidade Urbana e em resolver os problemas ocasionados pelo excesso de veículos, especialmente nas metrópoles. Mas, afinal, o que é mobilidade urbana? Quando uma cidade proporciona mobilidade à população, oferece as condições necessárias para o deslocamento das pessoas. Em outras palavras, ter mobilidade é conseguir se locomover com facilidade de casa para o trabalho, do trabalho para o lazer e para qualquer outro lugar onde o cidadão tenha vontade ou necessidade de estar, independentemente do tipo de veículo utilizado.

Mobilidade é o grande desafio das cidades, em todas as partes do mundo. A opção pelo automóvel, que parecia ser a resposta eficiente do século 20 à necessidade de circulação, levou à paralisia do trânsito, com desperdício de tempo e combustível, além dos problemas ambientais de poluição atmosférica e de ocupação do espaço público. No

Brasil a frota de automóveis e motocicletas teve crescimento de até 400% nos últimos dez anos.

Dentro do conceito de mobilidade urbana existem várias frentes onde é possível atuar para modificar e transformar o espaço urbano (que é público) deve ser pensado para as pessoas, fazendo com que a cidade fique mais humana e menos motorizada.

## **PROBLEMAS QUE ACARRETAM A MOBILIDADE URBANA**

Não é preciso ser especialista para tecer comentários acerca da problemática da Mobilidade Urbana, basta abrir diariamente os jornais e a TV, que sempre vai ter algum assunto referente aos congestionamentos de vias, ou então, sair no trânsito em Natal, seja de veículo próprio ou de transporte coletivo.

Todos os dias a cena se repete, no mesmo horário e local. O trânsito pára e ninguém consegue passar. Até mesmo as ambulâncias, bombeiros e carros de polícia têm dificuldade de vencer os congestionamentos. Os ônibus, esses são os que mais sofrem com a imobilidade urbana que tomou conta de Natal e de outras grandes cidades do país.

As metrópoles brasileiras têm enfrentado nos últimos anos uma crise de mobilidade urbana, resultante, sobretudo, da opção pelo modo de transporte individual em detrimento das formas coletivas de deslocamento.

Entre 2001 e 2011, o número de automóveis nas 12 metrópoles aumentou de 11,5 milhões para 20,5 milhões. Já as motocicletas passaram de 4,5 milhões para 18,3 milhões nesses mesmos dez anos, segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Tem-se presenciado que as vias urbanas não têm conseguido o desafogamento diário, mesmo com alternativas das construções de pontes em zonas críticas, pelo contrário, parece que cada vez mais aumenta o número de veículos e que as soluções apresentadas não dão vencimentos ao problema. Mas o que deveríamos fazer para mudar essa realidade vivida pela população brasileira? Existe alguma solução para essa vertente? Será que a Educação resolveria? Ou através de projetos planejados? De que forma poderemos reverter este quadro?

São perguntas como estas que as autoridades brasileiras, os gestores deveriam esclarecer ou no mínimo, tentar solucionar, já que a sociedade não sabe como tratar essa problemática que é a questão de mobilidade urbana ou vias livres.

Vivemos numa sociedade em que se exerce a plena cidadania e a democracia. Mais onde estão as chamadas Políticas Públicas, que engloba um conjunto de ações governamentais e sociais nessa área.

Desde então, embora alguns esforços tenham sido feitos para resolver o problema, a disparidade entre a capacidade realizada e o número atual de satisfação da população tem apenas piorado.

A verdade é que a problemática real do trânsito é difícil de ser objetivamente solucionada e como resultado disso, presenciamos diariamente a dificuldade de locomoção nas cidades urbanas, o trânsito engarrafado, a baixa aderência ao uso de transporte público e a baixa qualidade das vias urbanas. Mas não resta dúvida que o Projeto Via Livre veio para educar o trânsito, mesmo assim houve críticas.

Não podemos deixar de alertar sobre o Projeto Via Livre que houve uma consciência crítica ao abordar assuntos dessa natureza, não apenas com a versão da população mais o projeto de um modo geral. Deve-se, portanto, somar esforços no sentido de discutir as problemáticas deste assunto existente de forma generalizada, para que, no futuro, possamos olhar para trás e verificar que, como protagonistas de uma “história” contribuimos para a melhoria dela.

Já existe a Lei nº 12.587/2012 no Art. 2º diz que a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. É a constituição para o setor de transporte e de trânsito no Brasil, as novas regras estão definidas por ela.

## **POSSÍVEIS SOLUÇÕES NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS**

Com a dinâmica do crescimento e da transformação dos veículos e do trânsito em nossa cidade, há necessidade de planejamento e alternativas de implantação de novos

projetos para solucionar os problemas comuns em vias importantes e muito movimentadas com tráfego de veículos.

Nesse sentido, podemos sugerir a solução através da educação no trânsito com o Projeto Via Livre nas vias públicas, no sentido de ordenamento no trânsito amenizando os transtornos de fila dupla e congestionamento nos horários de pico.

O Projeto VIA LIVRE tem como finalidade melhorar o fluxo viário nos principais corredores do município e facilitar a mobilidade de veículos particulares, transporte público, mercadorias e pedestres.

Ao colocar em prática a teoria de que as ruas foram feitas para os veículos trafegarem, o projeto Via Livre, desenvolvido pela Prefeitura do Natal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob), provoca sistematicamente a mudança de hábito da população. Motoristas, comerciantes e moradores já começaram a se adequar ao novo modelo de trânsito da cidade, um exemplo disso é a Av. Jaquarari, Rua São José e várias outras.

A mudança de atitude também atinge os mais jovens. Pesquisando nos Jornais Locais de Natal, especificamente no Jornal Tribuna do Norte, podemos apresentar uma entrevista realizada com o estudante Isaac Medeiros, 19 anos, que atribui a prática de estacionar na rua, mesmo em lugares com opções de estacionamento, ao comodismo dos proprietários de veículos. Isaac admitiu que pertence à lista dos "acomodados", mas revelou que a melhoria do trânsito, constatada por ele, nas vias onde o projeto foi implantado já o fez mudar de comportamento. O rapaz constatou que a adaptação ao Via Livre seria semelhante ao processo de aceitação obrigatoriamente de uso do cinto de segurança dos carros. No início há o impacto da proibição. Mas depois todos se acostumam, principalmente por saber que é o melhor a ser feito", comparou. Segundo o engenheiro de trânsito Emilson Santos, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a mudança na cultura de "um povo que cresceu habituado a estacionar os carros nas vias públicas" é a principal melhoria que o Via Livre traz para o desenvolvimento do trânsito de Natal.

No entanto, o engenheiro de trânsito adverte que uma série de medidas devem ser tomadas, aliada ao projeto, para criar novas alternativas de estacionamentos, no intuito

de substituir as vagas retiradas das ruas. Emilson sugere que os comerciantes invistam no aperfeiçoamento dos seus estabelecimentos para receber clientes; o poder público destine ruas pouco movimentadas para abrigar carros; e a população comece a atentar para a importância das garagens

O titular do Projeto VIA LIVRE, Secretário da Semob na época, o Sr. Kelps Lima, concorda com as afirmações do especialista ouvido pela nossa equipe de reportagem. Segundo o secretário, "o disciplinamento dos estacionamentos é só o início de um novo conceito de trânsito na capital".

Segundo o autor do Projeto Via Livre o mesmo foi criado para remediar a situação do trânsito da capital e, além de devolver às ruas para o tráfego de carros. "O Via Livre trabalha também com recapeamento, arborização, iluminação, segurança (com as câmeras de vigilância) e a sincronização semafórica nas vias", informou. O trabalho realizado nas avenidas conta com um serviço conjunto entre a Semob e outras pastas da gestão municipal, como a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), que será responsável pelo aspecto visual das vias contempladas.

Questionado sobre os efeitos negativos que o projeto pode causar aos estabelecimentos comerciais, Kelps disse que os empresários já aderiram à ideia. Para o secretário, a mudança despertará os empresários para a importância dos estacionamentos em seus comércios. "Investir em estacionamento agrada ao cliente. Esse é um aspecto importante da nova cultura de trânsito. Os empresários vão se adaptar ao novo modo de se pensar a mobilidade em Natal. Eles devem investir em estrutura para aproveitar o maior número de circulação de pessoas em frente aos seus estabelecimentos".



O livro *Sorria, Você está Engarrafado* aponta medidas adotadas por outras megalópoles para melhorar o trânsito.

Vias e faixas exclusivas: Curitiba e Bogotá, na Colômbia, são exemplos de cidades que priorizam o transporte público a favor da qualidade de vida. Corredores exclusivos, que começaram a ser implementados, lentamente no Rio, e ônibus de alta tecnologia atraíram a população que passou a usar carro para as horas de lazer e o transporte coletivo para o dia a dia de trabalho.

Recuperação de ferrovias existentes e construção de novas: o transporte rodoviário que predomina no Brasil é um modelo urbano condenado em países ricos como Estados Unidos. Sobre pneus, a cidade se expande em baixa densidade, com crescente exigência de novas vias. Mais pistas, mais congestionamentos, mais poluição, maiores custos de infraestrutura e gestão. É fundamental investir no transporte sobre trilhos.

Construção e manutenção de ciclovias, educação no trânsito e segurança: temos, no Rio, a maior malha de ciclovias do Brasil e a segunda maior da América do Sul, com 235 quilômetros, perdendo apenas para Bogotá, na Colômbia. Mas a má conservação das pistas, o trânsito feroz e o perigo de assalto são alguns dos obstáculos enfrentados pelos ciclistas na cidade. Enquanto isso, tanto em Copenhague, na Dinamarca, como em Amsterdã, na Holanda, programas governamentais estimulam desde cedo a prática do ciclismo, o respeito às regras de circulação e a convivência pacífica nas ruas.

Implantação de sinais inteligentes: tratam-se de semáforos que mudam o tempo entre o vermelho e o verde eletronicamente, de acordo com o fluxo momentâneo de veículos.

Com o aumento da população de forma desordenada e sem controle, surgem desafios, problemáticas e impactos típicos deste espaço geográfico e dessa falta de planejamento. Dentre esses grandes desafios que envolvem o espaço urbano reside na questão do trânsito, o qual se torna um problema cada vez mais grave nas grandes e médias cidades brasileiras, não sendo diferente na capital do Rio Grande do Norte, onde o crescimento urbano de Natal gerou um incremento crescente no número de veículos automotores que circulam em suas artérias. Dado este grande número de veículos e um conseqüente incremento no movimento nas vias urbanas, há, na capital potiguar, um

aumento cada vez mais frequente dos “congestionamentos”, ou seja, lentidão causada no trânsito pela acumulação excessiva de veículos em um dado ponto.

Os congestionamentos de veículos tornam-se cada vez mais evidenciados, causando dificuldades de deslocamento. Desta forma, tenta-se encontrar medidas estruturantes para a resolução da problemática.

Portanto a mobilidade urbana possibilita a integração da pessoa ou grupo, diante de apresentação que nós autoras deste artigo assistimos no seminário do PPA realizado pela Prefeitura Municipal de Natal foi relatado alguns tópicos que foram incluídos no novo PLANO tipo, o controle central da mobilidade, construção de pontilhões sobre ferrovias, reestruturação do órgão gestor, construção e conservação de terminais, construção de viaduto da urbana, projeto ciclovias, melhoria de corredores do sistema de transporte e trânsito urbano, construção de novas passarelas, educação no trânsito, fiscalização e controle eletrônico de tráfego, operação de transporte, eliminação de pontos críticos em vias públicas e operação de trânsito.

No entanto podemos citar alguns desafios urbanos nas metrópoles como Acessibilidade universal, desenvolvimento sustentável, igualdade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Podemos afirmar que os congestionamentos nas ruas e avenidas é uma problemática real, onde a população vive sem solução para este assunto tão polêmico, que atinge todas as classes sociais, e abrange nas grandes cidades, visto que as políticas públicas e de transporte, trânsito e de ocupação do solo devem ser elaboradas de conjunta e harmoniosa.

No entanto, sugerimos que o ideal para amenizar seria começar pela educação através de projetos como o VIA LIVRE, trazer metrô de qualidade para a cidade, construir ciclovias, viadutos, vias públicas duplas e educar a população para aceitar esta idéia, promover projetos de transporte urbano em perfeita situação de uso, possibilitando a maioria dos veículos ficarem em suas garagens, com isso diminuindo o fluxo de carros

nas vias públicas, dentre outras alternativas que os atuais e futuros gestores poderão apresentar e colocar em prática.

Podemos também citar alguns desafios metropolitanos como acessibilidade universal, desenvolvimento sustentável, igualdade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo, eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano.

Ao longo deste trabalho, buscamos responder às questões que dizem respeito à compreensão dos fenômenos relacionados à mobilidade urbana e a sua relação com a inclusão social no espaço urbano.

O processo acelerado da urbanização no país manifesta-se na metropolização, na favelização e na periferização de grandes contingentes populacionais. Estes fenômenos, amplamente reconhecidos pela literatura geográfica, ainda são os principais desafios para a superação da pobreza e da desigualdade no acesso a serviços públicos e aos equipamentos coletivos.

E sem pretender formular conclusões, salientamos a importância deste estudo, como mais um trabalho que poderá servir como base para outros que possam vir a surgir sobre a temática dos transportes, visto que ao tratar sobre o tema não devemos esquecer que este diz respeito à pessoas e por conseguinte à (re)produção do espaço.

Por fim, conclui-se que os órgãos competentes, os políticos, os gestores dos órgãos públicos e privados e a sociedade devem estender os braços e se unir para tentar resolver esta atual situação.

## REFERÊNCIAS

IPEA, UFPE. **Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbana.**

MÁRCIO, Mário. **Sorria, você está engarrafado.** 2012.

REVISTA DA SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana de Natal, **Projeto VIA LIVRE** nas escolas – 2009.

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – **Projeto Via Livre** - 2009.

XAVIER, Hélia Nacif –IBAM – Desafios da **Nova Política Urbana.** 2009

AQUINO, Adília Maria Montenegro Diniz Correia de Aquino (Org.). **Coletânea da Legislação Urbanística do Município do Natal.** Natal: Ed.do Autor, 2004.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS. **Projeto transporte humano**. São Paulo: Editora ANTP, 1999.

BRASIL. **Lei federal 10.257/2001**. Dispõe sobre o Estatuto da Cidade. Brasília: DOU, 2001

COSTA, Ademir Araújo da. **A verticalização e as transformações do espaço urbano de Natal-RN**. Rio de Janeiro. UFRJ, PPPG, 2000(Tese).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Dados estatísticos do trânsito em 2006**. Natal: RN ECONÔMICO, 2007.

## CAPÍTULO IX

### **POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOAMBIENTAIS E IMPLEMENTAÇÃO: UMA DISCUSSÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**Marcelo Damiano<sup>45</sup>; Rafaela Bruno Ichiba<sup>46</sup>;  
Aline Ramos Martins<sup>47</sup>; Adriano Remorini Tralback<sup>48</sup>;  
Elizandra Aparecida Luiz<sup>49</sup>.  
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-09**

#### **RESUMO:**

O Programa Município Verde Azul (PMVA) foi lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, o programa tem o objetivo de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. Promovendo o incentivo e auxílio às prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo. O presente artigo tem como propósito explorar a discussão entre os atores sociais e administração pública envolvidos na aplicação do PMVA, para isso foi realizada uma revisão bibliográfica e foram analisados dados oficiais divulgados pelo município para fomentar a discussão da implementação do programa na cidade de São Carlos-SP.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas públicas. Gestão Ambiental. Fiscalização Municipal.

### **PUBLIC SOCIAL AND ENVIRONMENTAL POLICIES AND IMPLEMENTATION: A DISCUSSION IN THE MUNICIPALITY OF SÃO CARLOS**

#### **ABSTRACT:**

The Programa Município Verde Azul (PMVA) was launched in 2007 by the Government of the State of São Paulo, by the Secretary of State for the Environment, current Secretary of Infrastructure and Environment, the program aims to measure and support the efficiency of environmental management with the decentralization and enhancement of the environmental agenda in the municipalities. Promoting the encouragement and

---

<sup>45</sup> Doutorado em Ciências Ambientais pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais - PPGCam – UFSCAR. Professor de educação básica II - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2562053852083065>. E-mail: [marckdamiano@gmail.com](mailto:marckdamiano@gmail.com)

<sup>46</sup> Mestranda em ciências ambientais -USP. Professora no município de São Carlos. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2304604535273808>. E-mail: [rafaelaiichiba@usp.br](mailto:rafaelaiichiba@usp.br)

<sup>47</sup> Mestre pelo Programa de Pós- Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - USP - São Carlos. Professora efetiva do Estado de São Paulo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8604691384555369>. E-mail: [alinerm@usp.br](mailto:alinerm@usp.br)

<sup>48</sup> Mestre em Ciências, USP, São Carlos. Professor na Rede Estadual de Ensino. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9420304194212151>. E-mail: [tralback@gmail.com](mailto:tralback@gmail.com)

<sup>49</sup> Mestranda em Educação Ambiental na USP. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4891011148682692>. E-mail: [elizandra-luiz@usp.br](mailto:elizandra-luiz@usp.br)

assistance to São Paulo city halls in the elaboration and execution of their strategic public policies for the sustainable development of the state of São Paulo. The purpose of this article is to explore the discussion between social actors and public administration involved in the application of the PMVA. For this purpose a bibliographical review was carried out and official data released by the municipality were analyzed to promote the discussion of the implementation of the program in the city of São Carlos -SP.

**KEYWORDS:** Public Policies. Environmental Management. Municipal Inspection.

## INTRODUÇÃO

A questão ambiental é uma preocupação cada vez mais presente em toda a sociedade, tanto em nível regional quanto global, sendo uma realidade com a qual o ser humano precisa aprender a conviver (JACOBI, 1999). Esse atual contexto suscita a necessidade de ações e tecnologias voltadas a essa problemática que venham contribuir para a formação de sujeitos críticos e que busquem a preservação da vida do planeta e melhores condições sociais para a existência humana (AZEREDO *et al.*, 2007).

A lógica industrial da sociedade, dedicada em multiplicar o excedente de produção, acarreta efeitos que, muitas vezes, são fatores determinantes de desequilíbrios ambientais, afetando a capacidade de resiliência do planeta e gerando impactos destrutivos, com consequências nos aspectos socioeconômicos (MARQUES, 2018). Dessa forma, ações de mitigação são indispensáveis e urgentes. Tosun e Leininger (2017) apontam a indispensável necessidade de uma presença efetiva da esfera pública como impulsora de políticas, bem como da iniciativa privada, para que, ao funcionarem de forma harmônica, fomentem o desenvolvimento econômico e ambiental. Ações nesse sentido, se realizadas em nível local, como nos municípios, podem representar um impacto positivo, no entanto representam um grande desafio neste século. (Seabra *et al.*, 2013).

No que tange à problemática municipal, São Carlos apresentou grande crescimento demográfico em meio urbano a partir dos anos de 1960, quando muitos bairros começaram a surgir de forma desordenada, principalmente nas áreas periféricas, gerando problemas socioeconômicos e ambientais. Dessa forma, o processo de urbanização representa uma das causas dos problemas ambientais a serem enfrentados, segundo o relato de Zuquette (1987) e Blum (1998).

Políticas públicas de fomento à sustentabilidade representam importantes recursos para enfrentamentos desses problemas, mesmo quando executadas através de iniciativas pontuais (SEABRA *et al*, 2013). Assim, Áppio (2005), complementa:

As políticas públicas consistem em instrumentos estatais de intervenção na economia e na vida privada, consoante limitações e imposições previstas na própria Constituição, visando assegurar as medidas necessárias para a consecução de seus objetivos, o que demanda uma combinação de vontade política e conhecimento técnico (ÁPPIO, 2005, p. 143-144).

Dessa forma, destaca-se o Programa Município Verde Azul (PMVA), que será abordado nesse estudo, e que visa ao desenvolvimento e aplicação de Planos de Gestão Ambientais locais de curto, médio e longo prazos, por meio de uma agenda composta por diversas diretivas, expressando uma importante estratégia de fomento à sustentabilidade (SÃO CARLOS, 2017).

## **AGENDA 2030 E OS 17 ODS – AÇÃO GLOBAL PARA A SUSTENTABILIDADE**

Em 2015, foram definidos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pela Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), integrando, assim, uma agenda mundial para a criação e implantação de políticas públicas, norteando o planeta a trilhar por caminhos sustentáveis até 2030 (ONU, 2015).

O documento adotado na Assembleia Geral da ONU em 2015, “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, é um guia para as ações da comunidade internacional nos próximos anos. E é também um plano de ação para todas as pessoas e o planeta que foi coletivamente criado para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030. (AGENDA 2030, 2020, [n.p.]

A agenda 2030 considera um plano de ação internacional, tendo como meta os 17 ODS, divididos em 169 metas, versando a respeito de várias temáticas indispensáveis para o avanço da humanidade, a partir de cinco concepções: pessoas, planeta, prosperidade, parceria e paz. Além disso, os ODS abrangem temas diversificados, entre eles “energia, água e saneamento, [...] cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação” (EMBRAPA, 2015).

Conforme a Agenda 2030, os 17 ODS estão integrados, visto que abrangem o equilíbrio das três esferas do desenvolvimento sustentável, sendo elas: a social, a econômica e a ambiental, de forma indivisível (ONU, 2015).

Após a adesão da Agenda 2030, aconteceram algumas mudanças na estrutura do Grupo e Trabalho Interministerial:

Após a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em 2015, a estrutura do Grupo de Trabalho Interministerial para a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 (GTI) foi aprimorada. A coordenação da implementação da Agenda 2030 no Brasil ocorrerá no âmbito da Comissão Nacional para os ODS, criada pelo Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016 (Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016). Por meio desta Comissão, representantes do governo, autoridades locais, sociedade civil, setor privado e outros atores interessados deverão trabalhar juntos e fomentar novas parcerias para a implementação dos ODS no Brasil (AGENDA 2030, 2020, [n.p.]).

A partir da Agenda 2030 e do PMVA, a adesão dos municípios para esse trabalho de planejamento, controle e ações para um planeta sustentável se torna cada vez mais atuante em São Paulo, representando possibilidades de um futuro melhor para as próximas gerações.

## **O PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL**

O PMVA é uma política paulista criada em 2007, cuja função é coordenar os empenhos desenvolvidos entre o governo do estado e os municípios, almejando estimular a Agenda 2030 (SÃO PAULO, 2013), e tem como propósito melhorar a política ambiental e a eficiência da gestão dos assuntos ambientais, buscando o compartilhamento de suas responsabilidades, estimulando o desenvolvimento da competência de gerenciamento nos municípios e promovendo a participação da sociedade e a colaboração do Estado de maneira técnica com treinamentos às equipes locais. Dessa forma, o objetivo principal do Programa Município Verde Azul (PMVA) é fomentar o engajamento das prefeituras dos municípios paulistas na criação e execução de suas políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável em São Paulo.

As ações sugeridas pelo PMVA fazem parte das dez diretrizes que direcionam a agenda ambiental local, tendo como tema estratégico a questão do esgoto tratado, resíduos sólidos, biodiversidade, arborização urbana, educação ambiental, cidade sustentável,

gestão das águas, qualidade do ar, estrutura ambiental e conselho ambiental. A participação do município no programa contempla um dos critérios utilizados como avaliação para a captação de recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP.

Para que seja alcançado o seu objetivo, o PMVA oferta treinamentos e cursos técnicos aos integrantes do projeto, divulgando, ao fim de cada etapa anual, o “*Ranking Ambiental dos municípios paulistas*”, obtido por meio de todo trabalho e informações fornecidas pelos municípios, com critérios pré-estabelecidos de aferição e avaliação da efetividade das intervenções realizadas. Partindo dessas análises, o Indicador de Avaliação Ambiental (IAA) é publicado, com o intuito de disseminar as ações propiciando o aperfeiçoamento de políticas públicas, entre outras ações sustentáveis.

Em 2008, foi publicado o primeiro *Ranking* do PMVA, certificando 44 municípios, sendo que, em 2014, foi registrada a certificação de 130 municípios, apontando uma curva crescente de adesão dos municípios paulistas ao programa. Em 2009, o município de São Carlos aderiu ao programa, desistindo dele em 2010, retornando somente em 2015 e “se comprometendo em apresentar um Plano de Gestão Ambiental com ações, projetos, programas, mensurações, dados e metas para a implantação e desenvolvimento das 10 diretrizes previstas no Programa” (SÃO CARLOS, 2017).

As ações propostas pelo PMVA compõem as dez Diretrizes Norteadoras da Agenda Ambiental Local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental. Em consonância a essas ações, pretende-se enfatizar os seguintes temas: Resíduos Sólidos, Arborização Urbana, Educação Ambiental e Gestão das Águas.

Dessa forma, o envolvimento da comunidade, em parceria com a Prefeitura, torna-se fundamental para o sucesso do programa. Conhecer esses agentes sociais, sua atuação, métodos e tecnologias empregadas podem auxiliar a fomentar a discussão sobre a situação ambiental da cidade de São Carlos, identificando eventuais conflitos socioambientais, pontos positivos e negativos desse processo, contribuindo, assim, para um aperfeiçoamento de abordagens e ações.

Com base nos relatórios gerados pelo IAA, o engajamento e ações realizadas são avaliados em uma escala de zero a cem pontos e, em seguida, são incluídos os passivos ambientais do Poder Público, com as situações irregulares negativadas em até trinta pontos (SÃO PAULO, 2013). Para que o município esteja apto a receber o selo “*Município Verde-Azul*”, precisa contabilizar uma pontuação igual ou superior a 80 pontos e, posteriormente, ter essa informação publicada no Ranking Ambiental Paulista (SÃO PAULO, 2013).

Diante da inovação promovida pelo PMVA, foram encontrados alguns estudos, dentre eles, os voltados a específicas diretivas ambientais ou locais, como a análise da arborização urbana, de Konrad, Costa e Castilho (2013) e de Konrad, Costa, Sabbag e Castilho (2016). Outro estudo voltado à perspectiva macro do programa, realizado por Girão (2012), verificou a capacidade do IAA em condensar a gestão ambiental local. E, ainda, o trabalho de Ezequiel (2016), que estudou o avanço entre 2008 e 2014 das diretivas e dos critérios, indicando os desafios para os limites da composição e metodologia do IAA. Contudo, o PMVA possui uma perspectiva voltada para o meio ambiente e para a sustentabilidade.

Os estudos encontrados sobre o PMVA estão dispostos em várias áreas de pesquisa e buscam averiguar os avanços e falhas para melhorias em diversas questões, como o de Dantas (2016), na qual se verificou que o PMVA possui características atuais e modernas. No entanto, diversos municípios não aderiram ao projeto, comprometendo as dinâmicas devido a questões políticas, por exemplo.

Criando conjuntos relacionados às dificuldades no desenvolvimento do PMVA, como condições institucionais, atuação e envolvimento dos agentes locais, Barbosa (2016) relata que o PMVA possui uma complexa implementação, propiciando a interferência de inúmeras dificuldades, comprometendo a efetividade do Programa em alcançar seus objetivos.

Barbosa (2014) ainda complementa que a implementação do PMVA apresenta, entre outros desafios, uma diversidade social, ambiental e política, sendo fundamental sua reorganização em prioridades e objetivos, para maior eficiência na execução do projeto.

Dantas e Passador (2019) apontam a compatibilidade entre o PMVA e os ODS, contribuindo para tomadas de decisões e aspirações em prol da agenda municipal com suas prioridades. Contudo, Machado e Montaña (2012) expuseram em seu estudo algumas dificuldades encontradas, entre elas, a desistência do município de São Carlos em 2010, devido à burocracia documental, além de que o Programa não esteve alinhado à realidade do município. Dessa forma, é importante salientar que:

A eficácia de uma política pública ambiental dependerá sempre do grau de importância que a sociedade atribui às questões ambientais, dependerá, também, dos seus instrumentos e da maneira como eles se articulam entre si e com as demais políticas públicas, notadamente as de ciência e tecnologia, energia, transportes, saneamento básico, ocupação do solo e recursos hídricos (BARBIERI, 1997, p. 143).

Em 2017, a cidade de São Carlos ficou na 133ª posição no Município Verde Azul, entre os 488 municípios participantes. Desde então, a cidade subiu várias posições no ranking, chegando, em 2018, à 111ª posição, o que indica que São Carlos está desenvolvendo ações em prol do meio ambiente. No entanto, uma análise mais aprofundada do programa poderia contribuir para melhorias futuras em sua execução.

Dantas e Passador (2020) relatam a necessidade de novos estudos acerca da temática:

Sugere-se ainda a condução de estudos com metodologias qualitativas, aprofundando o entendimento sobre a gestão ambiental desenvolvida no âmbito do PMVA, inclusive avaliando os fatores críticos de sucesso nos municípios identificados com melhores desempenhos (DANTAS; PASSADOR, 2020 [n.p.]).

Dessa maneira, essa pesquisa pretende contribuir no que tange à compreensão e aprofundando sobre a gestão ambiental desenvolvida no âmbito do PMVA, no município de São Carlos.

## **METODOLOGIA DE PESQUISA**

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa quanto ao meio de investigação, visto que se faz necessário um enfoque voltado para a compreensão de um processo em toda sua complexidade. Segundo Marconi e Lakatos (2011, p. 269), “metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano”.

Em relação aos procedimentos técnicos, pretende-se fazer uma pesquisa bibliográfica com o intuito de conhecer o objeto de pesquisa e trabalhos desenvolvidos na área, uma pesquisa documental com o foco na legislação ambiental do município, seguida da observação *in loco*, que, segundo Martins (2008, p. 24), “consiste em um exame minucioso que requer atenção na coleta e análise dos dados”. Com isso será avaliada ações de cumprimento de tarefas, mais especificamente: a gestão integrada de resíduos sólidos, o projeto de arborização do município e as medidas de poluição e contaminação do ar, correlacionando os resultados a outros fatores ambientais, tais como: ocupação urbana, densidade demográfica e utilização do espaço; com dados coletados e divulgados no site oficial do município de São Carlos (<http://www.saocarlos.sp.gov.br/>).

## **DISCUSSÃO DE DADOS**

### **DESCRIÇÃO GERAL DO PANORAMA QUE AS PRESSÕES QUE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS EXERCE SOBRE O MEIO AMBIENTE**

O município de São Carlos se localiza na região central do estado de São Paulo, possui cerca de 242.632 habitantes com densidade demográfica de 214 habitantes por km<sup>2</sup> possui um grau de urbanização de 96% com uma taxa de crescimento anual populacional em 0,91, dados obtidos no SEADE, referente ao ano de 2020.

São Carlos é uma cidade que apresenta bases de desenvolvimento bem estabelecidas, com elevado grau de urbanização, além de um grande potencial industrial e agrícola da cidade, por esse motivo a análise sobre os impactos ambientais relacionados à atividade humana possui grande relevância.

A crescente densidade demográfica da cidade acarreta ao meio ambiente local um grande ônus, em linhas gerais, pode-se dizer que o aumento de pessoas gera demanda para a construção civil, levando a uma maior impermeabilização do solo. Um problema comum na cidade de São Carlos decorrente disso, são as enchentes urbanas que castigam sobretudo as áreas de comércio próximo ao Mercado Municipal da cidade.

Segundo reportagem do site: <https://g1.globo.com>, do dia 03 de fevereiro de 2020, a estimativa da ACISC (Associação Comercial e Industrial de São Carlos) é o de que as enchentes que ocorreram no mês de janeiro de 2020, geraram um prejuízo de mais de

R\$ 5 milhões para a cidade.

O crescimento populacional, também gera um aumento no consumo dos recursos naturais disponíveis, gerando um crescimento no consumo hídrico da região, além de um consequente aumento na produção de resíduos sólidos (lixo urbano), que gera problemas estruturais no município que diz respeito ao destino e a coleta desse material.

O aterro sanitário visa minimizar os efeitos da produção de resíduos urbanos, já que “lixões” a céu aberto contribuem para a proliferação de diversas patologias provocadas por roedores ou insetos. No entanto, a construção de um aterro na cidade gera um grande ônus aos cofres públicos e não é uma solução permanente para lixo urbano, ao passo que um aterro sanitário possui uma vida útil de no máximo 10 (dez) anos e uma capacidade que é inversamente proporcional ao crescimento populacional. Segundo informações do site da prefeitura de São Carlos, no ano de 2008:

Por meio de um contrato assinado entre o prefeito Newton Lima e a empresa Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., será construída a quarta célula para disposição de resíduos no aterro sanitário municipal. Definido em processo licitatório, através da modalidade Tomada de Preço, o custo dessa obra foi estabelecido em R\$ 877.206,44. Com essa ampliação, não será mais necessário o transporte do lixo até o aterro sanitário da cidade de Guatapar, cujo custo mensal  de R\$ 250 mil. (Fonte: <https://saocarlos.sp.gov.br>, com acesso em 14/06/2020). Com essas considerações  possvel vislumbrar que a questo dos resduos slidos  um outro ponto gerador de presso no ambiental do municpio, agravado pelo aumento numrico de habitantes na cidade.

A cidade possui grandes unidades industriais como Volkswagen, Faber-Castell, Electrolux, Tecumseh do Brasil, Tapete So Carlos, Papel So Carlos e o Centro Tecnolgico LATAM. Alm disso, So Carlos hoje apresenta, proporcionalmente, uma das maiores mdias de automveis por habitante, quase um veculo por pessoa, sendo que a mdia nacional  de 1 veculo para cada 4 habitantes. Esse fato na cidade  responsvel por um trnsito catico sobretudo em horrios de pico, muitas recorrentes e maior ocorrncia de acidentes no trnsito.

O aumento da frota de veculos contribui para o aumento da emisso de gases so

os automóveis, segundo dados do ano de 2019 do IBGE, a frota na cidade totalizava mais de 187 mil veículos, o que corresponde a aproximadamente a média de 1,3 habitantes por veículo (carro ou motocicleta).

Sobre os recursos hídricos da cidade tem como sub bacia do Ribeirão Feijão que é a principal fonte de abastecimento de água na cidade, no período de seca a cidade enfrenta alguns períodos de racionamento de água. O Rio Monjolinho, que atravessa a cidade, apresenta uma grande poluição orgânica em seu trecho urbano, resultado do despejo direto de esgoto doméstico, sem tratamento adequado; Rodriguez (2001).

O uso irracional da água ao longo de décadas, que se faz tanto pelo alto consumo e desperdício quanto pelo não tratamento após o uso, gerou danos ambientais aos recursos hídricos, que comprometem atualmente a quantidade e a qualidade da disponibilidade deste recurso na natureza, que é diretamente ligado à manutenção e a qualidade de vida das pessoas.

Foi consultado o site do SAAE (Serviço de Água e Esgoto) que é a agência responsável pela captação, tratamento e distribuição da água em São Carlos, segundo nota que a empresa colocou no site:

As análises realizadas garantem que a água fornecida à população está dentro dos padrões de qualidade nacionais, regulamentados pelas portarias:

**ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO:** De acordo com a Portaria 2.914/2011 MS e NTA-60 Decreto Estadual n. 12.486/1978 e com a Resolução SS 65/2005 CVS/SP.

**ÁGUAS SUPERFICIAIS:** De acordo com o CONAMA 357/2005.

**ÁGUAS SUBTERRÂNEAS:** De acordo com o CONAMA 396/2008 (SAAE-São Carlos).

No entanto, o SAAE não divulgou no site os resultados de coleta realizadas na cidade que possibilitasse traçar a condição atual dos rios que passam pela cidade.

Sobre a vegetação natural que ocupava a cidade de São Carlos, os autores Soares, Silva e Lima (2003) com base em estudos de imagens via satélite, concluíram que apenas 7,61% das matas originais da cidade ainda resistem. Se na origem do município havia 16% cerrado, agora restam 2,5%. O cerrado típico dos 27% originais foram limitados a exatos 2%. A cobertura vegetal da floresta semidecídua associada a matas ripárias, também conhecidas como de galeria ou ciliares, foi de 55% para apenas 1%.

Sobre os impactos socioambientais em São Carlos, apesar da baixa incidência de doenças como diarreia, cólera e piодermite; o município ainda tem algumas notificações de dengue e outras doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti*:

Em 2020 já foram registradas em São Carlos 690 notificações, com 117 casos positivos de Dengue, sendo 80 autóctones e 37 importados. Para Chikungunya foram registradas 5 notificações, com 3 casos negativos, 1 aguardando resultado e 1 positivo. Para Zika até o momento não foi registrada nenhuma notificação. Para Febre Amarela até o momento foi registrada uma notificação, mas também com resultado negativo para a doença (SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS).

Esses dados demonstram que a cidade ainda precisa melhorar e intensificar as medidas de controle e erradicação dos focos de criadouros do mosquito, e desenvolver mais projetos de sensibilização da população, já que toda estratégia para a contenção do mosquito só é eficaz se envolver obrigatoriamente a população que é o principal agente de modificação dessa realidade.

Outro dado referente à saúde pública que chama atenção diz respeito à morbidade, segundo o IBGE no ano de 2017, as mortes de homens totalizaram 926 e entre mulheres 803, o número de mortes no geral é bem semelhante ao das cidades vizinhas, no entanto ao procurar pelas causas das mortes um fato chama bastante a atenção: Dessas mortes 202 foram por consequência de doenças respiratórias.

Apesar de não haver nenhum estudo conclusivo sobre o tema a maior incidência de doenças respiratórias e as informações coletadas pela CETESB não correlacionar nenhum problema de saúde causado pela qualidade do ar, algumas doenças podem manifestar seus efeitos ao longo da vida dos indivíduos e que podem ser agravadas pela piora de condições ambientais da cidade.

Segundo Rotiroti (2013):

A exposição a poluentes presentes no ar, na maioria desses locais, causa efeitos adversos na saúde, como doenças respiratórias, alergias e irritação do trato respiratório. A qualidade do ar interior é um fator determinante na saúde e no bem-estar das populações e seu controle é, frequentemente, inadequado e, muitas vezes, sua importância para a saúde é ignorada (ROTIROTI, 2013, p. 14).

O autor supracitado ainda realiza em seu estudo um questionário com 30 (trinta) trabalhadores do comércio de São Carlos (mercadão), nesse questionário o pesquisador

procurou relacionar alguns sintomas relatados pelos entrevistados com a qualidade do ar na cidade. Na entrevista 20 (vinte) dos entrevistados mencionaram sofrer de sintomas como: olhos lacrimejantes, garganta seca ou irritada, olhos secos, nariz entupido/coriza, dor de cabeça, espirros ou coceira nasal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso atual contexto histórico e social nos impõe alguns questionamentos e preocupações sobre a influência humana na natureza devido aos impactos que estão sendo observados na piora da qualidade de vida das pessoas nos centros urbanos. A extensão de cidades sem um prévio planejamento impôs aos municípios problemas no sentido da gestão ambiental, as cidades não estavam preparadas com uma infraestrutura adequada para comportar a quantidade de pessoas que temos atualmente.

A cultura urbana da nossa sociedade associa o crescimento das cidades, a verticalização descontrolada de seus bairros de classe média e alta, a ampliação ininterrupta do seu sistema viário destinado aos carros, a uma sensação eufórica de “progresso” que não assimila o quanto essa matriz urbanística pode na verdade representar, no médio e longo prazo, um verdadeiro desastre ambiental, ainda mais quando ela se reproduz, nos mesmos moldes, até mesmo nos espaços informais.

No âmbito da necessidade de responder ao crescimento econômico e às demandas de novas classes médias, os países em desenvolvimento vêm optando por produzir maciçamente casas, esquecendo que deveriam, antes de tudo, construir cidades, e enfrentam, como consequência, graves problemas urbanos que são também ambientais (BRASIL, 2015, p. 14-15).

Em São Carlos essa realidade não é diferente, alguns bairros (sobretudo os mais carentes) foram formados pela ocupação de pessoas de forma não planejada, forçando a ampliação da cidade de forma a obrigar o poder público local a investir recursos financeiros em redes de serviço público para atender a população. Serviços como pavimentação de ruas, saneamento básico (água e esgoto) e rede de energia elétrica.

A crescente urbanização da cidade sem planejamento adequado cobra um preço alto para o meio ambiente e por esse motivo hoje se faz necessário projetos que visem a recuperação e manutenção de áreas degradadas.

Como instrumento de controle, a cidade de São Carlos possui uma agência da CETESB, que se situa na Rua: Alameda das Azaléias, 700 (Agência Ambiental de São Carlos); que é responsável pelo monitoramento da qualidade das águas e do ar na cidade. Foi realizado contato por telefone com o responsável, que explicou que existem pontos estratégicos de coleta de amostras das águas superficiais e para o ar é usado um equipamento na baixada do Mercado (centro), que no momento está desativado por problemas técnicos.

Uma medida adotada pela Prefeitura Municipal de São Carlos são os tributos ambientais (instrumento econômico), que englobam os impostos e multas aplicados para induzir a um determinado comportamento social nos indivíduos. Entre esses tributos destaca-se o IPTU VERDE:

Criado pela Lei Municipal nº. 13.692, de 25 de novembro de 2005 (SÃO CARLOS, 2005), regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 264, de 30 de maio de 2008, preveem descontos para o contribuinte que planta ou mantém árvores em suas calçadas ([HTTPS://SAOCARLOS.SP.GOV.BR](https://saocarlos.sp.gov.br)).

Outra multa bastante aplicada no município é em relação a falta de limpeza nos terrenos, segundo informações obtidas no site da prefeitura: “Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, está notificando os proprietários de 35 mil terrenos para que eles façam a limpeza do mato e executem a construção de calçada e/ou mureta, conforme determina a Lei Municipal nº 12.902/01.”

Existem ainda medidas que não se caracterizam como punitivas, como é o caso dos instrumentos de comunicação, que são utilizados para conscientizar e informar os agentes poluidores e a população; partindo do pressuposto de que algumas ações podem ser reformuladas por meio do conhecimento. Como exemplo temos:

- Campanhas públicas e de meios de comunicação: Que é o caso das campanhas contra a dengue em propagandas na mídia e por meio de visita de agentes da vigilância sanitária nas residências.
- Seminários, audiências e debates públicos: São eventos normalmente organizados pelas universidades da cidade, responsáveis em grande parte pela construção e divulgação do conhecimento desenvolvido na área de Educação Ambiental. Como exemplo: No ano de 2019, houve a Mesa redonda Sustentabilidade: o meio que nos ambiental, que foi organizado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária do IQSC-USP e era gratuito e aberto ao público.
- Educação formal: Ações e projetos desenvolvidos dentro das

escolas, como exemplo: “O sítio São João”, de São Carlos (SP), realiza um projeto de educação ambiental gratuito para os estudantes da rede pública, dependendo apenas de agendamento prévio das escolas.

Outra modalidade de instrumentos são os que visam garantir a gestão democrática com a participação semidireta ou direta da população, são chamados de Instrumentos Participativos, entres eles se destacam:

- Orçamento participativo: Desde de 2001 no município.
- O Portal de Transparência: Embasado pela Lei Federal 131/2009, todos os municípios, estados, distrito federal e União, em todos os poderes foram obrigados a disponibilizarem, em tempo real, informações pormenorizadas acerca da receita e despesa pública, incluindo: valores, empresa contratada, número do processo, modalidade de contratação, etc.
- Audiências e debates públicos.
- Reuniões do COMDEMA: Ocorrem uma vez ao mês, em caráter ordinário e, quando necessário, reuniões extraordinárias, sempre abertas ao público.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) é o órgão de natureza deliberativa que integra o Sistema de Gestão Ambiental da Cidade, tendo a finalidade precípua de instituir normas e diretrizes ambientais, além de assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos de políticas de proteção, conservação e uso sustentável do meio ambiente.

Segundo informações obtidas no site da prefeitura, conta que as reuniões do conselho acontecem regularmente uma vez no mês, em caráter ordinário e, quando necessário, reuniões extraordinárias, sempre abertas ao público. No entanto, ao procurar pelas atas de reunião desse conselho no portal de transparência da cidade, pude ter acesso apenas às atas até o ano de 2018 não foi encontrado atas mais recentes; o que leva a inferir que o conselho não tem tido uma atuação forte nos últimos dois anos.

Existem também alguns instrumentos de planejamento que funcionam como uma organização do trabalho de uma equipe de técnicos e especialistas da área ambiental, para consecução de objetivos comuns, com o intuito de mitigar os impactos resultantes negativos ao ambiente e maximizando os resultados positivos obtidos. Entre esses instrumentos de planejamento destacam-se:

- Plano diretor: LEI Nº 18.053, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
- Zoneamento Ecológico –Econômico: Esse documento ainda não está

finalizado e sua previsão é para julho de 2020, será uma ferramenta estratégica para o estado de São Paulo, importante para o planejamento de territórios.

- Plano Bacia Hidrográfica: Documento de planejamento com função de orientação, recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos.
- Agenda 21 local: Processo pelo qual as autoridades municipais trabalham em parceria com os vários setores da comunidade na elaboração de um plano de ação para formar e implementar a sustentabilidade ambiental local. Em 26/06/07 houve uma iniciativa de discutir a agenda 21 de São Carlos na 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente.

E por último destaco os instrumentos de fortalecimento institucional, que funcionam como um plano de ação, considerando o contexto e o diagnóstico da situação do município, contendo objetivos e metas, resultados esperados, monitoramento e avaliação. A exemplo: PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS: A audiência Pública discutiu Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em 11/10/2019:

O plano é um instrumento do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, no âmbito do município e deve contemplar ações específicas a serem desenvolvidas pelos órgãos da administração pública para proteção da saúde pública e da qualidade ambiental e, a não geração, redução, reutilização, reciclagem, e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos ([HTTPS://WWW.SAAESAOCARLOS.COM.BR](https://www.saaesaocarlos.com.br)).

Conclui-se que o município se encontra em um grau baixo de vulnerabilidade socioambiental, embora ações e estratégias precisem ser tomadas em virtude do avanço do crescimento populacional, da atividade industrial e a própria expansão da cidade de forma não planejada.

A cidade vem apresentando melhoras nos últimos anos, contando com o envolvimento sinérgico dos atores sociais envolvidos, assim como os órgãos públicos encarregados da administração municipal, dessa forma, o PMVA assumiu seu potencial de gestão ambiental do município de São Carlos-SP.

## REFERÊNCIAS

AGENDA 2030. A **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2020.

Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/sobre/>. Acesso em: 2 nov. 2020.

ÁPPIO, Eduardo. **Controle Judicial das Políticas Públicas no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2005.p.143/144.

AZEREDO, C. M. *et al.* Avaliação das condições de habitação e saneamento: a importância da visita domiciliar no contexto do Programa de Saúde da Família. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, mai./jun. 2007.

BARBOSA, C. R. Programa ambiental estratégico município verde azul: desafios e dificuldades de um modelo de gestão pública compartilhada do meio ambiente. *In*: Seminário Internacional De Pesquisa Em Políticas Públicas E Desenvolvimento Social, 1, 2014, Franca. **Anais...** Franca: UNESP, 2014.

BARBOSA, C. R. **Programa município Verde Azul na bacia do rio Pardo**: Avaliação de fatores condicionantes de eficácia na fase de implementação. 2016. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca-SP, 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de L. de A. Rego e A. Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2006.

BLUM, W. Basic concepts: degradation, resilience, and rehabilitation. *In*: RATTAN L; BLUM, W. E. H.; VALETIN, C; C Valentin; STEWART, B. A. (ed.). **Methods for assessment of soil degradation** – Advances in Soil Science. Boca Raton: CRC Press, p. 1-16.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Sustentabilidade urbana**: impactos do desenvolvimento econômico e suas consequências sobre o processo de urbanização em países emergentes. Habitação social e sustentabilidade urbana. NUNES T.; ROSA J. S.; MORAES R. F. (Org.). Brasília: MMA, 2015.

CEPAGRI. Centro de pesquisas meteorológicas e climáticas aplicadas à agricultura. **Clima dos municípios paulistas, 2020**. Disponível em: <https://www.cpa.unicamp.br/>. Acesso em: 05/05/2020.

CETESB, **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/> Acesso em: 15/16/2020.

DANTAS, M. K. **Análise da gestão ambiental no estado de São Paulo**: programa município verdeazul, gastos públicos e indicadores de saúde. 2016. 211 p. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo – USP, Ribeirão Preto, 2016.

DANTAS, M. K.; PASSADOR, C. S. A Gestão ambiental nos municípios do estado de São Paulo: uma análise sob a ótica da política pública “programa município verdeazul”. **Gestão & Regionalidade**, v. 35, n. 103, p. 120-139, 2019.

DANTAS, M. K; PASSADOR, C. S. Programa Município Verde Azul: uma análise integrada da gestão ambiental no estado de São Paulo. **Organização & Sociedade**, Salvador, v. 27, n. 95, out./dez. 2020.

EMBRAPA. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: o que são os ODS. Brasília: Embrapa, 2015. Disponível em: <https://www.embrapa.br/objetivos-de-desenvolvimento->

sustentavel-ods/o-que-sao-os-ods#:~:text=Os%2017%20Objetivos%20de%20Desenvolvimento,%20guiar%20a%20humanidade%20at%C3%A9%202030. Acesso em: 28 out. 2020.

EZEQUIEL, N. F. **Políticas públicas municipais na era global: o Programa Estadual Município Verde Azul em questão.** 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara-SP, 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184p.

GIRÃO, R. J. **O programa Município VerdeAzul e sua influência na gestão ambiental municipal no estado de São Paulo.** 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências), Universidade de São Paulo: Piracicaba-SP, 2012.

IBGE. Instituto de Geografia e Estatística. IBGE cidades – São Carlos, 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-carlos/panorama>. Acesso em: 07/07/2020.

JACOBI, P. Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Revista de Desenvolvimento e Meio Ambiente**, São Paulo, 1999.

KONRAD, E. C. G.; COSTA, S. M. D. A. L.; CASTILHO, R. M. M. The Green Blue Municipality Program and urban afforestation for the state of Sao Paulo, Brazil. **REVSBAU**, v. 8, n. 4, p. 56-67.

KONRAD, E. C. G.; COSTA, S. M. D. A. L.; SABBAG, O. J.; CASTILHO, R. M. Gestão da arborização urbana em municípios do estado de São Paulo. **Revista Espacios**, v. 37, n. 22, p. 9, 2016.

MACHADO, L. F.; MONTAÑO, M. Estratégias de descentralização da gestão ambiental: o caso do programa município verde e azul (SMA-SP). In: Congresso Brasileiro De Avaliação De Impacto, 1, 2012. São Paulo. **Anais...** São Paulo: Associação Brasileira de Avaliação de Impacto, 2012.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARQUES, L. **Capitalismo e colapso ambiental.** Campinas, SP: Editora Unicamp, 2018.

MARTINS, G. de A. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 101 p.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL- ONU BR. **A Agenda 2030.** Disponível em :< <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> >. Acesso em: 20 de nov. de 2020.

Prejuízo do comércio de São Carlos com enchentes de janeiro foi de R\$ 5 milhões, aponta Acisc. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 14/06/2020.

RODRIGUEZ, Marlon P. **Avaliação da qualidade da água da bacia do alto jacaré-Guaçu/SP (Ribeirão Feijão e do Rio do Monjolinho) Atraves de variáveis físicas, químicas e biológicas.** 2001. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18139/tde-16072005-165122/publico/\\_Corpo-Tese\\_.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18139/tde-16072005-165122/publico/_Corpo-Tese_.pdf). Acesso em: 13/05/2020.

ROTIROTI, Arthur S. **Monitoramento da qualidade ambiental no Mercado**

**Municipal da cidade de São Carlos-SP:** Material particulado em suspensão, temperatura, umidade e ruído. 2013. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18138/tde-03102013-114129/publico/Dissertacao\\_Final\\_Arthur\\_Sanches\\_Rotiroti.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18138/tde-03102013-114129/publico/Dissertacao_Final_Arthur_Sanches_Rotiroti.pdf) . Acesso em: 13/05/2020.

SÃO CARLOS. Prefeitura do Município de São Carlos. **SÃO CARLOS ADERE AO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL.** São Paulo: 2017. Disponível em: <http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/noticias-2017/170728-sao-carlos-adere-ao-programa-municipio-verdeazul.html>. Acesso em: 2 nov. 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. **PMVA 2013:** Manual de orientações. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/2011/11/PMVA-MANUAL.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2020.

SEABRA, L. O.; TACO, P. W. G.; DOMINGUEZ, E. M. Sustentabilidade em transportes: do conceito às políticas públicas de mobilidade urbana. **Revista dos Transportes Públicos – ANTP**, ano 35, p. 103-124, 2013.

SOARES, J. J.; SILVA, D. W. da; LIMA, M. I. S.. **Current State and projection of the probable original vegetation of the São Carlos region of São Paulo State, Brazil.** Braz. J. Biol., São Carlos, v. 63, n. 3, p. 527-536, ago. 2003. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-69842003000300019&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-69842003000300019&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 15/06/2020.

STANGANINI, Fabio N, LOLLO, José A. **O crescimento da área urbana da cidade de São Carlos/SP entre os anos de 2010 e 2015:** o avanço da degradação ambiental. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/urbe/2018nahead/2175-3369-urbe-2175-3369010SUPL1AO14.pdf> . Acesso em: 22/05/2020.

TOSUN, J.; LEININGER, J. Governing the interlinkages between the sustainable development goals: approaches to attain policy integration. **Global Challenges**, v. 1, n. 9, 2017.

TREVISAN, D. P.; MOSCHINI, L. E.; DIAS, L. C. C.; GONÇALVES, J. C. **Avaliação da vulnerabilidade ambiental de São Carlos- SP.** 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/50439/35140>. Acesso em: 06/05/2020.

ZUQUETTE, L. V. **Análise crítica da cartografia geotécnica e proposta metodológica para condições brasileiras.** 1987. Tese (Doutorado em Engenharia Civil: Geotécnica) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 1987.

## CAPÍTULO X

### POPULAÇÃO E MEIO AMBIENTE: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Rosane Machado de Oliveira<sup>50</sup>  
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-10

#### RESUMO:

O presente capítulo busca discutir e obter respostas em relação à questão do crescimento populacional e os conflitos sociais com o meio ambiente, como por exemplo, as mudanças climáticas e o desmatamento em massa que acabou afetando ainda mais a atmosfera havendo alteração no clima e afetando todo o planeta terra. O objetivo geral da pesquisa foi analisar a elevação do clima no que diz ao efeito estufa e a perfuração da camada de ozônio devido ao processo da industrialização e ao desmatamento de diversas áreas verdes, incluindo a Amazônia. O objetivo específico foi compreender o crescimento populacional e os conflitos provocados no meio ambiente pelas ações dos seres humanos no espaço em que vivem. O procedimento metodológico utilizado neste trabalho é de natureza qualitativa com ênfase na pesquisa bibliográfica. Com base no tema apresentado constatou-se que as mudanças climáticas tiveram e ainda têm interferência do homem no meio em que vive, por meio da industrialização e do desmatamento que acabou atingindo o meio ambiente de modo catastrófico e elevando a temperatura das águas, do solo e da terra.

**PALAVRAS-CHAVE:** Amazônia. Crescimento Populacional. Desmatamento. Indústria. Mudanças Climáticas.

### POPULATION AND THE ENVIRONMENT: SOCIAL AND ENVIRONMENTAL CONFLICTS

#### ABSTRACT:

This chapter seeks to discuss and obtain answers in relation to the issue of population growth and social conflicts with the environment, such as climate change and massive deforestation that ended up affecting the atmosphere even more with climate change and affecting the whole the planet earth. The general objective of the research was to analyze the increase in the climate in terms of the greenhouse effect and the perforation of the ozone layer due to the industrialization process and the deforestation of several green areas, including the Amazon. The specific objective was to understand population growth and the conflicts caused in the environment by the actions of human beings in the space in which they live. The methodological procedure used in this work is qualitative in nature with an emphasis on bibliographical research. Based on the theme presented, it was found

---

<sup>50</sup>Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade Internacional de Curitiba -PR (FACINTER). Graduada em Licenciatura Plena em História pela Faculdade Internacional de Curitiba -PR (FACINTER). Graduada em Licenciatura Plena em Sociologia pela Faculdade Internacional de Curitiba -PR (FACINTER). Especialização em Educação Especial e Inclusiva (FACINTER). Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Educação São Luís de São Paulo – SP. Especialização em Gestão Escolar: orientação e supervisão pela Faculdade de Educação São Luís de São Paulo – SP. Especialização em Ensino Lúdico pela Faculdade de Educação São Luís de São Paulo – SP. Professora na rede estadual de ensino. instituição de ensino vinculada: a Faculdade Internacional de Curitiba -PR (FACINTER). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5978747851727744>. E-mail: strbvc@hotmail.com

that climate change had and still has interference by man in the environment in which he lives, through industrialization and deforestation that ended up affecting the environment in a catastrophic manner and raising the temperature of water and soil, from the earth.

**KEYWORDS:** Amazon. Population growth. Logging. Industry. Climate changes.

## INTRODUÇÃO

Este estudo objetiva analisar a elevação do clima com a perfuração da camada de ozônio, devido processo de industrialização e o desmatamento de diversas áreas verdes inclusive a Amazônia. Assim como, compreender o efeito estufa, o crescimento populacional e os conflitos provocados no meio ambiente pelas ações do homem no espaço em que vive.

É notável que o ser humano precise conscientizar-se para a preservação do ambiente em que habita, e mais que isso, é necessário respeitar a natureza, zelar pelo planeta terra que é a casa e a vida de todos os seres. Com base na investigação sobre a temática apresentada, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: O crescimento populacional e as ações do ser humano têm interferido de que forma na natureza e meio ambiente? De que modo a ação industrial e o desmatamento de áreas verdes tem gerado conflitos no Brasil e no mundo?

A escolha do tema proposto resultou de estudo, pesquisa, análise e entrosamento com o conteúdo, assim como, de leitura e compreensão de ideias de diversos estudiosos que se dedicaram aos estudos populacionais e ambientais. O procedimento metodológico utilizado baseou-se em pesquisa bibliográfica exploratória. Optou-se pelo estudo de natureza qualitativa, que segundo Chizzotti (1991, p. 79) “Parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”. O estudo de natureza qualitativa possibilitou um conhecimento construtivo no que diz à população e ao meio ambiente.

O presente estudo visa contribuir positivamente para com os mais diversos pesquisadores da área de Geografia, principalmente para com aqueles que se dedicam a entender mais especificamente o crescimento da população, as mudanças climáticas e a questão do desmatamento.

## CRESCIMENTO POPULACIONAL E A QUESTÃO DO MEIO AMBIENTE

A população é um conjunto de habitantes que habitam no meio social, ou seja, em um determinado espaço e em um determinado tempo. A população vem crescendo nos últimos anos de acordo com os diversos e recentes estudos realizados.

A aglomeração de pessoas é muito presente principalmente nas grandes cidades. George (1979) explicita o crescimento, uma das mudanças mais relevantes acerca do estudo das populações da seguinte forma.

Duzentos e cinquenta milhões de habitantes na época da Antiguidade Clássica, meio bilhão pelos meados do século XVII, um bilhão em 1850, dois bilhões em 1940, mais quatro bilhões antes de 1980, e sem dúvida, oito bilhões antes do fim do século (GEORGE, 1979, p. 7).

Outra questão-chave quanto à dinâmica populacional está relacionada aos valores de seu denominador, pois a cada hora ocorrem nascimentos, mortes e processos migratórios. Para Cerqueira e Givisiez (2004), justifica-se a utilização da contagem da população por ano, ou população/ ano, e da população contada ou estimada no meio do ano, supondo que haja uniformidade na ocorrência de nascimentos e mortes. Os autores ainda explicam:

No cálculo de taxas e indicadores de fenômenos demográficos relativos há um ano calendário, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, uma preocupação fundamental é definir qual população incluir no denominador, uma vez que a população muda todo tempo. A rigor, o denominador deveria conter o número de pessoas-ano, que corresponde à soma dos tempos vividos (em anos) por cada componente da população. Entretanto, este conceito é de difícil operacionalização. Como uma aproximação do conceito de pessoas-ano, toma-se a população em um determinado momento do ano. Caso se considere a população no início do ano, nela não estará incluída as pessoas que nascem durante o ano. Por outro lado, aquelas pessoas que estão vivas no início do ano e que virão a falecer durante o ano não devem entrar com o mesmo peso do que as que sobrevirão até o final do período. Se for considerada a população no final do ano, nela não estarão incluídas as pessoas que faleceram durante o ano e, por outro lado, estarão totalmente incluídas as pessoas que nasceram em diferentes momentos durante o ano e que não estiveram todo tempo expostas ao risco de morrer (CERQUEIRA; GIVISIEZ, 2004, p. 17).

Suprir as necessidades básicas da população é uma preocupação constante. Para isso, é preciso pensar também nas políticas de população, no controle demográfico, bem como na utilização dos recursos naturais para prover energia, água potável, alimentos,

entre outras necessidades, pensando sempre no bem-estar e na qualidade de vida da população.

A sociedade de consumo tem, claramente, um forte encanto e traz consigo muitos benefícios econômicos. Também seria injusto argumentar que as vantagens obtidas por uma geração anterior de consumidores não deveriam ser compartilhadas pela geração seguinte. Todavia, o aumento disparado do consumo na última década – e as projeções alucinantes que logicamente dele derivam – indica que o mundo como um todo se verá, em breve, frente a um grande dilema. (GARDNER; ASSADOURIAN; SARIN, 2004, p. 4).

Os países considerados desenvolvidos são os maiores consumidores de energia, além de registrarem os maiores índices de contaminação das águas por poluentes químicos oriundos das indústrias, e também altos índices de poluição no ar. Eles são responsáveis por grande parte do consumo de recursos naturais, porém o processo de produção/ renovação não ocorre com equilíbrio. Sendo assim, podemos observar um quadro de escassez e poluição das águas, poluição do ar, esgotamento da fertilidade dos solos e a destruição das matas.

À medida que os países vão se desenvolvendo, os danos ocasionados ao meio ambiente são intensificados, o que gera impactos que variam da escala local à global e que são sentidos por toda a população.

Nos dias atuais de produção e consumo, a humanidade já ultrapassou as fronteiras planetárias e o mundo vive uma situação de déficit ecológico. Manter um ritmo acelerado de crescimento populacional só serviria para incentivar o ritmo contínuo de crescimento econômico, o que dificultaria muito o avanço da qualidade de vida e a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade (ALVES, 2013c, p. 2).

É notável que precisa haver um equilíbrio ambiental, para que o meio ambiente não entre em colapso. Analisa-se que a Terra é um sistema fechado em relação ao universo, a qual recebe energia solar, e por meio da energia solar é possível manter a vida suportável no ambiente em que vivemos. No entanto, algumas ações do ser humano tem provocado grande desequilíbrio ambiental.

O crescimento populacional na sociedade contemporânea fez com que mais recursos fossem extraídos da natureza de modo irresponsável e irrefletido, com o objetivo de atender e satisfazer luxos e necessidades de pessoas consumidoras, como por exemplo, fabricar casas, apartamentos, adquirir veículos, obter tecnologias mais modernas como

celulares e computadores, e ainda, ter o que vestir de acordo com a moda estabelecida, e o que se alimentar diariamente.

O estilo de vida influencia muito no uso dos recursos naturais, pois uma sociedade individualista e capitalista como a brasileira tende a consumir demasiadamente produtos que na maioria das vezes nem necessita, mas consome apenas por gerar status social.

É necessário que haja uma redução significativa nas práticas de consumo e conforto da população dos mais diferentes países. É fato que todos querem adquirir produtos modernizados e ter qualidade de vida, porém, conscientizar quanto ao consumo demasiado é fundamental.

A sobrevivência humana depende claramente da natureza e do meio ambiente. Diante disso, é questionável: Se a natureza é relevante para a vida na terra, por que não está sendo preservada como deveria ser?

De fato, a exploração demasiada dos recursos naturais desde a Revolução Industrial tem gerado conflitos de cunho social, político e cultural em diversos países, inclusive no Brasil em relação à Amazônia.

O ser humano precisa refletir e compreender que são bilhões de pessoas fazendo uso de um mesmo recurso extraído da natureza. Essa estação de recursos para todas as pessoas está colocando em risco a capacidade da natureza se recuperar, pois a exploração é diária e em massa, não havendo a recomposição das áreas atingidas e exploradas.

A industrialização trouxe a ideia de progresso, modernidade, melhoria digna de vida e de salários justos aos trabalhadores, mas não foi isso que realmente aconteceu. Além de modificar a paisagem natural e afetar drasticamente o meio ambiente, a Revolução Industrial atingiu amplamente a população do campo no que diz respeito ao uso de suas terras. Os agricultores ingleses foram obrigados a deixar o campo e se adequar à nova vida urbana e industrial das máquinas tecnológicas.

Assim se inicia na Inglaterra a transformação capitalista da produção, da qual um aspecto será enfatizado sob o nome de “revolução industrial”: a dominação colonial, o comércio mundial, o capitalismo mercantil ocasionam, com o desenvolvimento das trocas, o crescimento do fornecimento de produtos básicos (chá, açúcar, algodão) e o crescimento de mercados (têxteis, produtos manufaturados); as enclosures e a primeira modernização da agricultura fornecem um

proletariado desenraizado e disponível; o espírito científico e técnico aplicado à produção suscita um seguimento de invenções que fazem uma bola de neve; capitais disponíveis, originários especialmente do comércio e da agricultura, permitem a construção de fábricas. A produção vai crescer patentemente, o assalariado se expandir e as lutas operárias se multiplicarem e se organizarem (BEAUD, 1987, p. 107-108).

Desde então, a Inglaterra foi a pioneira em desenvolver tecnologias que favoreceu a Revolução Industrial, trazendo um ar de prosperidade, crescimento e exploração dos recursos naturais, da mão de obra dos trabalhadores nas fábricas, a qual massacrou o proletariado da época. É imprescindível entender que a economia inglesa passou por um processo econômico chamado de capitalismo, este presente até os dias atuais em diversas sociedades, como por exemplo, no Brasil.

Já no que diz a população, à medida que a escolaridade das pessoas aumenta tendem a ter menos filhos, ou seja, o nível de estudo influencia de certa forma nas escolhas dos indivíduos em sociedade, e uma delas é a questão de ter menos ou nenhum filho, o que poderá diminuir o crescimento populacional da atualidade.

Contudo, é possível constatar que o ser humano muitas vezes age de má fé, e nesse agir sem pensar nas consequências do futuro, vem se autodestraindo não apenas no que diz desmatar e extrair diversos recursos da natureza, mas sim, pela exploração abusiva, pela alienação ao capitalismo sem limites e sem compreensão do quanto à natureza e o meio ambiente são relevantes e precisam ser respeitados, que a recomposição é precisa sim, só explorar não é ético e promove cada vez mais desequilíbrio ambiental.

É essencial o entendimento que são os seres humanos que necessitam do meio ambiente e da natureza para sobreviver, e não a natureza do ser humano. Relevante ressaltar ainda, que o homem não é mau por desmatar e explorar o ambiente, mas sim por não respeitar, não replantar e não medir suas ações no tempo e no espaço.

## **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

As alterações climáticas se devem às ações abusivas do homem no planeta em que vive. No momento em que a temperatura aumenta acima da média esperada, o habitat de diversas espécies de animais, plantas e até mesmo a vida do ser humano fica

comprometida e ameaçada.

O surgimento de discussões em torno das mudanças climáticas ocorreu principalmente pela constatação da destruição da camada de ozônio, responsável pela proteção do planeta da radiação ultravioleta. A partir desse período, pesquisadores destinaram-se a estudar as relações entre os gases do efeito estufa e o aquecimento da superfície da terra.

Alguns fatores são responsáveis pela maior emissão desses gases, uns com maior incidência, como a queima de combustíveis fósseis nas indústrias, e outros em menor escala, como a utilização de automóveis nas cidades, ainda que se somem ao quadro de responsabilidade, da mesma forma que o desmatamento e as queimadas. Para Conti (2005).

É oportuno lembrar que o efeito estufa é um fenômeno natural, sem o qual a temperatura média do planeta, hoje em torno de 15°C, desceria para - 18°C, tornando inviável a permanência da biosfera tal como hoje a conhecemos e este efeito não resulta somente de gases produzidos pela atividade humana. Estes contribuem com apenas 40% do total, cabendo ao dióxido de carbono 25% e 15% aos demais. É vapor d'água, com 60% de participação, o agente mais ativo do efeito estufa, presente em diferentes faixas de observação da radiação infravermelha (onda longa), colaborando de forma preponderante no processo de aquecimento planetário e seu volume, na atmosfera, independe da ação humana (CONTI, 2005, p. 4).

O efeito estufa tem trazido também uma série de preocupações para especialistas e demais estudiosos da área. Analisa-se que o efeito estufa trata-se de um processo natural que acontece na terra, sendo necessário para a sobrevivência de todas as espécies. No entanto, o ser humano vem agravando de certa forma a situação do efeito estufa com base em ações e práticas inadequadas de sobrevivência.

O aquecimento global recente tem impactos ambientais intensos (como o derretimento das geleiras e calotas polares), assim como em processos biológicos (como os períodos de floração). Conforme o artigo 'Alpes perdem 10% do gelo em um ano', publicado na Folha de São Paulo em 1/12/2005, as temperaturas na Europa, por exemplo, vêm subindo mais rapidamente que a média do planeta e, só no ano de 2003, 10% das geleiras dos Alpes derreteram, de acordo com relatório publicado em novembro de 2005 pela agência ambiental da União Europeia. Os climas mais quentes provocados pelo aquecimento global podem aumentar a incidência de casos de peste bubônica, a epidemia que matou milhões de pessoas ao longo da história e exterminou um terço da população da Europa no século XIV. Assim como aumentar o

número de doenças tropicais, como a malária, a dengue e a disenteria. Seja por causa da piora nas condições de saúde, devido à disseminação destas enfermidades, ou por causa da diminuição do suprimento de água, os países da África subsaariana, da Ásia e da América do Sul são os mais vulneráveis às consequências do aquecimento da Terra. Muitas das principais moléstias que atingem os países pobres, das já citadas, malária e diarreia, passando pela subnutrição, são extremamente sensíveis às condições climáticas (MARENGO, 2007, p. 19).

Ainda assim, ações relevantes em torno da questão do efeito estufa se destinaram a identificar os gases mais prejudiciais. O gás considerado de maior periculosidade foi CO<sup>2</sup>, devido à queima de combustíveis fósseis a partir da industrialização do mundo. Essa preocupação foi responsável pela criação do Protocolo de Kyoto (1997), de acordo com que vários países assinaram com vistas à diminuição do volume de CO<sup>2</sup> emanado para a superfície. Esse fato está associado a uma maior procura por geração de energia limpa e é, portanto, positivo para o meio ambiente.

Diante desse cenário percebe-se a necessidade de se fazer uso de fontes de energia limpa e renovável, como por exemplo, a energia eólica, a energia oceânica, a energia geotérmica, a energia maremotriz e a energia solar.

A energia eólica é uma fonte totalmente limpa e renovável gerada por turbinas aerogeradoras, portanto é fundamental que haja o entendimento que não se pode basear e confiar apenas no vento para obter energia, justamente porque o vento é descontínuo, no momento em que parar o vento não se tem mais energia. O Brasil tem uma boa produção de energia eólica principalmente na região Nordeste e na região Sul.

A energia oceânica é relevante e pode ser utilizada por meio de turbinas, porém é preciso ter certos cuidados ao verificar o nível das águas, dos movimentos das ondas, das marés e correntes.

A energia geotérmica é obtida do interior do planeta, ou seja, é um calor natural que não depende da queima de combustível fóssil e não tem sem emissão de gás carbono, sendo muito utilizada em regiões vulcânicas. Países como Japão e Estados Unidos fazem uso desta fonte de energia.

A energia maremotriz é uma energia limpa e sustentável obtida por meio do nível das marés. A energia solar é essencial e pode ser obtida através de placas e espelhos solares que concentram e armazenam luz do sol para uso posterior.

A energia renovável é uma solução global para muitos problemas globais enfrentados na contemporaneidade. É fato que as fontes renováveis têm lá suas vantagens e desvantagens, no entanto são imprescindíveis e úteis que quando utilizadas torna-se possível preservar a natureza, o meio ambiente e as fontes não renováveis.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP, 2013), a busca por formas de energia mais sustentáveis está trazendo avanços na questão, pois a utilização de energia solar e eólica vem crescendo. Porém, segundo os pesquisadores, ainda ocorre de forma modesta, pois, em comparação ao uso de combustíveis fósseis, ainda apresentam pouca representatividade no mundo, em torno de 12,9%. Ainda assim, devido ao crescimento populacional e à necessidade de maior geração de energia, a emissão do CO<sup>2</sup> continua a aumentar nos últimos anos.

Os países da Europa e a América do Norte cuja industrialização ocorreu muito antes dos países em desenvolvimento, são os maiores responsáveis pela sua emissão. Porém, registra-se grande aumento recente em países da Ásia e na região do Pacífico. Esse crescimento está associado ao registro de temperaturas mais elevadas na superfície da terra (UNEP, 2013).

Como a demanda energética tende a crescer ano após ano por causa da industrialização acelerada nos países desenvolvidos, o cenário “natural” acaba ficando cada vez mais fragilizado e degradado. Diante desse cenário é necessário buscar alternativas de energias limpas e renováveis para controlar a poluição atmosférica causada pelo processo industrial, pois junto da poluição vem o aumento de temperaturas que pode ser evitado com medidas construtivas e sustentáveis.

Entre as consequências do aumento das temperaturas, foram divulgadas notícias sobre o derretimento das geleiras, muitas vezes de forma alarmista, com viés ambientalista e de proteção aos animais. Algumas mídias nacionais e internacionais já apresentam estes conteúdos em suas publicações.

O derretimento das geleiras tem causado mortes de espécies de animais, como por exemplo, os ursos polares que precisam do gelo para sobreviver e se reproduzir. Assim como as geleiras, a perfuração da camada de ozônio tem gerado consequências graves aos seres humanos com raios solares que atingem a terra de modo catastrófico podendo

causar câncer de pele e cataratas.

O grande impacto na natureza e no meio ambiente ainda se dá por meio de atividades desenvolvidas pelo homem que infelizmente age de forma irracional diante da exploração dos recursos naturais e dos problemas ambientais.

## **A QUESTÃO DO DESMATAMENTO**

É preciso que tenhamos a devida compreensão que o desmatamento não ocorre porque as pessoas são más ou porque detestam árvores (folhas, galhos, raízes, troncos), mas porque desmatar faz parte da vida, da sobrevivência humana, ou seja, da própria economia.

É importante que haja consciência sobre a ação de desmatar, repondo de forma justa os recursos que são extraídos da natureza através do plantio das áreas desmatadas e demais áreas, preservando e equilibrando constantemente o meio ambiente.

É imprescindível a necessidade do ser humano adotar hábitos saudáveis em relação à biodiversidade e a preservação da vida na terra. Verifica-se que, por vezes, o que falta é uma determinada consciência nos indivíduos sobre suas ações no meio em que vivem.

O desmatamento e a exploração das terras brasileiras tiveram grande influência dos portugueses com a chegada de Pedro Álvares Cabral no Brasil, desde a primeira missa, com uma cruz construída toda de madeira. Quando analisado o passado histórico, é possível analisar em documentos como livros, cartas e imagens, que os portugueses se interessaram pelas terras brasileiras por haver possibilidades mercantilistas muito atrativas e lucrativas para Portugal, como a extração da madeira chamada Pau-Brasil.

Em pleno século XXI, faz-se necessário que o ser humano saiba conciliar economia e meio ambiente, isto é, agir com respeito e responsabilidades no que diz ao planeta em que habita, pois os recursos naturais devem ser desfrutados por todos com dignidade, e não explorados e utilizados por uma minoria da população.

É fundamental que os indivíduos tenham conhecimento da relevância de preservar, respeitando a legislação vigente. É essencial replantar de modo coerente para

o bem de todos, para que as futuras gerações possam usufruir desse bem precioso chamado meio ambiente.

É notável que o desmatamento no Brasil e nos demais países ocorre por existir uma lógica mercantilista e econômica, na qual os sujeitos se apropriam de terras e transformam o desmatamento em mercadoria/capital.

O controle do desmatamento tem importância por ser responsável por uma série de dinâmicas naturais, como a regulação climática global e local, a preservação de biodiversidade e a relação com sistemas hídricos.

Pesquisadores têm demonstrado grande preocupação com o desmatamento de florestas, que tem ocorrido com maior incidência em países em desenvolvimento. As causas são variadas, mas associam-se ao crescimento populacional, as migrações, a economia do mercado, a urbanização e a industrialização, além de fatores culturais, como o modo de vida familiar e questões políticas, como os direitos de propriedades (SANTOS, 2010).

Para os autores Geist e Lambin (2001 apud SYDENSTRICKER-NETO, 2002), as causas principais do desmatamento podem ser diferenciadas em três grupos.

O primeiro retrata a questão da expansão agrícola, que sabemos ter sido responsável por grande parte das migrações dentro do Brasil, compreendendo a agricultura itinerante (voltada ao abastecimento local), a agricultura permanente, a criação de gado e a colonização de novas terras, em escalas de menor influência, temos o segundo grupo, representado pela extração da madeira para comércio de lenha e produção de carvão vegetal, e por último, o grupo que se refere à ampliação da infraestrutura, que consiste em serviços públicos ou privados, como a inserção de hidrelétricas, a mineração e a construção de estradas (SYDENSTRICKER-NETO, 2002, p. 55-76).

Ainda que não seja do conhecimento de toda a população brasileira, os dados são alarmantes em relação ao desmatamento no Brasil. Com base nisso, seria interessante divulgar tais dados nas mais diversas mídias, na busca de conscientizar os indivíduos sobre os problemas futuros que podem ocorrer e os que estão sendo provocados com o desmatamento excessivo. As taxas de desmatamento continuam a crescer até os dias atuais. Segundo pesquisadores que trabalham com o sistema de Alerta de Desmatamento (SAD-MMA), no último relatório de impactos, até novembro de 2014, foram registrados índices altíssimos de desmatamento e degradação ambiental.

Em novembro de 2014, o desmatamento concentrou no Pará (70%) e Mato Grosso (18%), com menor ocorrência em Roraima (5%), Amazonas (4%) Amapá (1%), Rondônia (1%) e Acre (1%). As florestas degradadas na Amazônia Legal somaram 86 quilômetros quadrados em novembro de 2014. Em relação a novembro de 2013 houve um aumento de 855%, quando a degradação florestal somou 9 quilômetros quadrados (FONSECA; SOUZA; VERÍSSIMO, 2014, p. 1)

A natureza é interligada, e por isso é necessário a preservação, pois o desmatamento abusivo trás consequências e danos gravíssimos a biodiversidade, as águas, ao solo, causando seca, alteração no ecossistema, no clima, havendo morte de animais, de seres humanos, de plantas, da vegetação em geral que acaba não se desenvolvendo por falta de nutrientes.

## **METODOLOGIA**

Para a realização desta pesquisa, foi feito uso de uma pesquisa bibliográfica exploratória, realizada na biblioteca da faculdade no polo Uninter, localizado na cidade de Capanema, e na biblioteca municipal da cidade de Bela Vista da Caroba, ambas cidades no Estado do Paraná. Entre os materiais impressos utilizados, pode-se citar livros, artigos científicos, dicionários e textos. Para Lakatos e Marconi (2001, p. 183), a pesquisa bibliográfica:

[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...].

Com base na pesquisa foi possível identificar alguns danos causados na natureza e no meio ambiente pela ação do ser humano, sendo o homem uma influência no espaço e no tempo em que vive. Na maioria das vezes o homem transforma a paisagem natural de modo negativo ao invés de positivo. Com o crescimento populacional aumentando, cresce também a extração dos recursos naturais.

A pesquisa bibliográfica como citada, foi realizada com base em material meramente bibliográfico referente ao tema abordado e analisado em escritos sob a visão de vários autores que se dedicaram em busca de respostas aos acontecimentos ambientais.

Na busca por obter respostas aos questionamentos apresentados no problema de

pesquisa, optou-se pelo estudo de natureza qualitativa. Tal estudo possibilitou reflexão crítica e conhecimento referente à temática.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no estudo apresentado neste capítulo, foi possível compreender a relevância dos estudos populacionais em pesquisas acadêmicas e em institutos. Analisou-se ainda, a questão da natureza, do meio ambiente explorado pelo homem sem a devida consciência da necessidade de recomposição.

O estudo da população preocupa-se em compreender e verificar diversos aspectos como a taxa de nascimento, taxa de crescimento populacional, taxa de mortalidade e localização geográfica em que os indivíduos se encontram.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cada cinco anos faz um levantamento de dados por meio de pesquisa de campo referente à população de diferentes regiões do país, com o objetivo de recolher informações e analisá-las, para posteriormente desenvolver políticas públicas de inclusão social se caso assim fizer necessário, assim como, compreender a diversidade étnica, de gênero, religiosa, econômica, social, educacional, taxa de fertilidade, natalidade, crescimento e mortalidade.

Os estudos da população buscam informar e divulgar dados quantitativos, mas também qualitativos, a fim de entender construtivamente o contexto histórico e geográfico de uma determinada sociedade. Portanto, os estudos da população são determinantes e influentes no meio social, pois não é algo isolado, muito menos precipitado.

Identificou-se ainda no estudo realizado, que a população vem aumentando ano após ano em vários países. Contemporaneamente, a China é considerada a população mais numerosa do mundo, em segundo lugar está a Índia. O crescimento populacional causa sérios impactos no meio ambiente, pois quanto mais indivíduos habitam no planeta terra, maiores serão os recursos extraídos para garantir o sustento, o sistema econômico, a vida moderna e confortável que sonham em ter.

Na natureza tudo é interligado, se explorando demasiadamente as árvores, as águas, o solo, o ar, as plantas, os animais e o próprio ser humano será afetado drasticamente. Ter consciência sobre os atos é um passo muito importante quando o assunto é o meio ambiente.

De fato, faz-se necessário a utilização dos recursos naturais. Por este motivo, é fundamental a preservação do planeta terra, para que as próximas gerações tenham o direito de habitar e usufruir dos mesmos recursos que as gerações do século XXI.

O desmatamento e a perfuração na camada de ozônio são considerados algo grave e preocupante ao redor do mundo. O desmatamento sem controle atinge todo o planeta, assim como a industrialização que faz uso de produtos inadequados que emitem clorofluorcarbono e acaba afetando e destruindo a camada de ozônio. Vários países tentam desenvolver políticas públicas e acordos internacionais em prol da natureza e do meio ambiente para obter um controle ambiental. O protocolo de Kyoto foi um exemplo de acordo Internacional, o qual foi assinado por 170 países que se comprometeram em reduzir a emissão de gases com o objetivo de controlar o aquecimento global.

Outra questão interessante discutida neste capítulo, são as fontes de energia limpa e renovável, as quais são relevantes no processo de preservação ambiental. No que se refere ao tema discutido, este resultou de interesse e pesquisa, como também de análise, leitura e consulta em obras de autores que buscaram contribuir de alguma forma com o estudo proposto.

Em forma de conclusão, pode-se destacar que as contribuições trazidas pela pesquisa foram meramente qualitativas e significativas. Contudo, indica-se que novos estudos sejam realizados no que diz a questão populacional, os conflitos socioambientais, o desmatamento e as mudanças climáticas.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Wiviany Mattozo de. **Geografia da População**. Wiviany Mattozo de Araújo; Bruna Daniela de Araújo Taveira; Thiago Kich Fogaça. Curitiba: InterSaberes, 1ª edição, 213 p. 2016. ISBN 978-85-5972-046-4.

ALVES, J. E. D. **Novas Projeções da População Mundial até 2100**. 2013c. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2013/07/12/novas-projecoes-dapopulacao-mundial->

ate-2100-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

BEAUD, M. **História do Capitalismo**: de 1500 aos nossos dias. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CERQUEIRA, C. A.; GIVISIEZ, G. H. N. Conceitos básicos em demografia e dinâmica demográfica brasileira. In: RIOS-NETO, E. L. G.; RIANI, J. de L. R. (Org.). **Introdução à Demografia da Educação**. Campinas: Associação brasileira de estudos populacionais, 2004. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/outraspub/demoedu/parte1cap1p13a44.pdf>>. Acesso em 18 de abril de 2020.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CONTI, J. B. Considerações sobre as mudanças climáticas globais. **Revista do Departamento de Geografia**, nº 16, p.70-75, 2005. Disponível em: <[http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG\\_16/Jos%C3%A9\\_Bueno\\_Conti.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG_16/Jos%C3%A9_Bueno_Conti.pdf)> Acesso em: 18 de abril de 2020.

FONSECA, A.; SOUZA JUNIOR, C; VERÍSSIMO, A. **Boletim do Desmatamento da Amazônia Legal** (novembro de 2014) SAD. 2014. Disponível em: <[http://imazon.org.br/PDFimazon/Portugues/transparencia\\_florestal/amazonia\\_lega/SAD-Novembro2014.pdf](http://imazon.org.br/PDFimazon/Portugues/transparencia_florestal/amazonia_lega/SAD-Novembro2014.pdf)>. Acesso em: 19 de abril de 2020

GARDNER, Gary, ASSADOURIAN, Erik e SARIN, Radhika. 2004. **O Estado do consumo hoje**. In: WORLDWATCH INSTITUTE. Estado do Mundo, 2004: estado do consumo e o consumo sustentável. (tradução: Henry Mallett e Célia Mallett). Salvador, BA: Uma Ed., 2004. ISBN 85-87616-09-9

GEORGE, P. **Populações Ativas**. São Paulo: Difel, 1979.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARENGO, José A. **Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade**: caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI. 2. ed. Brasília: MMA, 2007.

SANTOS, R. P. dos. **Os principais fatores do desmatamento na Amazônia (2002-2007)**: uma análise econométrica e espacial. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília. Brasília, 2010.

SYDENSTRICKER-NETO, J. População e meio ambiente na Amazônia: conheça os números realmente importantes. In: BERQUÓ, E.; COSTA, H. S. M.; HOGAN, D. J. **População e Meio Ambiente no Brasil**. Campinas: CNPD/Abep/ Nepo, 2002, p. 55-76.

UNEP. **Programa das Nações Unidas para o Ambiente**. Anuário 2013: Questões emergentes em nosso ambiente global. 2013. Disponível em: <[http://www.unep.org/pdf/uyb\\_2013.pdf](http://www.unep.org/pdf/uyb_2013.pdf)>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

UNITED NATIONS. **Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais**. Perspectivas das populações mundiais: a revisão de 2015 - principais conclusões e tabelas de avanço. Nova York: Nações Unidas, 2015. Disponível em: <[http://esa.un.org/unpd/wpp/publications/files/key\\_findings\\_wpp\\_2015.pdf](http://esa.un.org/unpd/wpp/publications/files/key_findings_wpp_2015.pdf)>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

## CAPÍTULO XI

### VICISSITUDES NO ORDENAMENTO JURÍDICO A PARTIR DE CONSIDERAÇÕES DA DICOTOMIA SEXUALIDADE-RELIGIÃO

Edite Batista de Albuquerque<sup>51</sup>; Helmo Robério Ferreira Meneses<sup>52</sup>;  
Eniglecia Souza de Lima<sup>53</sup>; Ailton Batista de Albuquerque Junior<sup>54</sup>.  
DOI-CAPÍTULO: 10.47538/AC-2021.07-11

#### RESUMO:

O presente trabalho aborda as principais evoluções no âmbito jurídico sobre a sexualidade, trazendo a dicotomia entre religião e a identidade de gênero, visto que a Constituição Federal de 1988 garante direitos nas duas perspectivas, por meio da ação declaratória e reconhecedora de direitos nas relações homoafetivas. Dessa forma, objetiva-se identificar fatores que contribuíram com a elaboração de leis infraconstitucionais no ordenamento jurídico brasileiro capazes de diminuir os sofrimentos psicológicos enfrentados no cotidiano como o enfrentamento da LGBTfobia, a qual é responsável pelas agressões físicas, morais e psicológicas em diversos âmbitos da sociedade brasileira. A metodologia aplicada para a concretização deste trabalho foi a pesquisa bibliográfica, inserida no campo do Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil e decisões julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), incluindo a Lei de Registros Públicos. Além disso, a pesquisa utilizou de abordagem explicativa. Em suma, identificou-se que o Direito é o garantidor de relações, que dirime conflitos, sendo o fator relevante que ocasionou a concretização de direitos às pessoas transexuais, uma vez que suas postulações chegaram ao Judiciário, sendo a jurisdição investida de poder estatal para solucionar conflitos através de sentenças que se concretizam por meio de processos. Percebeu-se também, que as discussões causaram entendimentos jurisprudências e a legiferação de leis infraconstitucionais, sendo que as divergências entre religião e a identidade de gênero sobrevivem em um mesmo espaço jurídico, um não interferindo no direito do outro, como outrora imiscuir. Logo, é possível um Estado Democrático de Direito conviver com dicotomias, desde que uma não interfira no direito de outrem.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gênero. Sexualidade. LGBTQIA+. Direitos Humanos. Discriminação.

### VICISSITUDES IN THE LEGAL ORDER BASED ON CONSIDERATIONS OF THE SEXUALITY-RELIGION DICHOTOMY

#### ABSTRACT:

51 Graduação em Recursos Humanos (KURIOS-FAK). Especialização em Direito Administrativo e Econômico (INTERVALE). Acadêmica em Direito (UNIFIC). E-mail: editealbuquerque1991@gmail.com. <http://lattes.cnpq.br/0749969506040595>.

52 Mestre em Sistemas Agroindústrias – UFCG, Graduado em Direito - URCA, Professor – UniFIC: associated institute (Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC), advogado. E-mail: helmo\_rob@hotmail.com

53 Acadêmica em Direito (UNIFIC). E-mail: eniglecia@hotmail.com

54 Mestre em Avaliação de Políticas Públicas (UFC). Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (UFC) e Gênero, Diversidade e Direitos Humanos (UNILAB). Professor de Educação Básica de Itapipoca/CE: E-mail: pedagogo.uece@hotmail.com.

This paper addresses the main legal developments on sexuality, bringing the dichotomy between religion and gender identity, since the Federal Constitution of 1988 guarantees rights in both perspectives, through declaratory action and recognition of rights in same-sex relationships. Thus, the objective is to identify factors that contributed to the elaboration of infra-constitutional laws in the Brazilian legal system capable of reducing the psychological suffering faced in daily life, such as coping with LGBTphobia, which is responsible for physical, moral and psychological aggression in various areas of Brazilian society. The methodology applied for the realization of this work was the bibliographical research, inserted in the field of Constitutional Law, Civil Law, Civil Procedural Law and decisions judged by the Federal Supreme Court (STF) and Superior Court of Justice (STJ), including the Registration Law Publics. In addition, the research used an explanatory approach. In short, it was identified that the Law is the guarantor of relationships, which settles conflicts, being the relevant factor that brought about the realization of rights to transsexual people, since their claims reached the Judiciary, with the jurisdiction invested with state power to resolve conflicts through sentences that materialize through processes. It was also noticed that the discussions caused jurisprudence understandings and the legislation of infra-constitutional laws, and the divergences between religion and gender identity survive in the same legal space, one not interfering in the other's rights, as it once interfered with. Therefore, it is possible for a Democratic State of Law to live with dichotomies, as long as one does not interfere in the rights of others.

**KEYWORDS:** Gender. Sexuality. LGBTQIA+. Human rights. Discrimination.

## INTRODUÇÃO

Contemporaneamente, as normas brasileiras têm evoluído, iniciando discussões sobre a sexualidade com uma nova visão, que visa subtrair o sofrimento de pessoas gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT). A partir de movimentos político-sociais desse segmento, acrescentou-se outras letras, compondo a sigla LGBTQIA+, englobando lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo e assexuais, além de outras possibilidades de existência do gênero/orientação sexual, representado pelo +.

A rigor, as letras inclusas representam as pessoas que transitam pelos conceitos de gênero, sendo resultado da construção social, logo a orientação sexual e identidade de gênero não são resultado da funcionalidade biológica. Isto dito, o *Q* refere-se aos indivíduos *Queer*, isto é, aqueles que fogem aos padrões de gênero/sexualidade preestabelecidos socialmente. Em verdade, a letra *I* alude ao intersexo, estando entre o feminino e o masculino, pois as suas combinações biológicas e desenvolvimento corporal-cromossomos, hormônios, genitais, dentre outras não se enquadram na forma

binária. Enquanto a letra A corresponde aos assexuais, os quais não sentem atração sexual por outras pessoas, e finalizando a formação da sigla temos o + o qual é utilizado referenciado para incluir outros grupos e variações de sexualidade e de gênero, em que sentem atração independente de gênero.

A religião tem seu entendimento quanto à orientação sexual e à identidade de gênero calcado nos dogmas da igreja, motivo pelo qual em muitos momentos da história percebe-se a instigação ao discurso de ódio, produzindo barreiras na socialização, uma vez que o desprovimento de aceitação é o maior causador de desrespeito às diferenças sexuais. Em verdade, o tema já foi polemizado por diversas sociedades, não havendo uma padronização quanto ao entendimento, todavia cresce a compreensão jurisprudencial, em favor das garantias afirmadas no Pacto São José da Costa Rica, o qual o Brasil é signatário, e na concretização do direito à dignidade da pessoa humana, afastando da religião o poder de ditar o que é certo no âmbito da sexualidade.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 (CF) ficou expressamente legiferado o Direito a religião e o Direito de liberdade de expressão, assim como o princípio da Dignidade da Pessoa Humana, gerando discussões em torno destas normas, em suma questionando a divergências entre tais, e a necessidade de especificar qual das garantias constitucionais se sobreponha. Destarte esta pesquisa justifica-se devido a sociedade carecer de esclarecimentos quanto à dicotomia posta na CF de 1988 em que a liberdade de religião e a sexualidade estão sendo amplamente discutidas. Nessa perspectiva, o trabalho tem como objetivo identificar fatores que contribuíram com a normatização de leis infraconstitucionais no ordenamento jurídico brasileiro garantindo direitos aos que não aceitam seu fenótipo, e a forma como o Cristianismo sobreviveu, embora não tenha mudado seu entendimento quanto à sexualidade.

A pesquisa realizada é explicativa, conforme Gil (2018), uma vez que pretende identificar fatores que contribuíram com a legiferação de leis infraconstitucionais no ordenamento jurídico brasileiro, identificando as vicissitudes entre religião e sexualidade, assim como explicando o significado da composição LGBTQUIA+, uma vez que a legislação tem garantido alguns direitos aos que não aceitam seu fenótipo.

O itinerário acadêmico-científico configura-se como uma pesquisa bibliográfica, visto que é realizada com base em material publicado, pesquisas em livros e sites (GIL,

2018), buscando o máximo de informações atuais sobre a incongruência de gênero na jurisprudência brasileira e nas leis infraconstitucionais, assim como nos entendimentos de doutrinadores do Direito Constitucional.

## **A SEXUALIDADE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO**

Ao longo da história, verificou-se que era proibida a discussão sobre a sexualidade, existindo uma constante vigilância, a fim de controle social. Por conseguinte, crianças eram obrigadas a confessar o onanismo; pois era proibido conhecer seu corpo através de toques em sua genitália. O Cristianismo propagado pela igreja católica também considerava pecado as relações ocorridas antes do matrimônio e algumas dentro do casamento, como por exemplo, a sodomia, desta maneira um homem e uma mulher deviam obedecer aos princípios religiosos, assim como eram proibidas as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo.

A religião conseguiu calar por um longo tempo os sentimentos das pessoas. Dessa forma, a padronização do casamento entre homem e mulher era intocável. Contemporaneamente, mesmo sendo reconhecido o casamento entre homossexuais na legislação brasileira, a igreja não desmistificou o pecado, continuando com suas crenças de outrora.

Foucault (1998), em sua obra *História da Sexualidade* descreve os momentos em que a sexualidade é negada, posto que o Cristianismo tentava reprimir as relações homoafetivas, considerado que o prazer entre duas pessoas do sexo semelhante, era caracterizado como fruto do pecado, visto que essas práticas seriam submetidas a sessões de penitência, a confissões obrigatórias e ao ascetismo, representando a abstenção dos prazeres, desenvolvidos no século XVI. Por sua vez, o Protestantismo proporcionou uma cisão, no entanto permanecendo um paralelismo, pois católicos e protestantes tinham uma visão parecida sobre a sexualidade, existindo ainda, a pedagogia espiritual do cristianismo que foi novamente discutida no século XVIII.

Nascia uma tecnologia do sexo inteiramente nova, nova, porque sem ser realmente independente da temática do pecado escapava, basicamente à instituição eclesiástica. Através da pedagogia, da medicina e da economia, fazia do sexo não somente uma questão leiga, mas negócio de Estado, ainda melhor, uma questão em que, todo corpo

social e quase cada um dos seus indivíduos eram convocados a porem-se em vigilância (FOUCAULT, 1998, p. 109).

Consoante o entendimento de Neves (2017), no tocante à sexualidade, hoje são tratadas as ações que podem ser meramente declaratória, condenatória ou de execução, onde a declaratória tem o poder de declarar, extirpando dúvidas quanto à relação jurídica ou direitos que se presumem ter, mas que não estão declarados, caso em que se enquadra o reconhecimento do casamento homoafetivo. É, portanto, relevante introduzir na sociedade o conhecimento sobre o tema em tela, contudo respeitando as diferenças e a evolução sociocultural construída ao longo dos anos, concretizando-se através de leis e entendimentos jurisprudenciais que declaram direitos através de interpretações.

O processo Civil e penal tem de ser pensado tendo como principais protagonistas os cidadãos e suas necessidades e o modelo constitucional de processo, entendido como um conjunto de normas que serve de base para se interpretar, aplicar, criar e reformar o Direito Processual no plano normativo e prático (NUNES; BAHIA; PEDRON, 2020, p. 17).

O Direito Processual Civil tem utilizado princípios constitucionais para resolver situações no caso concreto, algumas vezes, tornando-se necessário a ponderação para aplicar a justiça da melhor forma possível, posto que com a constante evolução da sociedade torna-se inviável que todos os anseios dos cidadãos estejam legiferados em leis, neste caso os princípios se amoldam, permitindo que cada pessoa tenha uma resposta do Judiciário, consoante a realidade vivenciada, logo percebe-se que diversas conquistas no âmbito jurídico estão por vir, visto que muitos direitos das pessoas trans não estão preceituados em leis.

Conforme o exposto, no artigo 140 do Código de Processo Civil, o juiz não se exime de decidir sob a alegação de lacuna ou obscuridade do ordenamento jurídico. Destarte quando não existia nenhuma lei ou jurisprudência, regulamentando direitos de afirmação de gênero, cada postulação deveria ser respondida, ainda que por analogia, contudo não poderia deixar de dirimir as lides sociais existentes (BRASIL, 2015).

Com efeito, as lutas da classe da população LGBT conseguiram o êxito quanto à obrigação do Cartório Civil de realizar casamentos homoafetivos, por meio de entendimento jurisprudencial, conforme a Resolução n° 175 de 14 de maio de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

A rigor, a CF ao elencar os direitos e garantias fundamentais em seu artigo 5º, VI,

preceitua que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias. Nessa perspectiva, a evolução das sociedades trouxe outros entendimentos, reverberando na importância da Sociologia Jurídica e do Direito, uma vez que o estudo da sociedade possibilita acompanhar sua evolução, para que o Direito normatize as condutas. Por essas vias analíticas:

Compreende-se, pois, que a Sociologia Jurídica se desenvolva como estudo da conduta jurídica, enquanto conduta social, ao passo que a ciência do Direito não pode deixar de ser normativa, com finalidade prática de aferir e garantir as formas de relacionamento social, sob o prisma de sua licitude ou ilicitude (REALE, 2001, p. 310).

À face do exposto, o qual o Direito é o garantidor de relações, na forma material e formal, sendo as fontes primárias ou secundárias, em que os direitos das pessoas foram respeitados, devido os entendimentos jurisprudenciais. Por essas vias analíticas, Foucault (1998), entende que o poder que um dia reprimiu a discussão sobre a sexualidade foi o mesmo que colocou o assunto em evidência. Assim, essa suposta evidência veio a causar interpretação dada pela jurisprudência em que houve julgamento, decidindo que independentemente da realidade biológica, no registro civil deve constar o nome de acordo com a identidade de gênero psicossocial da pessoa transexual, inexistindo a necessidade de realização de cirurgia de transgenitalização (STJ, 2017).

O julgado é representação de um progresso, visto que o deferimento à parte interessada representou uma ascensão a todos que compartilhavam das mesmas ideias e sentimentos, gerando precedentes, o qual alcançou de forma positiva, surgindo anos depois o rol exemplificativo da Resolução nº 2.265 de 2019. À face do exposto, a Lei de Registros Públicos, traz em seu artigo 58 que o prenome será definitivo, admitindo-se, todavia, a sua substituição por apelidos públicos notórios (BRASIL, 1973). Entretanto, o STF afirmou que se deve fazer nova interpretação, baseada na Constituição Federal e no Pacto São José da Costa Rica. Nessa óptica, qualquer pessoa que não se identifica com seu gênero biológico em que nasceu, tem o direito de alterar nos assentos de registro público seu nome e sexo, independentemente, de cirurgia ou tratamento hormonal, onde ocorrerá em sigilo, podendo ocorrer por via administrativa ou judicial (STF, 2018).

Outras observações quanto à garantia de reconhecimento à identidade de gênero

foi abordada na Resolução Conjunta nº 1 do Ministério do Desenvolvimento Social e do Conselho Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2018), pondo como um dos fundamentos para a sua atuação a causa da LGBTfobia, o qual se caracteriza como rejeição, o medo e até mesmo a violência de conteúdo individual ou coletivo contra lésbicas, gays, bissexuais, mulheres transexuais, travestis e outros. Diante disso, a resolução conjunta mencionada preceitua que é a União, os Estados, o Distrito Federal e Municípios deverão atuar com observância às diretrizes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, atuando para combater discriminações através de promoção de uma cultura de respeito e de não violência através de debates, oficinas e seminários, os quais discutem as demandas da população LGBTQIA+.

A norma jurídica brasileira, tem afirmado essas construções, ao elencar direitos que antes não eram respeitados. Não obstante, foram necessárias mobilizações e constantes lutas do movimento LBTQIA+, por intermédio de processo sócio histórico, houve na hodiernidade a assertiva que as construções nas sociedades não são imutáveis, todavia versáteis. A Corte do STF entendeu que não houve supressão quanto aos direitos religiosos, indubitavelmente houve a garantia do tratamento de igualdade para todos, conforme exposto na Carta Magna.

Lenza (2019), entende que com um Estado laico como o Brasil, não há uma religião oficial. Assim, entende-se que houve a separação entre Igreja e Estado, contudo continua garantido o direito a cultos religiosos independentemente de suas crenças, ainda que estas sejam contra as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo. Neste viés, fica mais próximo o entendimento de que se tenta evitar o discurso de ódio e sua propagação pelo Cristianismo, visto que o amor pelo próximo é um dos mandamentos bíblicos, nessa linha, a religião não perdeu o seu direito de crença.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em síntese, averiguou-se que a concretização de alguns direitos, ocorrem inicialmente por meio da jurisprudência brasileira, como foi o caso da conquista do nome social às pessoas transgêneras no cartório, o qual deve ocorrer sem a necessidade da realização de cirurgia para mudar a sua genitália. Enquanto outras garantias se dão mediante lei formal, fonte primária. *Pari passu*, que a solicitação do nome social junto ao

Judiciário foi fator importante para concretização do entendimento em favor dos demandantes, uma vez que só emerge o direito quando a sociedade evolui, haja vista que o direito precisa acompanhar os avanços da sociedade contemporânea.

Grosso modo, a norma jurídica brasileira tem afirmado essas construções ao elencar direitos que antes não eram respeitados. Não obstante, foram necessárias mobilizações e constantes lutas do movimento LGBTQIA+, por intermédio de processo sócio histórico, valendo ressaltar que as vicissitudes postas no ordenamento jurídico brasileiro quanto à religião e à sexualidade estão resolvidas no que tange ao entendimento da Corte do STF, pois entendeu-se que não houve supressão quanto aos direitos religiosos, indubitavelmente houve a garantia do tratamento de igualdade para todos, conforme exposto na Carta Magna.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei N° 6.015, de 31 de dezembro 1973**. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6015compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm). Acesso em: 29 jul. 2021.

BRASIL, **STF. ADI 4275. Ministro Relator: Marcos Aurélio**.2018. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/550959410/plenario-retoma-julgamento-de-adi-sobre-alteracao-de-registro-civil-sem-mudanca-de-sexo>. Acesso em: 29 jul. 2021.

BRASIL, **STJ. Recurso Especial: REsp. 1.626.739, RS 2016 / 0245586-9**.Relator: Ministro Luis Felipe Salomão. DJ. 09.05.2017. JusBrasil,2017. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/484087877/recurso-especial-resp-1626739-rs-2016-0245586-9/inteiro-teor-484087902>. Acesso em: 28 jul. 2021.

BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 28 jul. 2021.

BRASIL. **Lei 13.105, de 16 de março de 2015**.Código de Processo Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm). Acesso em: 29 jul. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e do Conselho Nacional. **Resolução Conjunta N° 1**. Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965371/do1-2018-09-24-resolucao-conjunta-n-1-de-21-de-setembro-de-2018-41965115](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965371/do1-2018-09-24-resolucao-conjunta-n-1-de-21-de-setembro-de-2018-41965115). Acesso em: 25 jul.2021.

BRASIL. **STF. Resolução N° 175 de 14 de maio de 2013**. Sobre casamento civil entre pessoas do mesmo sexo é aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça. Disponível

em:<https://www2.stf.jus.br/portalstfinternacional/cms/destaquesnewsletter.php?sigla=newsletterportalinternacionaldestaques&idconteudo=238515>. Acesso em: 29 jul. 20201.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. 13º.ed.- Rio de Janeiro: Edições Graal,1998.

GARCIA.G.F.B. **Introdução ao Estudo do Direito**.7º.ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de pesquisa**. 6º.ed. São Paulo: Atlas,2018.

NEVES, D.A.S. **Manual de Direito Processual Civil**. 9º.ed. Salvador: Editora Juspodivm,2017.

NUNES, D. BAHIA, A. PEDRON, F. Q. **Teoria Geral do Processo**. 1º.ed. Salvador: Juspodivm,2020.

LENZA. Pedro. **Direito Constitucional**. Esquematizado. 23º.ed. São Paulo:Saraiva Jur,2019.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito** - 25º. ed. São Paulo:Saraiva,2001

## **SOBRE OS ORGANIZADORES**

**PAIVA, Luciano Luan Gomes:** Diretor de Arte na Editora Amplamente Cursos, coordenando toda a produção visual e ações de publicidade nas redes sociais e site da empresa. No campo da Educação, atua como Coach Educacional, Palestrante, Ministrante de Oficinas (presenciais e on-line), Tutor a Distância na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e Professor de Música em múltiplos contextos. Como pesquisador, tem feito estudos sobre Aprendizagem mediada por Tecnologias Digitais sob a ótica da Complexidade; Formação Docente no âmbito das Tecnologias Digitais; e Mediação Pedagógica no Ciberespaço. Também é membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Música (GRUMUS-UFRN). Tem formação acadêmica, como Mestre em Música (com ênfase em Educação Musical) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Especialista em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN). Licenciado em Música pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6192-6075>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0772088747598226>. E-mail: [luciano.90@hotmail.com](mailto:luciano.90@hotmail.com).

**FREITAS, Dayana Lúcia Rodrigues de:** Doutoranda em Ciências da Educação pelo Centro de Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional (CECAP). Mestra em Ciências da Educação pelo Centro de Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional (CECAP). Especialista em Mídias na Educação pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). Especialista em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância pelo Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Especialista em Metodologia do ensino de Biologia e Química pelo Instituto Pedagógico de Minas Gerais (IPEMIG/MG). Especialista em Educação Ambiental e Geografia do semiárido pelo Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Especialista em Ensino de Ciências Naturais e Matemática pelo Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Especialista em Língua Portuguesa, Matemática e Cidadania pelo Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Graduada em Licenciatura Plena em Biologia pelo Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Graduada em Pedagogia pela UNOPAR. Técnica em Meio Ambiente pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/RS). Palestrante. Pesquisadora. Professora e Orientadora de cursos de Pós-Graduação e Graduação em instituições da rede privada em Macau/RN. Professora; Orientadora de TCC e Orientadora de Estágio Curricular Supervisionado da Escola Técnica Fanex Rede de Ensino – Macau/RN. Professora da Educação Básica do município de Guamaré/RN. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5355-3547>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5122671799874415>. E-mail: [dayannaproducoes@gmail.com](mailto:dayannaproducoes@gmail.com).

**FERNANDES, Caroline Rodrigues de Freitas:** Especialista em Mídias na Educação pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). Pós-graduanda em Educação Inclusiva pelo Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Graduada em Licenciatura em História pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade UNOPAR. Técnica em Contabilidade pelo Centro de Educação Integrada Monsenhor Honório (CEIMH). Atua como professora da Rede Pública e Privada em Macau/RN. Atuou como professora da Escola Técnica Fanex Rede de Ensino – Macau/RN. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9198-6746>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5956672837215695>. E-mail: [caroline\\_brum2005@hotmail.com](mailto:caroline_brum2005@hotmail.com). E-mail: [caroline\\_brum2005@hotmail.com](mailto:caroline_brum2005@hotmail.com).

## **SOBRE OS AUTORES**

**ALBUQUERQUE, Edite Batista de:** Graduação em Recursos Humanos (KURIOS-FAK). Especialização em Direito Administrativo e Econômico (INTERVALE). Acadêmica em Direito (UNIFIC). E-mail: editealbuquerque1991@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0749969506040595>.

**ALEXANDRE, Thaciane Martins Câmara:** Graduada em Pedagogia pela UNICID. Pós-graduação em Neuropedagogia pela Faveni (em andamento). Professora no Municipal de Guimarães/RN. E-mail: thacyanemartins@gmail.com

**DAMIANO, Marcelo:** Doutorando em Ciências Ambientais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCam – UFSCAR. Professor de educação básica II - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2562053852083065>. E-mail: marckdamiano@gmail.com

**DIÓGENES, Ana Flávia Monteiro.** Lattes: CV: <http://lattes.cnpq.br/1222789295507636>. E-mail: anaflavia.monteirodiogenes@gmail.com.

**FEITOSA, Marcia Daniela da Silva:** Universidade do Estado do Pará; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9241775982667081>. E-mail: feitosamarcia.daniela@gmail.com

**HONORATO, Hercules Guimarães:** Núcleo de Implantação do Instituto Naval de Pós-Graduação, Rio de Janeiro, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8129815602916167>; ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7340-1532>. E-mail: hghhhma@gmail.com

**ICHIBA, Rafaela Bruno:** Mestranda em ciências ambientais -USP. Professora no município de São Carlos. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2304604535273808>. E-mail: rafaelaiichiba@usp.br

**JUNIOR, Ailton Batista de Albuquerque:** Mestre em Avaliação de Políticas Públicas (UFC). Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (UFC) e Gênero, Diversidade e Direitos Humanos (UNILAB). Professor de Educação Básica de Itapipoca/CE. E-mail: pedagogo.uece@hotmail.com.

**LIMA, Eniglecia Souza de:** Acadêmica em Direito (UNIFIC). E-mail: eniglecia@hotmail.com

**LIMA, Wallace Moacir Paiva:** Bacharel em Ciência Política e Relações Internacionais pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER PR. E-mail: wmpaivalima@gmail.com

**LISBOA, Renato dos Santos:** Neuropsicanalista, MasterCoach, Socorrista em Saúde Mental, Mentor, Advice Humanizado, Advogado e Jornalista. Como advogado foi responsável pela maior negociação Trabalhista do Brasil. É mestrando em Teoria da decisão pelo Cefet – MG e mestre em Psicanálise pelo Instituto Oraculo. Pós-Graduado

em Neurociência, Direito Material e Processual do Trabalho, em Administração de Conflitos e Gestão Empresarial, em inteligências múltiplas, mindfulness e em Big Data (Ciência dos Dados). Possui formação Profissional e Especialização em Wellness & Health Coaching, Global Coach Certification©, Leader Coach, Trainer de Analistas Comportamentais e Diretor Nacional de Expansão da AbrapCoaching onde também exerce a diretoria Regional em Minas Gerais, é presidente do Instituto Lisboa, Membro do Instituto Brasileiro de Neurociências e membro do Instituto Brasileiro de Psicanálise Clínica. Autor e coautor de diversos livros na área de desenvolvimento humano, onde atua como articulista científico e palestrante. Email: renatodslisboa@gmail.com

**LUIZ, Elizandra Aparecida:** Mestranda em Educação Ambiental na USP. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4891011148682692>. E-mail: elizandra-luiz@usp.br

**MARTINS, Aline Ramos:** Mestre pelo Programa de Pós- Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - USP - São Carlos. Professora efetiva do Estado de São Paulo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8604691384555369>. E-mail: alinerm@usp.br

**MARTINS. Rosa de Lima:** Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Do Vale Do Acaraú. Pós-graduação em Psicopedagogia clínica e institucional pela FAIBRA. Professora do município de Guamaré/RN. E-mail: rosalisa87@Gmail.com

**MENDES, Fernando Bastos.** Graduação em Medicina pela Universidade do Grande Rio (2008). Médico anesthesiologista. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Medicina Peri-operatoria. Lattes: CV: <http://lattes.cnpq.br/5736310652434775>. E-mail: bmsm.anestesia@gmail.com

**MENDONÇA, Fabricio Molica de:** Graduado em Administração (1992) e Mestre (1996) pela Universidade Federal de Viçosa e Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2008). Atualmente é professor na Universidade Federal de São João del-Rei e participa de três programas de mestrado: Mestrado acadêmico em Administração no CEFET-MG; Mestrado acadêmico no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território (PGDPLAT) e Mestrado profissional em Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia para Inovação. Em termos de pesquisa, suas atividades são ligadas às temáticas que envolvem Processos decisórios, Gestão Organizacional, Desenvolvimento local, Aglomerados produtivos, Mapeamento e análise de processos, Gestão de pequenas e microempresas e Custos. E-mail: fabriciomolica@yahoo.com.br

**MENESES, Helmo Robério Ferreira:** Mestre em Sistemas Agroindústrias – UFCG, Graduado em Direito - URCA, Professor – UniFIC: associated institute (Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC), advogado. E-mail: helmo\_rob@hotmail.com

**MESQUITA, Angélica Costa:** Mestranda em Teoria da decisão pelo Cefet – MG é bacharel em direito pela Universidade Federal de Ouro Preto. Pós-graduada em direito público pela Universidade Cândido Mendes. Pós-graduada em gestão pública municipal

pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Email: angelicamesquita@gmail.com

**MONTEIRO, Sheyla Mariana Peixoto:** Graduada em Pedagogia pela FAEPI. Pós-graduação em Psicopedagogia pela faculdade Maurício de Nassau. Professora no município de Guimarães/RN. E-mail: sheylamariana756@gmail.com

**NETO, Aprígio Teles Mascarenhas:** Mestre em Administração, Universidade Caxias do Sul (UCS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9972594154626090>. E-mail: [adv.aprigioteles@gmail.com](mailto:adv.aprigioteles@gmail.com)

**OLIVEIRA, Rosane Machado de:** Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade Internacional de Curitiba -PR (FACINTER). Graduada em Licenciatura Plena em História pela Faculdade Internacional de Curitiba -PR (FACINTER). Graduada em Licenciatura Plena em Sociologia pela Faculdade Internacional de Curitiba -PR (FACINTER). Especialização em Educação Especial e Inclusiva (FACINTER). Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Educação São Luís de São Paulo – SP. Especialização em Gestão Escolar: orientação e supervisão pela Faculdade de Educação São Luís de São Paulo – SP. Especialização em Ensino Lúdico pela Faculdade de Educação São Luís de São Paulo – SP. Professora na rede estadual de ensino. instituição de ensino vinculada: a Faculdade Internacional de Curitiba -PR (FACINTER). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5978747851727744>. E-mail: [strbvc@hotmail.com](mailto:strbvc@hotmail.com)

**OLIVEIRA, Tânia Roberta Costa de:** Universidade do Estado do Pará. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1297726850071403>. E-mail: [tania@uepa.br](mailto:tania@uepa.br)

**PEREIRA, Rosemeyre Martins Lilian:** Graduada em Secretária do executivo pela FACEX. Graduação em Pedagogia pela UNP. Pós-graduação em Gestão Pública pela FACEX. Pós-graduação em Gestão da Educação pela UNINASSAU (em andamento). professora no município de Montanhas/RN. E-mail: [Rmartinsrose@gmail.com](mailto:Rmartinsrose@gmail.com)

**PONTE, Francisco Sávio:** Mestrando em Administração, Universidade Caxias do Sul (UCS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4979377439510554>. E-mail: [savioponte@bol.com.br](mailto:savioponte@bol.com.br)

**SILVA, Leda Mourão da:** E-mail: [leda.mourao@gmail.com](mailto:leda.mourao@gmail.com). Lattes: CV: <http://lattes.cnpq.br/8042384163242265>)

**SILVA, Patrícia Amaral da:** Universidade do Estado do Pará. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5293951069025257>. E-mail: [patricia.amaral.silva77@gmail.com](mailto:patricia.amaral.silva77@gmail.com)

**TRALBACK, Adriano Remorini:** Mestre em Ciências, USP, São Carlos. Professor na Rede Estadual de Ensino. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9420304194212151>. E-mail: [tralback@gmail.com](mailto:tralback@gmail.com)

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Agentes da educação, [42](#)  
Amazônia, [151](#)  
Ambiente de trabalho, [106](#)

### C

Comércio Exterior, [69](#)  
Congestionamentos de Veículos, [123](#)  
Constituição, [59](#)  
Convívio familiar, [106](#)  
COVID-19, [69](#)  
Crescimento Populacional, [151](#)

### D

Desmatamento, [151](#)  
Direitos Humanos, [166](#)  
Discriminação, [166](#)

### E

Educação Ambiental, [42](#)  
Educação Patrimonial Ambiental, [42](#)  
Escola Cívico-Militar, [23](#)

### F

Fiscalização Municipal, [133](#)

### G

Gênero, [166](#)  
Gestão, [123](#)  
Gestão Ambiental, [133](#)  
Gestão escolar compartilhada, [23](#)

### I

Indústria, [151](#)  
Inovação, [59](#)

### J

Justiça., [90](#)

### L

Leis, [59](#)  
LGBTQIA+, [166](#)  
Lixo, 42

### M

Marco Legal, [59](#)  
Militarização da educação, [23](#)  
Mobilidade Urbana, [123](#)  
Mudanças Climáticas, [151](#)

### P

Políticas públicas, [133](#)  
Programa Nacional da Escola Cívico-  
Militar, [23](#)

### R

Reforma, [10](#)

### S

Segurança, [90](#)  
Sexualidade, [166](#)  
Sistema Eleitoral, [10](#)  
Sofrimento, 106

### T

Teletrabalho, [106](#)  
Trabalhador, [106](#)  
Trânsito, [123](#)  
Transporte Internacional, [69](#)

### V

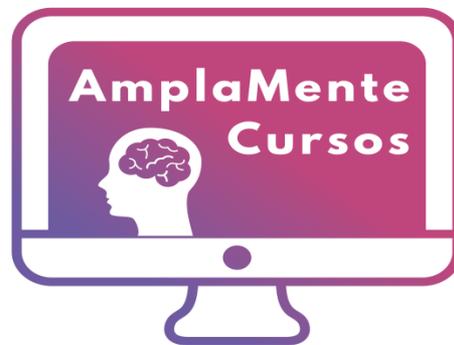
Vias Públicas, [123](#)  
Voto, [10](#)

**AMPLAMENTE MULTIDISCIPLINAR:  
ESTUDOS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS**  
1ª ED VOL.1 ISBN: 978-65-89928-05-8 DOI: 10.47538/AC-2021.07

E-BOOK

# AMPLAMENTE MULTIDISCIPLINAR: ESTUDOS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS

1ª EDIÇÃO. VOLUME 01.



**EDITORA DE LIVROS  
FORMAÇÃO CONTINUADA**

**ORGANIZADORES**  
Luciano Luan Gomes Paiva  
Dayana Lúcia Rodrigues de Freitas  
Caroline Rodrigues de Freitas Fernandes

**DOI: 10.47538/AC-2021.07**  
**ISBN: 978-65-89928-05-8**

 (84) 99707 2900

 @editoraamplamentecursos

 amplamentecursos

 publicacoes@editoraamplamente.com.br



**Ano 2021**